

CADERNO DE ESTUDOS

A DÍVIDA PÚBLICA EM DEBATE:

Saiba o que ela tem a ver com a sua vida




INOVE
Gráfica e Editora

AUDITORIA
CIDADÃ DA DÍVIDA

1ª Edição - 2012 | www.auditoriacidada.org.br

CADERNO DE ESTUDOS

A DÍVIDA PÚBLICA EM DEBATE:

Saiba o que ela tem a ver com a sua vida



AUDITORIA
CIDADÃ DA DÍVIDA

1ª Edição - 2012 | www.auditoriacidada.org.br

FICHA TÉCNICA

Copyright © 2012 by Maria Lucia Fattorelli

Todos os direitos reservados. Impresso no Brasil. Nenhuma parte deste livro pode ser utilizada, reproduzida ou armazenada em qualquer forma ou meio, seja mecânico ou eletrônico, fotocópia, gravação etc., sem a permissão por escrito da editora.

Iniciativa:

Auditoria Cidadã da Dívida
(www.auditoriacidada.org.br)

Autoria:

Maria Lucia Fattorelli

Colaboração:

Rodrigo Vieira de Ávila, Eulália Alvarenga, João Pedro Casarotto, João Gabriel Lopes, Carlos Eduardo Fontes, Edson de Sousa, Joana D'Arc Farinha, Samille Ximenes, Maurício José Nunes Oliveira, Tania Jamardo Faillace, Jacques D'Ornellas, Waldisley Rodrigues, Márcia Tavares, Maria Auxiliadora Mourão Martinez.

Ilustração:

Nivaldo Marques Martins

Projeto gráfico:

Roberto Maia, Sygno Comunicação & Artes

Editores eletrônicos:

Mojo Design

Impressão:

Inove Gráfica

Ficha catalográfica elaborada pela Editora Verbena LTDA.

Fattorelli, Maria Lucia
Caderno de Estudos – A Dívida Pública em Debate /
Maria Lucia Fattorelli. Brasília, 2012.
80p.
Livro de distribuição gratuita

1. Dívida Pública 2. Caderno de Estudos 3. Auditoria
4. Brasil I. Título.

CDD 330.981

CDU 304(81)





ÍNDICE

APRESENTAÇÃO 7

CAPÍTULO 1

O BRASIL É UM DOS PAÍSES
MAIS RICOS DO MUNDO 9

CAPÍTULO 2

DESIGUALDADE SOCIAL E DESRESPEITO
AOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL 13

CAPÍTULO 3

MODELO ECONÔMICO EQUIVOCADO
E INJUSTIÇA SOCIAL 19

CAPÍTULO 4

A DÍVIDA PÚBLICA BRASILEIRA 27

CAPÍTULO 5

DÍVIDA EXTERNA 33

CAPÍTULO 6

DÍVIDA INTERNA 45

CAPÍTULO 7

A DÍVIDA DOS ESTADOS 51

CAPÍTULO 8

O SISTEMA DA DÍVIDA 57

CAPÍTULO 9

AUDITORIA 65

CAPÍTULO 10

INICIATIVAS INTERNACIONAIS DE
AUDITORIA DA DÍVIDA 69

CAPÍTULO 11

CRISE DA DÍVIDA NA EUROPA E
NOS ESTADOS UNIDOS 71

CAPÍTULO 12

PRECISAMOS REFORÇAR ESTA LUTA.
PARTICIPE! 77



“É melhor atirar-se à luta em busca de dias melhores, mesmo correndo o risco de perder tudo, do que permanecer estático, como os pobres de espírito, que não lutam, mas também não vencem, que não conhecem a dor da derrota, nem a glória de ressurgir dos escombros. Esses pobres de espírito, ao final de sua jornada na Terra não agradecem a Deus por terem vivido, mas desculpam-se perante Ele, por terem apenas passado pela vida.”

BOB MARLEY

APRESENTAÇÃO

A Auditoria Cidadã da Dívida tem o objetivo de popularizar o debate sobre o endividamento público brasileiro, derrubando o tabu de que esse tema deveria ficar restrito apenas a poucos especialistas.

A dívida pública é o nó que amarra o Brasil.

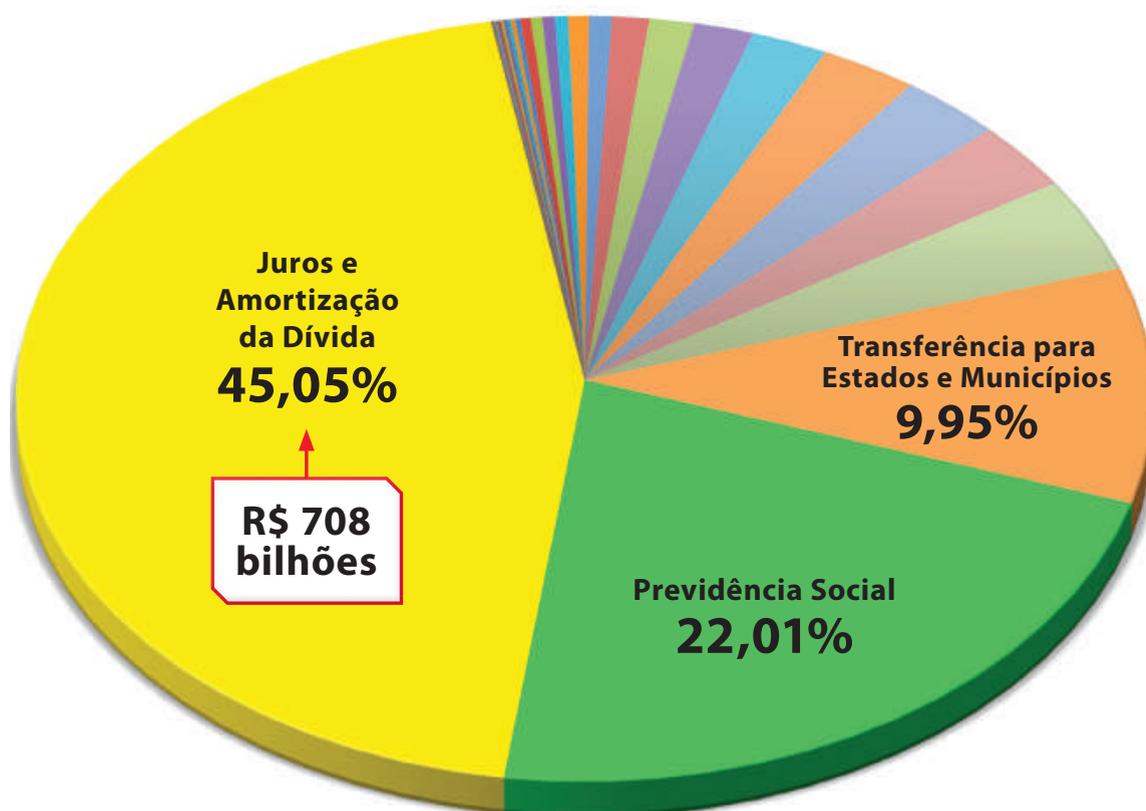
Entendemos que é necessário ampliar o debate sobre o endividamento público brasileiro, a fim de compreender a razão fundamental para as inaceitáveis injustiças sociais que vigoram em nosso País. É preciso responder por que o Brasil – 6ª potência mundial e detentor de impressionantes riquezas e potencialidades – abriga tanta

miséria, fome, violência, carência e até ausência de serviços básicos de saúde, educação, saneamento, transportes, segurança, assistência etc.

Não deveria ser assim. Recursos existem, em abundância, conforme ilustramos no presente Caderno de Estudos.

A dívida tem absorvido a parcela mais relevante dos recursos (45,05%), como mostra o gráfico a seguir, enquanto para a Saúde foram destinados 4,07%; para Educação 2,99%; para Saneamento 0,02% e Segurança Pública apenas 0,41% (ver detalhamento dos demais itens no gráfico da página 26).

Orçamento Geral da União de 2011 – Executado – Total: R\$ 1,571 trilhão



Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida. Nota: O valor de R\$ 708 bilhões inclui o chamado “refinanciamento” ou “rolagem”, pois a CPI da Dívida Pública comprovou que parte relevante dos juros são contabilizados como tal. Para mais informações ver <<http://www.auditoriacidada.org.br/wp-content/uploads/2012/04/Numerosdivida.pdf>>.

O mais grave é que as auditorias realizadas têm demonstrado que o processo de endividamento público encobre uma série de ilegalidades e ilegitimidades, funcionando como um mecanismo de subtração de recursos públicos, em vez de aportar recursos à Nação. O resultado desse processo é o aprofundamento do fosso social existente em nosso rico País, tornando o Brasil uma das nações mais injustas do mundo.

Neste Caderno de Estudos apresentamos, de forma resumida, as recentes descobertas da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre a Dívida Pública, realizada em 2009 e 2010 na Câmara dos Deputados, pois esse conhecimento deve ser apropriado por todos os brasileiros. A grande mídia abafou os resultados das investigações da CPI, que documentaram graves indícios de irregularidades desde 1970 até os dias atuais, e abrangem tanto a dívida externa como a interna. Por outro lado, a mídia alternativa e dos movimentos sociais têm dado grande repercussão a estas descobertas. A sociedade que paga a elevada conta desse endividamento – arcando com pesada e regressiva carga tributária e sofrendo com a ausência ou insuficiência dos serviços públicos a que tem direito – precisa conhecer essa realidade.

Abordamos também o drama dos entes federados: a imensa maioria dos Estados brasileiros está passando por tremenda crise da dívida pública, com dificuldades para atender aos compromissos decorrentes de acordos firmados com a União a partir de 1997, sob o comando do FMI

(Fundo Monetário Internacional). A CPI da Dívida e outras investigações cidadãs estão demonstrando uma série de irregularidades também nesses processos de endividamento dos Estados.

Analisamos, adicionalmente, as razões da crise financeira mundial iniciada em 2008 nos países ricos do Hemisfério Norte, sua relação com as dívidas assumidas pelas nações, bem como iniciativas de realização de auditorias cidadãs em várias partes do mundo. Destaque especial mereceu a iniciativa de auditoria oficial realizada pelo Equador a partir de 2007, cujo resultado significou a anulação de 70% da dívida externa em títulos daquele país, possibilitando um alívio financeiro que tem sido revertido em investimentos sociais, principalmente em saúde e educação.

Acreditamos que o **conhecimento** da realidade financeira do País ajudará a ampliar a consciência social e o pensamento crítico, contribuindo assim para o fortalecimento da cidadania. Além disso, o **conhecimento** de tantas irregularidades perpetradas pelo processo de endividamento brasileiro deverá despertar a necessária indignação transformadora da inaceitável injustiça social vigente, fortalecendo as lutas que exigem completa transparência e respeito à sociedade que paga a conta.

Convidamos a todos os cidadãos e cidadãs do nosso País a participar desse esforço exigindo Transparência e Justiça.

Coordenação da Auditoria Cidadã da Dívida

*“Meu povo está sendo destruído por falta de **conhecimento**.”*

OSÉIAS 4:6

O BRASIL É UM DOS PAÍSES MAIS RICOS DO MUNDO

A riqueza do Brasil se manifesta sob vários aspectos: território, riqueza florestal, terras agricultáveis, mananciais de água, jazidas minerais, matrizes energéticas, parque industrial, entre outros.

TERRITÓRIO

O Brasil tem uma área de 8,5 milhões de km², ocupando quase a metade da América do Sul. Possui uma costa marinha de 3,5 milhões de km².

- Por que temos milhões de brasileiros abandonados, sem acesso à moradia e sem terra para plantar?
- Por que até hoje não foi realizada a Reforma Agrária?
- Por que o Orçamento da União de 2011 empregou **apenas 0,12% dos recursos em Organização Agrária**, enquanto destinou 45,05% para a dívida pública?

RIQUEZA FLORESTAL

O Brasil abriga a maior floresta tropical úmida (Floresta Amazônica) e a maior planície inundável (o Pantanal) do mundo; vasta área de Cerrado (savanas e bosques), Caatinga (florestas semiáridas) e Mata Atlântica (floresta tropical pluvial). Nossa biodiversidade é das mais ricas e variadas do planeta Terra.

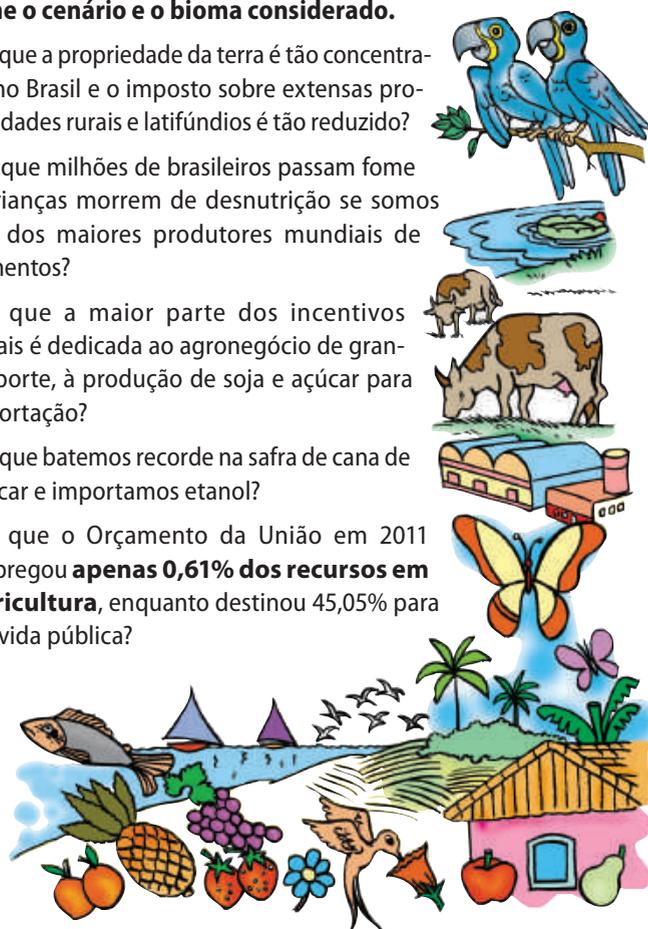
- Por que, historicamente, tem ocorrido a depreciação das nossas florestas, privilegiando a lógica de produção capitalista, voltada para a exportação de nossas riquezas, em detrimento do controle ambiental e ecológico?
- Por que aprovar aceleradamente um Código Florestal que significa a destruição de nossas florestas?
- Que interesses estamos defendendo quando o governo incentiva e financia grandes obras que desrespeitam a natureza e colocam em risco nossas florestas, a exemplo da usina de Belo Monte?

- Por que não investimos massivamente em pesquisas sobre as inúmeras possibilidades medicinais de nossas riquezas florestais?
- Por que o Orçamento da União de 2011 empregou **apenas 0,15% dos recursos em Gestão Ambiental**, enquanto destinou 45,05% para a dívida pública?

TERRAS AGRICULTÁVEIS

O potencial de área para agropecuária no Brasil varia entre 303 milhões de hectares a 366 milhões de hectares, ou seja, de 36% a 43% do território nacional. Se não forem considerados os biomas Amazônia e Pantanal, a porcentagem de área passível para uso legal destinada à agropecuária varia de 57% a 71% do território, conforme o cenário e o bioma considerado.

- Por que a propriedade da terra é tão concentrada no Brasil e o imposto sobre extensas propriedades rurais e latifúndios é tão reduzido?
- Por que milhões de brasileiros passam fome e crianças morrem de desnutrição se somos um dos maiores produtores mundiais de alimentos?
- Por que a maior parte dos incentivos fiscais é dedicada ao agronegócio de grande porte, à produção de soja e açúcar para exportação?
- Por que batemos recorde na safra de cana de açúcar e importamos etanol?
- Por que o Orçamento da União em 2011 empregou **apenas 0,61% dos recursos em Agricultura**, enquanto destinou 45,05% para a dívida pública?



MANANCIAS DE ÁGUA

Brasil possui abundantes nascentes de água, rios que cobrem milhares de quilômetros e detém 13% das reservas de água doce do planeta.

- Por que mais da metade dos brasileiros não tem acesso a saneamento básico?
- Que interesses estamos defendendo quando o governo incentiva e financia grandes obras que desrespeitam a natureza e colocam em risco nossos rios, a exemplo do desvio do Rio São Francisco e a construção de Belo Monte, entre outras?



- Por que o Orçamento da União de 2011 empregou **apenas 0,02% dos recursos em Saneamento Básico**, enquanto destinou 45,05% para a dívida pública?

JAZIDAS MINERAIS

Petróleo

Brasil possui imensas jazidas de PETRÓLEO, inclusive o PRÉ-SAL. O petróleo é um dos minerais mais disputados do mundo, tendo em vista sua importância para a indústria de todas as áreas, transportes, etc.

- Por que nas últimas décadas grande parte das ações da Petrobras foi vendida para investidores privados?

As privatizações

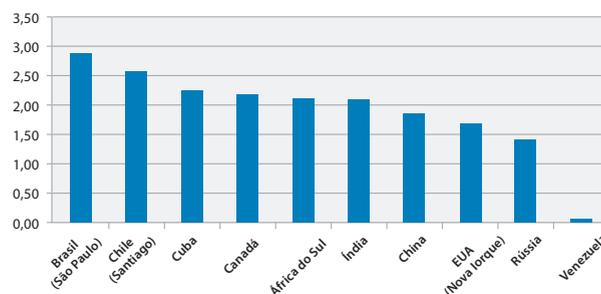
Desde o início dos anos 1990, riquezas nacionais e empresas estatais têm sido privatizadas sob o argumento de que o governo não teria recursos para investir e, por isso, deveria vender o patrimônio nacional para pagar a dívida pública.

Desta forma, empresas privadas vêm assumindo setores estratégicos como exploração de petróleo, siderurgia, energia elétrica, telefonia, transportes urbanos (trens, barcas), estradas, aeroportos, entre outros.

Na prática, observa-se que a privatização tem levado a um espantoso encarecimento dos serviços prestados e produtos explorados. Esse modelo privatista tem gerado lucros extorsivos ao setor privado, que não tem realizado os investimentos necessários, provocando a contínua deterioração nos serviços oferecidos à população.

- Por que Fernando Henrique Cardoso e Lula realizaram diversos leilões de jazidas de petróleo, inclusive do pré-sal, PRIVATIZANDO sua exploração e comercialização, apesar da tecnologia de ponta da Petrobras?
- A que interesses estamos servindo ao leiloar jazidas de petróleo por preços irrisórios considerando que esse mineral tem seu preço continuamente elevado e até ameaça de extinção?
- Por que o preço dos combustíveis no Brasil é tão caro, gerando lucros de dezenas de bilhões de reais todo ano aos acionistas privados da Petrobras?

Preço do litro da gasolina (R\$)



Fonte do gráfico: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impresso.gasolina-custa-70-mais-em-sp-que-em-nova-york,707072,0.htm>>. Nota: valor convertido de outras moedas para o real com base na cotação do dólar em R\$ 1,67.

Minério de ferro

Brasil possui jazidas em Minas Gerais (Quadrilátero Ferrífero), Mato Grosso do Sul (Serra do Urucum) e Pará (Carajás).

- Por que exportamos toneladas de minério de Ferro por dia, a preços irrisórios, quando temos siderúrgicas para processar e precisamos de trilhos para a necessária e urgente implantação de malha ferroviária em todo o País?
- Por que nossas siderúrgicas estratégicas e lucrativas – Usiminas, Vale do Rio Doce, CSN, Acesita, Cosipa, Açominas, Piratini, Cosinor, CST – foram privatizadas a preços irrisórios?

Ouro, diamantes e outros metais preciosos

O Brasil possui ricas jazidas que, apesar de séculos de espoliação, ainda são fontes de grandes quantidades de minerais nobres. Como exemplo, podem-se citar as reservas de ouro da Serra dos Carajás (PA) e do Quadrilátero Ferrífero (MG), o diamante encontrado em Mato Grosso e Minas Gerais, além de opala, esmeralda, platina e outros metais preciosos.

- Por que diversas minas foram PRIVATIZADAS?
- Quanta riqueza está sendo extraída do País por empresas privadas transnacionais e sem o devido controle?
- Por que a arrecadação de tributos sobre a exploração desses minerais é praticamente nula no Brasil?



MATRIZES ENERGÉTICAS

O Brasil possui significativo potencial energético, variado e abundante.

- Por que esse potencial energético sempre foi destinado à construção de grandes hidrelétricas, caras, antiecológicas, sem o devido controle e fiscalização da sociedade, priorizando-se o abastecimento energético de grandes empresas do setor primário-exportador?
- Por que grande parte do povo brasileiro não tem acesso à energia elétrica?
- Por que sofremos tantos apagões que provocam prejuízos incalculáveis e afetam a qualidade de vida da população?
- Por que foram PRIVATIZADAS as Centrais Elétricas de quase todos os Estados (BA, CE, ES, GO*, MA, MG*, MT, MS, PA, PR*, PB, PE, PR, RJ, RN, RS*, SE, SP, TO)? (*Privatização parcial).
- Por que a energia elétrica no Brasil é uma das mais caras do mundo?
- Por que não investimos em tecnologia de ponta para desenvolver energia limpa, ecológica e de amplo acesso?

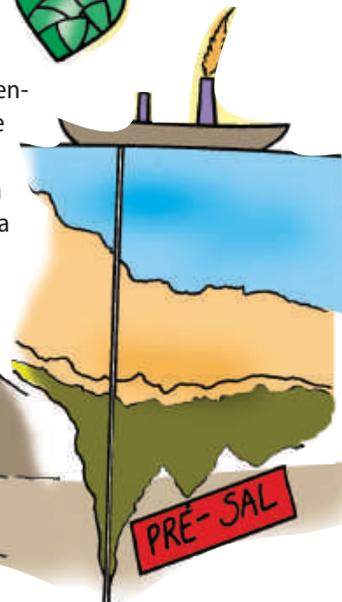
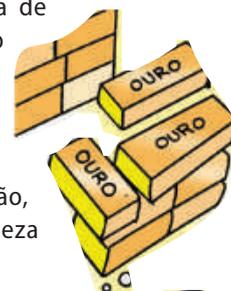


- Por que o Orçamento da União de 2011 empregou **apenas 0,03% dos recursos em Energia**, enquanto destinou 45,05% para a dívida pública?

PARQUE INDUSTRIAL

O Brasil possui uma base industrial invejável e chegou a ter sólida estrutura estatal nas áreas de siderurgia, energia, transportes e telecomunicações. Chegamos a ser os principais produtores de calçados e tecidos do mundo.

- Por que FHC e Lula privatizaram quase toda a infraestrutura industrial de base do País?
- Por que Dilma está privatizando os aeroportos?
- Por que o nosso parque industrial passa por um processo de perda de competitividade e de franca invasão dos produtos importados ao nosso mercado interno?
- Por que o Brasil está trilhando um claro caminho de desindustrialização, gerando perda de empregos, riqueza e renda?
- Por que o Brasil não protege sua indústria, enquanto na Europa e nos Estados Unidos o Estado se utiliza de uma política protecionista para defender sua indústria e sua economia?
- O que todos esses questionamentos têm a ver com a política de juros altos, que beneficia a especulação e o crescimento da dívida pública, prejudicando a economia real?



RIQUEZA HUMANA

A principal riqueza do Brasil é HUMANA.

O povo brasileiro é trabalhador, criativo, solidário, alegre e avesso a guerras. A despeito das diferenças regionais e da vastidão territorial, continuamos a praticar o mesmo idioma em todo o País. Falamos a mesma língua em 8 milhões de

km². Para que se tenha um parâmetro de comparação, a Bélgica, com área de pouco mais de 30 mil km², tem quatro línguas distintas praticadas em seu território.

Nossa riqueza cultural está presente em todas as expressões artísticas – música, dança, literatura, poesia, entre outras, apesar dos irrisórios investimentos públicos em educação e cultura.

Devido a todas essas riquezas, em 2011 o Brasil alcançou o patamar econômico de 6ª maior economia mundial com um invejável PIB de 2,4 trilhões de dólares.

Com tamanha riqueza, por que os direitos sociais não são devidamente atendidos e ainda temos tantas injustiças e até miséria em nosso País?

*“Fomos treinados para acreditar que a desgraça é coisa do destino, como aquele sujeito que para obedecer à lei da gravidade se atirou do décimo andar. Só a justiça poderia dar à democracia uma base de apoio sólida; mas no lugar de justiça, temos amnésia obrigatória. Todos os países latino-americanos que emergiram das ditaduras militares, anos de sangue e lodo e medo, jogaram água benta na frente dos torturadores e dos assassinos. **O Estado só merece existir para pagar a dívida externa** e para garantir a paz social, o que na verdade significa: vigiar e castigar. O sistema fabrica pobres e depois declara guerra a eles. Multiplicam-se os desesperados e os presos. Os cárceres, sucursais do inferno, não aguentam a superpopulação. Os narcotraficantes são os melhores alunos da escola econômica neoliberal: interpretando melhor que ninguém as leis do mercado, eles cobrem com oferta o que a procura requer. O negócio mais lucrativo do mundo é o resultado de um modo de vida que gera ansiedade, solidão e angústia na vertigem de uma competição impiedosa, onde o êxito de poucos implica o fracasso de muitos. Esse modo de vida, que obriga o consumo maciço de consolos químicos, projeta-se a partir da telinha, como panaceia universal.”*

EDUARDO GALEANO

DESIGUALDADE SOCIAL E DESRESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

TODOS OS CIDADÃOS E CIDADÃS SÃO SUJEITOS DE DIREITOS!

Cada brasileiro é detentor de uma série de garantias e liberdades fundamentais, não submetidas à ingerência do Estado. Para que algumas dessas garantias e liberdades se realizem, contudo, é necessário que haja uma ação efetiva do Estado, que não é um favor, nem um privilégio: **É DIREITO!** Estamos falando dos chamados direitos sociais, especificados no art. 6º da Constituição Federal de 1988:

*Art. 6º - São direitos sociais a **educação**, a **saúde**, a **alimentação**, o **trabalho**, a **moradia**, o **lazer**, a **segurança**, a **previdência social**, a **proteção à maternidade e à infância**, a **assistência aos desamparados**, na forma desta Constituição.*

Esse conjunto de direitos tem o objetivo de encarregar o Estado de diminuir as desigualdades verificadas no interior de uma sociedade injusta como a nossa.

Como o Estado tem se portado diante desses direitos sociais? Será que os investimentos públicos têm sido suficientes para a plena realização da cidadania dos brasileiros?

Para buscar respostas a esses questionamentos analisaremos a situação de cada um dos direitos previstos no artigo 6º da Constituição Federal.

EDUCAÇÃO

Todos sabemos que a Educação é a base de toda sociedade. O Brasil possui inúmeras possibilidades de desenvolvimento de atividades acadêmicas inovadoras, em termos de

ensino, pesquisa e extensão. O País tem condições de desenvolver tecnologias de ponta e utilizar suas universidades para desenvolver políticas públicas emancipatórias. Há recursos para garantir

educação de base gratuita e de qualidade para todos, bem como ensino técnico para a formação de trabalhadores. Os recursos também deveriam garantir a construção e manutenção de creches e escolas de educação infantil, as quais representam benefícios não somente

para as crianças, que poderiam ser acompanhadas por especialistas, como também para mães e pais, que teriam mais condições para se dedicar às suas funções laborais.

- Por que se assiste, no Brasil, a uma contínua degradação da educação pública de base (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio), ao mesmo tempo em que as instituições públicas perdem espaço para escolas privadas?
- Por que o governo federal não se comprometeu com a garantia imediata de 10% do PIB para a educação?

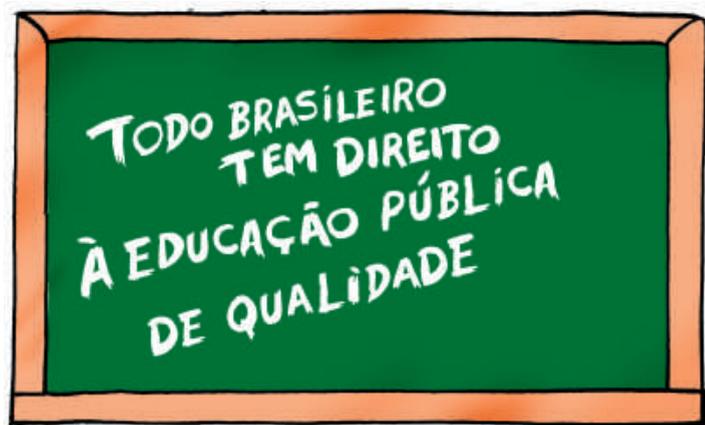
34,5%
dos estudantes de ensino médio têm distorção idade-série (IBGE/2010)

10,3%
É a taxa de abandono escolar no Ensino Médio (IBGE/2010)

Apenas **26%** dos brasileiros são plenamente alfabetizados, JN 4/7/2012. (INAF/IBOPE)



- Por que o governo federal tem utilizado o discurso de que os recursos para a educação serão supridos pelo Fundo Social do Pré-sal, sendo que as petroleiras privadas poderão ficar com a maior parte dos lucros e os recursos que ficarem com o Estado serão destinados – por lei – a investimentos no exterior, sujeitos a toda espécie de riscos decorrentes do mercado financeiro em crise?



- Por que se tem investido tão pouco em pesquisa e extensão universitárias?

7,2 anos
É o tempo médio de estudo de um brasileiro. O mesmo do Zimbábue. (IBGE/2009)

- Por que, a cada dia, as universidades tornam-se mais dependentes de investimentos privados, em detrimento dos recursos públicos que deveriam ser nelas aplicados?
- Por que não multiplicamos os centros de ensino técnico e tecnológico, a fim de garantir a formação gratuita e de qualidade para os trabalhadores brasileiros?
- Por que, em 2011, apenas 2,99% do orçamento federal foram investidos em educação, enquanto se destinou 45,05% para a dívida pública?

SAÚDE

A Constituição Federal de 1988 representou uma grande inovação de alcance nacional ao prever um sistema público universal de saúde, o SUS (Sistema Único de Saúde). Além disso, contamos com valioso potencial humano, composto por profissionais de saúde em

diversas áreas e pesquisadores de excelência reconhecida internacionalmente.

- Por que o acesso a medicamentos, consultas médicas, cirurgias e tratamentos médicos pelo SUS continua tão deficiente?
- Por que a saúde pública no Brasil vem sendo desmantelada sistematicamente ao longo das últimas décadas em benefício da rede privada?
- Por que está sendo privatizada a gestão dos hospitais universitários, um dos melhores mecanismos de aproveitamento do nosso potencial acadêmico e profissional para a saúde pública?

De cada mil bebês nascidos vivos, **17,56** morrem antes de completar um ano. (IBGE/2008)

Por que não há recursos suficientes para investimentos em saúde pública, apesar de a Constituição Federal determinar a destinação de determinadas receitas diretamente para este setor?

No Brasil, havia **2,26** leitos por 1000 habitantes em 2009. O número era de 3,71 em 1990. (IBGE/2009)

- Por que, em 2011, apenas 4,07% do orçamento federal foram destinados à saúde, enquanto se destinou 45,05% para a dívida pública?



ALIMENTAÇÃO

A imagem do Brasil mundo afora é de “celeiro do mundo”, um lugar em que se produz de tudo a tal ponto que o País é capaz de fornecer alimentos para uma boa parte do planeta. Essa presunção faz todo sentido, afinal, estima-se que, dos 8,5 milhões de km² do nosso território, até 43% seja composto de terras agricultáveis (o equivalente a 3,6 milhões de km²)¹.

Com todo esse potencial, cabe questionar:

- Por que a miséria e a fome ainda persistem no nosso País?
- Por que no Brasil há tanto incentivo para o grande agronegócio, que consome grande quantidade de água e exige vastas extensões territoriais e se dedica a monoculturas predatórias e devastadoras para solos e florestas?
- Por que não destinamos incentivos suficientes para a agricultura familiar e ao desenvolvimento sustentável?

11 milhões de pessoas passam fome no Brasil. (IBGE/2009)

Enquanto isso, em 2010, o país produziu mais de **150 milhões** de toneladas de grãos. (IBGE/2010)

■ Por que o Brasil precisa tanto exportar toneladas de soja, cana e outras *commodities*, gerando divisas em dólares, para comprar a confiança dos rentistas da dívida pública, enquanto tanta gente passa fome no Brasil?

- Por que não realizamos, até hoje, a necessária reforma agrária em nosso País?
- Por que, em 2011, apenas 1,09% do orçamento da União foi gasto no Programa “Bolsa Família”, enquanto se destinou 45,05% para a dívida pública?

TRABALHO

Entre 2002 e 2011, a taxa oficial de desemprego no Brasil (medida pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) caiu de 12,6% para 4,7%. Com uma economia aquecida, era de se esperar que o desenvolvimento do

1. Fonte: <www.ipam.org.br/noticias/Brasil-tem-ate-43-de-area-agricultavel/299>.

mercado interno levasse também a uma melhoria nas condições de trabalho. A realidade, contudo, é bem diversa: a taxa de desemprego medida pelo DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) – que inclui nas estatísticas de desemprego as pessoas com trabalho precário – é equivalente a mais que o dobro da taxa oficial de desemprego e alcançou 10,5% em 2011.

- Por que a terceirização, o subemprego e a flexibilização das relações de trabalho – tanto no setor público como no setor privado – vêm precarizando sobremaneira a situação dos trabalhadores brasileiros?
- Por que, a despeito da melhoria econômica, o subemprego cresceu assustadoramente no País e até os dias atuais são inúmeras as denúncias de trabalho escravo?
- Por que os reajustes salariais, principalmente do setor público, sequer repõem a perda da inflação?
- Por que foram reduzidos os recursos dos programas PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), do ProJovem e dos programas de combate ao trabalho escravo, em 2011, cortados em 417 milhões de reais?

4,25 milhões de crianças e adolescentes trabalham no Brasil. (IBGE/2009)

As principais metrópoles do País têm **710 mil** trabalhadores em condição de subemprego (IBGE/2009)



- **Por que, em 2011, apenas 2,29% do Orçamento da União foram investidos em trabalho e emprego**, enquanto se destinou 45,05% para a dívida pública?

MORADIA

Diante da situação econômica do País e do anunciado “crescimento” dos níveis de emprego, era de se esperar que as condições de habitação tivessem melhorias significativas. Também seria natural que os mecanismos de saúde coletiva, transportes, saneamento, segurança comunitária, que podem ser reunidos junto à moradia num complexo de direitos conectados entre si, estivessem em padrão mais avançado que o observado na prática.

- Por que, todos os anos, milhares de pessoas perdem suas casas nos períodos de chuvas e enchentes, em decorrência principalmente das precárias condições das moradias?

Déficit Habitacional:

8 milhões de moradias, além de **11,2 milhões** de domicílios inadequados

(Fonte: Fundação João Pinheiro, 2007)

- Por que não temos transporte público de qualidade – suficientes linhas de metrô, trólei, trem, ônibus – disponível em diversos outros países?
- Por que o saneamento básico no País ainda é tão precário, com menos da metade da população sendo atendida por serviços de água tratada e esgotamento sanitário?
- Por que as políticas habitacionais implantadas no Brasil nas últimas décadas favoreceram setores econômicos



11 milhões (6%) de brasileiros vivem em favelas. (IBGE/2011)

de melhor renda em detrimento da habitação popular, por meio do uso dos recursos do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço)?

- O programa “Minha Casa Minha Vida” deveria ser um meio de democratizar o acesso à moradia, como propagandeado. Por que o alcance de tal programa é tão insignificante perto do déficit habitacional brasileiro e ainda passou por severos cortes orçamentários?
- **Por que, em 2011, menos de 0,01% do Orçamento da União foi investido na área de habitação e apenas 0,08% em urbanismo**, enquanto se destinou 45,05% para a dívida pública?

LAZER

O acesso à cultura, ao esporte e outras atividades de lazer é fundamental para que os trabalhadores brasileiros e suas famílias possam ter uma vida digna. O descanso é parte fundamental da vida humana, especialmente em um contexto em que o trabalho tanto exige de quem o desempenha. No Brasil, contudo, o lazer infelizmente ainda é uma realidade apenas para quem pode pagar por ele.

- Por que há tão pouco incentivo à produção nacional de cultura, em especial àquele segmento mais carente de recursos (as produções independentes)?
- Por que as crianças e os jovens ainda são deixados expostos às ruas e são tão raras e esporádicas as iniciativas relacionadas a políticas efetivas destinadas ao acesso a esses meios de lazer e ao desenvolvimento de talentos culturais ou esportivos?
- **Por que, em 2011, apenas 0,06% do Orçamento da União foi destinado às áreas de esporte, cultura e lazer**, enquanto se destinou 45,05% para a dívida pública?



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Quase todos os dias a grande mídia repete a mentira relacionada ao “rombo” na Previdência Social. Esta grande falácia propagada por discursos do governo e reforçada pela grande mídia destina-se a convencer a opinião pública da necessidade de reformas que retiram cada vez mais direitos dos trabalhadores.

- Considerando o estupendo superávit anual da Seguridade Social de dezenas de bilhões de reais, qual a razão para o intuito cada vez mais privatizador da Previdência Social, transformando esse direito social em instrumento de mercado?
- Qual a razão das sucessivas reformas que dificultam o acesso a benefícios previdenciários?
- Considerando esse imenso superávit da Seguridade Social, por que o governo não melhora a remuneração dos aposentados e, ao contrário, os seus vencimentos vêm encolhendo? Para onde estão indo os recursos resultantes do superávit apurado anualmente?

Seguridade Social Superavitária: R\$ 58 bilhões em 2010, e mais de R\$ 70 bilhões em 2011, segundo a ANFIP.

Fluxo de Caixa positivo do INSS em 2011: R\$ 11 bilhões.

- Por que o governo continua propagando a falácia do “déficit” da previdência? A quem isso interessa?
- Por que os recursos da Seguridade Social têm sido alvo de diversos desvios, inclusive pelo mecanismo da DRU (Desvinculação das Receitas da União), que retira até 20% dos recursos da Seguridade e os destina principalmente para o pagamento dos juros da dívida pública?
- Por que a Previdência Social tem sido alvo de “renúncias fiscais”, isto é, benesses tributárias que reduzem ou eliminam as contribuições previdenciárias devidas por privilegiados segmentos econômicos, reduzindo suas receitas anuais em mais de R\$ 21 bilhões?
- Por que o governo federal vem adotando a desoneração da folha de pagamento - mediante a extinção da contribuição do empregador -, sendo que tal medida compromete o financiamento da previdência e prejudica o direito dos trabalhadores, quando se sabe que a indústria nacional está fragilizada devido à invasão dos produtos importados baratos, e não devido ao custo da mão de obra brasileira?
- Por que privatizar a previdência social dos servidores públicos por meio da criação de fundos de pensão privados – FUNPRESP (Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal), conforme Projeto de Lei nº 1992/2007, convertido na Lei nº 12.618/2012 – lastreados em papéis financeiros, quando se sabe que esse pode ser o caminho para a importação dos papéis podres que provocaram a crise financeira nos Estados Unidos e Europa desde 2008?



PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA

A legislação brasileira tem evoluído no sentido de compreender as temáticas específicas relativas ao gênero feminino, dentre as quais se insere a maternidade. O tratamento adequado da questão requer a adoção de políticas orientadas de proteção das gestantes e mães, além de ações estatais que possibilitem que as mulheres desempenhem tarefas colaterais à maternidade. Assim, uma política de proteção à maternidade necessita abarcar, além da assistência médica, acompanhamento pré-natal e assistência pediátrica, também a construção de creches e escolas de educação infantil.

- Por que ainda é tão reduzida a assistência estatal às mães e gestantes?
- Por que existem tão poucas creches no Brasil?
- Por que têm sido reduzidas as verbas destinadas a programas de atenção à infância?
- Quantas crianças são vítimas de acidentes domésticos que chegam à morte, porque as mães precisam sair para trabalhar, a fim de sustentá-las, e não têm onde deixá-las, pois não há creches para abrigá-las?

19,7 mil
É o número de creches que o Brasil precisa construir para atender à demanda.

PROTEÇÃO AOS DESAMPARADOS

Diariamente, assistimos à opressão sofrida por diversos grupos sociais decorrente de discriminação social, cultural ou étnica. Em lugar de assumir uma postura ativa na afirmação dos direitos e garantias desses grupos, o Estado tem se convertido em um agente de opressão, muitas vezes preferindo a criminalização à cidadania.



- Por que os povos quilombolas continuam desassistidos pelo Estado?
- Por que os povos indígenas ainda têm dificuldade de acesso ao sistema de saúde, bem como a outros serviços públicos básicos?
- Por que milhões de pessoas, que lutam pela sua sobrevivência, são tornadas criminosas pelo discurso oficial, em lugar de serem assistidas e defendidas pelo Estado?
- Por que o Brasil – 6ª maior economia mundial – possui cada vez mais favelas e famílias desabrigadas? Por que tantas crianças abandonadas pelas ruas em todas as cidades do País, consumindo drogas e desamparadas? Por que tantos idosos desassistidos?

Devido aos precários indicadores sociais brasileiros, em 2011, a ONU classificou o Brasil em 84º lugar segundo o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH.

“O homem que não luta pelos seus direitos não merece viver.”

RUI BARBOSA

MODELO ECONÔMICO EQUIVOCADO E INJUSTIÇA SOCIAL

Como vimos, o Brasil é um dos países mais ricos do mundo sob todos os pontos de vista: econômico, social, cultural, natural e humano.

Apesar dessa riqueza, os direitos sociais não têm sido devidamente atendidos em nosso País. Para a imensa maioria da população, que menos dispõe de meios materiais, a realização dos direitos sociais continua sendo uma utopia distante.

Apenas uma pequena parcela dos brasileiros é considerada rica e tem oportunidade de ter uma vida digna. Existe um imenso fosso social.

VIVENCIAMOS UM GRANDE PARADOXO NO BRASIL:

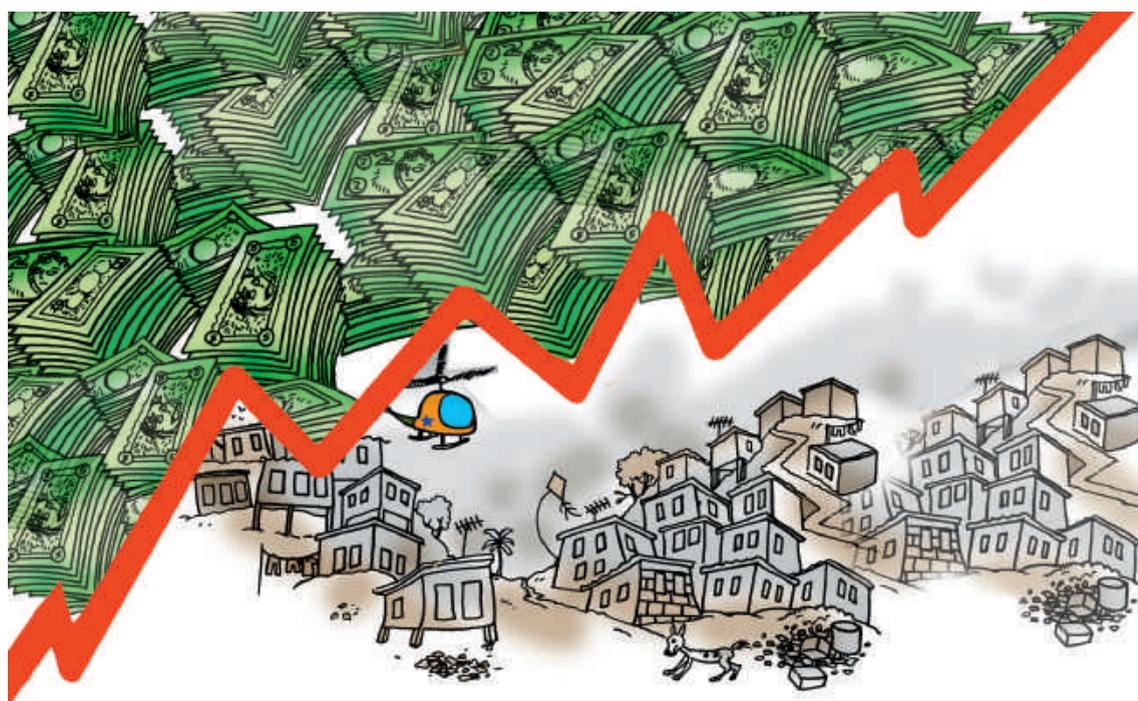
- 6ª Economia Mundial;
- 3ª Pior distribuição de renda do mundo;
- 84º no ranking de respeito aos Direitos Humanos - IDH.

POR QUÊ?

É preciso compreender as raízes dessas desigualdades, a fim de possibilitar um amplo debate orientado para a busca de saídas que modifiquem essa realidade.

A adoção de equivocado modelo econômico no Brasil tem aprofundado as desigualdades sociais e o desrespeito aos direitos humanos, o que se evidencia pela análise dos seguintes aspectos:

- Concentração de Renda;
- Privatizações;
- Equivocado Regime de Metas de Inflação;
- Modelo Tributário Injusto;
- Política de Superávit Primário e Dívida Pública.



CONCENTRAÇÃO DE RENDA

Um dos grandes problemas brasileiros, e um dos mais facilmente observáveis, é que nossa riqueza está concentrada nas mãos de poucos grandes proprietários – nacionais e estrangeiros – de terras e negócios, especialmente empreiteiras e bancos que se dedicam a atividades financeiro-especulativas.

Ao longo da nossa história, as decisões políticas e econômicas têm privilegiado esses grandes proprietários (que geralmente financiam as campanhas eleitorais), favorecendo a concentração de recursos e poder nas mãos de poucos, o que tem reforçado as desigualdades sociais. Em razão disso, o Brasil é considerado, atualmente, o 3º país mais injusto do mundo.

Apesar dos “Programas Sociais” existentes, como o “Bolsa Família”, ainda estamos muito distantes de um patamar mínimo de justiça social.

Outro dado indicativo da concentração da renda no Brasil foi divulgado pela ONU (Organização das Nações Unidas) em 2008, indicando que para cada 1 dólar destinado aos 10% mais pobres, 51,3 dólares são destinados aos 10% mais ricos. O nível é comparável a países como Guatemala (US\$ 48,20), Panamá (US\$ 57,50) e El Salvador (US\$ 57,50), o que mostra o quão privilegiadas são as elites em nosso País.

PRIVATIZAÇÕES

As privatizações dos serviços de telefonia, energia, transporte, além de setores da educação e saúde significaram prejuízos para os brasileiros, pois os preços vêm aumentando bem acima da inflação, exercendo pressão no aumento de diversos outros preços de produtos e serviços. Grande parte da inflação verificada no País decorre do excessivo reajuste de tais tarifas, sendo que o aumento salarial dos trabalhadores não tem acompanhado a mesma evolução, o que significa uma deterioração no poder de compra desses trabalhadores.

O índice de Gini – que mede a concentração de renda dos países – varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de zero, maior a igualdade entre a população e quanto mais próximo de 1, mais extrema a desigualdade. O Brasil tem o 3o. pior índice de Gini do mundo, equivalente a 0,538.

Em mãos privadas, a reivindicação de lucros cada vez maiores tem levado ao fornecimento de serviços cada vez mais caros. É o caso, por exemplo, dos serviços de telefonia no Brasil, que após a privatizações passaram a ser os mais caros do mundo, ao mesmo tempo em que são os campeões de reclamações dos consumidores. As empresas de telefonia auferem lucros espantosos anualmente e não realizam os investimentos necessários. O mesmo ocorre com empresas de energia elétrica e transportes públicos, serviços altamente lucrativos, devido ao alto preço das tarifas cobradas.

As privatizações também aprofundaram a concentração da renda no País, pois uma significativa parte do patrimônio público – que pertencia à nação – foi transferido para privilegiados grandes proprietários do setor privado nacional e internacional.

O processo de privatizações foi iniciado por Fernando Collor (Siderbrás, Usiminas), mas avançou tremendamente no governo de Fernando Henrique Cardoso, quando foram vendidas as maiores empresas (Embraer, Vale do Rio Doce, Telebrás, Eletropaulo, Light Rio, jazidas de petróleo) e diversos bancos estaduais.



Lula prosseguiu com o processo de privatizações (rodovias, hidroelétricas, bancos estaduais e jazidas petrolíferas, inclusive do Pré-Sal). Lula também implementou outros tipos de privatização

por meio das PPP – parcerias público-privadas – e do ProUni, programa que concede incentivos fiscais a instituições privadas de ensino universitário em lugar de realizar investimentos para expansão da educação superior pública.

A atual presidenta Dilma Rousseff também realizou inaceitáveis privatizações (previdência dos servidores públicos, aeroportos, hospitais universitários).

A justificativa legal apresentada para a realização dessas privatizações desde o governo Collor, no início da década de 1990, foi a necessidade de pagamento da dívida pública.

Desde o início foram feitas diversas denúncias de irregularidades sobre este processo. Entidades de todo o País se mobilizaram contra a entrega do patrimônio público. Ações judiciais ajuizadas pelo Ministério Público aguardam, até os dias atuais, uma decisão final.

Até mesmo a Petrobras e o Banco do Brasil tiveram grande parte de suas ações vendidas a investidores privados – brasileiros e estrangeiros.

É importante ressaltar que grande parte das privatizações foram financiadas pelo BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e que títulos da dívida pública foram aceitos como moeda de privatização. Tais títulos (Brady) vinham sendo negociados no mercado secundário por cerca de apenas 20% de seu valor de face e, ao serem aceitos pelo valor integral para o pagamento das privatizações, representaram uma verdadeira liquidação do patrimônio público brasileiro: um grande negócio para os compradores das empresas estatais. Na prática, isso significa que o – já baixo – valor pelo qual as empresas estatais foram leiloadas reduziu-se ainda mais devido à aceitação dos títulos da dívida brasileira como pagamento.

Os efeitos das privatizações estenderam-se para muito além disso. Com a venda de empresas públicas a multinacionais, foi incrementada a importação de insumos, equipamentos e tecnologias, algo facilitado pelas medidas de abertura

comercial desencadeadas de Collor em diante por todos os governantes. Aumentaram, também, as remessas de lucros ao exterior, incrementando-se as perdas de patrimônio nacional. Por fim, a dívida pública interna e externa que se falava em reduzir aumentou aceleradamente.

EQUIVOCADO REGIME DE METAS DE INFLAÇÃO

É evidente que todos os brasileiros são favoráveis ao controle da inflação. Ocorre que o “Regime de Metas” adotado no Brasil, sob determinação do FMI desde 1998, não tem controlado o tipo de inflação verificado no País e ainda significa um mecanismo de transferência de renda da sociedade para o setor financeiro. Isso ocorre porque tal regime é calcado na elevação da taxa

de juros “Selic” e no controle do volume de moeda em circulação.

No Brasil, ao contrário do que alegam governo e rentistas, a inflação atual não é causada por suposto excesso de demanda, mas tem sido provocada por contínuos e elevados reajustes dos preços de alimentos e preços administrados, principalmente de energia, telefonia e combustível.

Esses itens afetam todos os preços de bens e serviços vendidos no País, pois fazem parte da composição de seus custos. Adicionalmente, o preço dos alimentos e demais preços administrados não se reduzem quando o governo promove uma elevação da taxa de juros Selic.

Para combater esse tipo de inflação – denominada inflação de preços – o remédio adequado é o efetivo controle de tais preços, o que poderia ser feito pelo governo sem grandes dificuldades, já que estamos falando justamente de preços que em tese devem ser administrados pelo poder público. Devido à privatização de tais serviços, a exigência de altos lucros tem provocado a elevação contínua desses preços. Além de afetar diretamente a vida dos brasileiros que consomem tais serviços, a elevação desses preços tem pesado no cômputo da inflação, e não sofre redução alguma quando os juros sobem.

Por lei, os recursos apurados em privatizações destinam-se ao pagamento da dívida pública. Apesar das privatizações, essa dívida nunca diminuiu; ao contrário, tem crescido continuamente desde o início do governo FHC, passando por Lula e Dilma. Também aumentou o Passivo Externo devido ao crescimento das remessas de lucros e compras de insumos no exterior.

Da forma como regulamentado o “Regime de Metas de Inflação”, toda vez que a inflação ameaça ultrapassar a meta estabelecida (atualmente em 4,5% ao ano), seu controle tem sido feito por meio da elevação da taxa Selic, desconsiderando-se as verdadeiras causas do aumento de preços no Brasil.

Ao mesmo tempo em que os salários do setor público e privado ficaram literalmente congelados a partir do Plano Real em 1995, a dívida pública federal passou a ter atualização monetária automática, calculada com base em índice publicado por instituição privada – IGP-M da Fundação Getúlio Vargas – que indica a “expectativa” de inflação.

Aí está um dos grandes equívocos e distorções do modelo econômico em vigor no País, que privilegia o setor financeiro.

O resultado foi o crescimento explosivo dos gastos com a dívida pública federal, em detrimento dos gastos com serviços de saúde, educação, como mostra o gráfico abaixo.

A outra ferramenta utilizada pelo Banco Central para controlar a inflação tem provocado o crescimento acelerado da dívida e acumulado

reservas internacionais a um custo altíssimo para o País. Até a presidenta Dilma reclamou do excesso de moeda que tem ingressado no Brasil, manifestando-se publicamente contra o que chamou de “tsunami”.

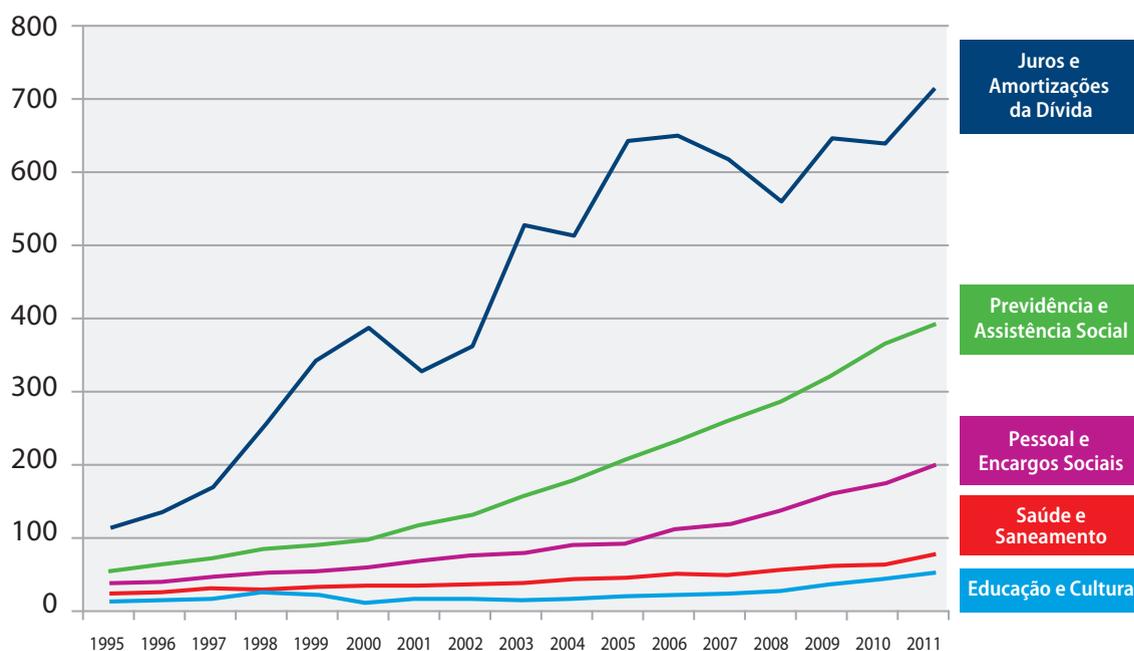
O mecanismo que impediria esse tsunami seria a implantação de controle de capitais, o que já vem sendo praticado por diversos países em todo o mundo.

Ao contrário de estabelecer esse controle sobre o ingresso de capitais, o Banco Central tem “enxugado” esse excesso de moeda, por meio das chamadas “Operações de Mercado Aberto”, mediante as quais fica com o excesso de dólares e entrega títulos da dívida pública brasileira aos bancos.

A justificativa para tais operações é o risco de que tal excesso possa provocar inflação.

Desde que o dólar começou a se desvalorizar em todo o mundo, o volume dessas operações de mercado aberto passou a aumentar aceleradamente, pois os especuladores viram o gatilho acionado pelo “Regime de Metas de Inflação” como uma tremenda oportunidade para trazer seus dólares para o Brasil e trocá-los por títulos

Orçamento Geral da União – Gastos Selecionados (R\$ bilhões)



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (STN)/SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal). Inclui a rolagem ou “refinanciamento” da dívida.

da dívida pública brasileira, que pagam os maiores juros do mundo, isentos de qualquer tributo, podendo fugir do País quando bem entenderem, engordados pela variação cambial.

Por sua vez, o Banco Central fica com os dólares e os destina às Reservas Internacionais, que já se aproximam de US\$ 400 bilhões e não rendem quase nada ao País, pois estão aplicadas em grande parte em títulos da dívida norte americana, que pagam juros próximos de zero e ainda temos que arcar com os custos de senhoriagem.

Por isso, o Banco Central (BC) tem apresentado nos últimos anos prejuízos bilionários: R\$ 147 bilhões em 2009, R\$ 50 bilhões em 2010, e no 1º semestre de 2011 R\$ 44,5 bilhões, tudo isso transferido para o Tesouro Nacional e arcado por todos os brasileiros. Contudo, quando o BC apresenta lucro operacional, este é destinado exclusivamente, por lei, para o pagamento da dívida.

Dessa forma, a prioridade do atual modelo econômico para o “controle da inflação” ancorado nas políticas de juros altos e controle da base monetária tem provocado grandes danos financeiros.

MODELO TRIBUTÁRIO INJUSTO

A maneira mais óbvia de promover justiça fiscal e distribuir renda seria por meio da cobrança de tributos de forma justa, ou seja, os mais ricos contribuiriam mais para que os recursos arrecadados pelo Estado pudessem ser aplicados em políticas públicas que beneficiassem toda a população, especialmente aos mais pobres.

Não é isso que ocorre no Brasil. O sistema tributário brasileiro é extremamente regressivo, pois a maior parte dos tributos são indiretos, embutidos nos preços de todos os produtos e serviços que são consumidos igualmente por pobres e ricos.

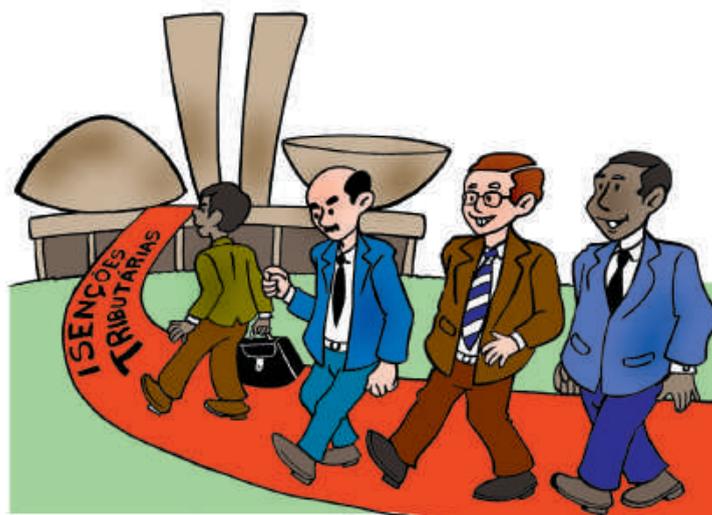
Contraditoriamente, os mais beneficiados com alíquotas reduzidas, isenções, incentivos fiscais e deduções são justamente aqueles que mais poderiam contribuir para as finanças públicas.

O exemplo mais contundente desse benefício é o fato de que, até hoje, ainda não foi regulamentado o Imposto sobre Grandes Fortunas, previsto na Constituição Federal de 1988.

Adicionalmente, desde o governo FHC, a política fiscal regressiva tem se voltado ao privilégio do sistema financeiro e grandes corporações.

Dentre os benefícios tributários concedidos ao capital financeiro durante os anos FHC, destacam-se:

- redução da alíquota do Imposto de Renda das instituições financeiras – IRPJ – de 25% para 15%;
- redução do adicional do IRPJ de 12% e 18% para 10%;
- redução da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, de 30% para 8%, posteriormente elevada para 9%;
- redução da base de cálculo do IRPJ e da CSLL ao permitir a dedução dos juros sobre capital próprio;
- isenção do imposto de renda sobre remessa de lucros e dividendos ao exterior.



Lula manteve todos esses privilégios e ainda concedeu outros, sobressaindo-se a isenção de Imposto de Renda para estrangeiros que lucram com os títulos da dívida “interna” brasileira por meio da Lei 11.312/2006.

Ao mesmo tempo em que foram aprovadas leis que garantiram essas benesses ao grande capital, outras normas aumentaram os tributos sobre o consumo, impactando sobremaneira as classes mais baixas, que empregam a totalidade de seus rendimentos no consumo de bens essenciais à sua sobrevivência.

AS BENESSES TRIBUTÁRIAS DOS ESPECULADORES

Lei 11.312/2006:

Art. 1ª Fica reduzida a zero a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos (...) produzidos por títulos públicos adquiridos a partir de 16 de fevereiro de 2006, quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior...

Além disso, desde o Plano Real a classe trabalhadora vem sendo pesadamente onerada face ao congelamento da Tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física.

Essa medida faz com que o trabalhador passe a pagar mais Imposto de Renda quando obtém meros reajustes inflacionários que não modificam seu padrão de vida ou sua capacidade contributiva. Apesar dos reajustes ocorridos, a atualização da tabela do IRPF ainda acumula mais de 50% de defasagem, o que caracteriza um verdadeiro confisco.

Essas injustiças do modelo tributário aprofundam o fosso social. De acordo com pesquisa recente do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), pessoas cuja renda mensal

familiar alcançava até dois salários mínimos comprometiam 53,9% dos seus ganhos com o pagamento de tributos, enquanto que outras, com renda superior a 30 salários mínimos, comprometiam apenas 29%². A mesma pesquisa mostra que cerca de 50% da nossa carga tributária é indireta, incidindo sobre o consumo e atingindo indiscriminadamente a toda a população, independentemente da renda e da riqueza. Dessa maneira, o pobre que faz suas compras no supermercado paga o mesmo imposto do milionário. A renda, por sua vez, influencia em apenas 19% a carga tributária do País. Nos Estados Unidos, ela responde por 49% dos gastos dos cidadãos com tributos.

A carga tributária brasileira, em média, não é considerada alta se comparada à de outros países. Contudo, quando se observa a ausência ou extrema insuficiência do devido retorno em bens e serviços públicos, constata-se o caráter extremamente injusto da tributação brasileira. Ademais, os tributos arrecadados destinam-se principalmente para o pagamento de juros da dívida pública, o que caracteriza seu desvio de finalidade.

2. Fonte: <<http://amaivos.uol.com.br/amaivos09/noticia/>>.

“LEI KANDIR”

A discussão sobre a tributação no Brasil não pode passar ao largo de um dos instrumentos mais controversos de estímulo à exportação – a chamada *Lei Kandir*.

Esta lei (Lei Complementar 87/1996) entrou em vigor em 1996. Por seus dispositivos, isenta do pagamento de tributo estadual – ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) – a comercialização de produtos destinados à exportação, **com o claro objetivo de atingir um superávit na balança comercial e gerar divisas para o pagamento da dívida externa.**

Essa isenção de ICMS representou uma grande perda de receitas para Estados e Municípios, que repartem o produto da arrecadação do imposto. Ao mesmo tempo, a medida favoreceu enormemente aos grandes exportadores.

Para compensar a perda dos Estados e Municípios, a União se obrigou, por meio da referida lei, a compensar as unidades federativas, na proporção de 75% para os Estados e 25% para os Municípios. A forma de compensação, contudo, foi a emissão de títulos da dívida pública. Por muito tempo, a União restituiu apenas parcialmente o valor devido. Atualmente, o governo sequer reconhece o dever de indenização aos Estados, omitindo-se até mesmo de prever os recursos indenizatórios na Lei Orçamentária, agravando o problema de arrecadação nos Estados. A medida tem contribuído para agravar a crise das finanças estaduais, estimulada, por outro lado, pelas imensas dívidas que estes contraem perante a União.

POLÍTICA DE SUPERÁVIT PRIMÁRIO E DÍVIDA PÚBLICA

Embora ainda pouco discutido, o principal problema econômico do Brasil é a chamada “dívida pública”, tratada com mais detalhes nos capítulos seguintes.

SUPERÁVIT PRIMÁRIO

O superávit primário é a “economia” forçada de gastos públicos para o cumprimento de meta imposta pelo FMI ao Brasil desde 1998. Esse valor é calculado como um percentual do PIB, mas recai unicamente sobre a parte do orçamento referente aos gastos primários, isto é, sobre os gastos e investimentos sociais.

Os gastos com juros da dívida – classificados como não-primários – não entram nesse cômputo. Da mesma forma, as receitas não-primárias, especialmente a emissão de novos títulos da dívida, também não entram no cálculo da meta de superávit primário.

A consequência dessa fórmula draconiana é o arrocho fiscal sobre os gastos sociais, para que cada vez mais recursos públicos sejam destinados ao pagamento de juros da dívida. Trata-se de escandaloso privilégio aos rentistas proprietários dos títulos da dívida brasileira – em sua imensa maioria instituições do sistema financeiro nacional e internacional – pois os gastos

com os juros são liberados da meta de superávit.

Dessa forma, centenas de bilhões de reais de recursos obtidos com a emissão de novos títulos da dívida e demais fontes não-primárias (tais como o recebimento de juros e amortizações das dívidas de estados e municípios com a União, eventuais lucros do Banco Central, entre outros) só podem ser destinados ao pagamento dos juros, pois se forem destinados a gastos sociais, a meta de superávit primário não seria cumprida.

Por meio dessa fórmula, o privilégio do pagamento de juros da dívida se sobrepõe aos direitos sociais e ao atendimento das urgentes necessidades do povo brasileiro.

O Congresso Nacional aprovou, em 17/07/2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2013, prevendo a meta de superávit primário correspondente a R\$ 155,9 bilhões para a União, Estados e Municípios. Entretanto, o seu efeito alcança quase R\$ 1 trilhão, ou seja, cerca da metade do Orçamento Geral da União, na medida em que obriga que receitas não-primárias sejam destinadas diretamente para o pagamento da dívida pública.

Por isso, é urgente auditar essa dívida – como manda a Constituição Federal – e destrinchar os malabarismos que têm sido feitos para desviar cada vez mais recursos públicos para o setor financeiro privado.

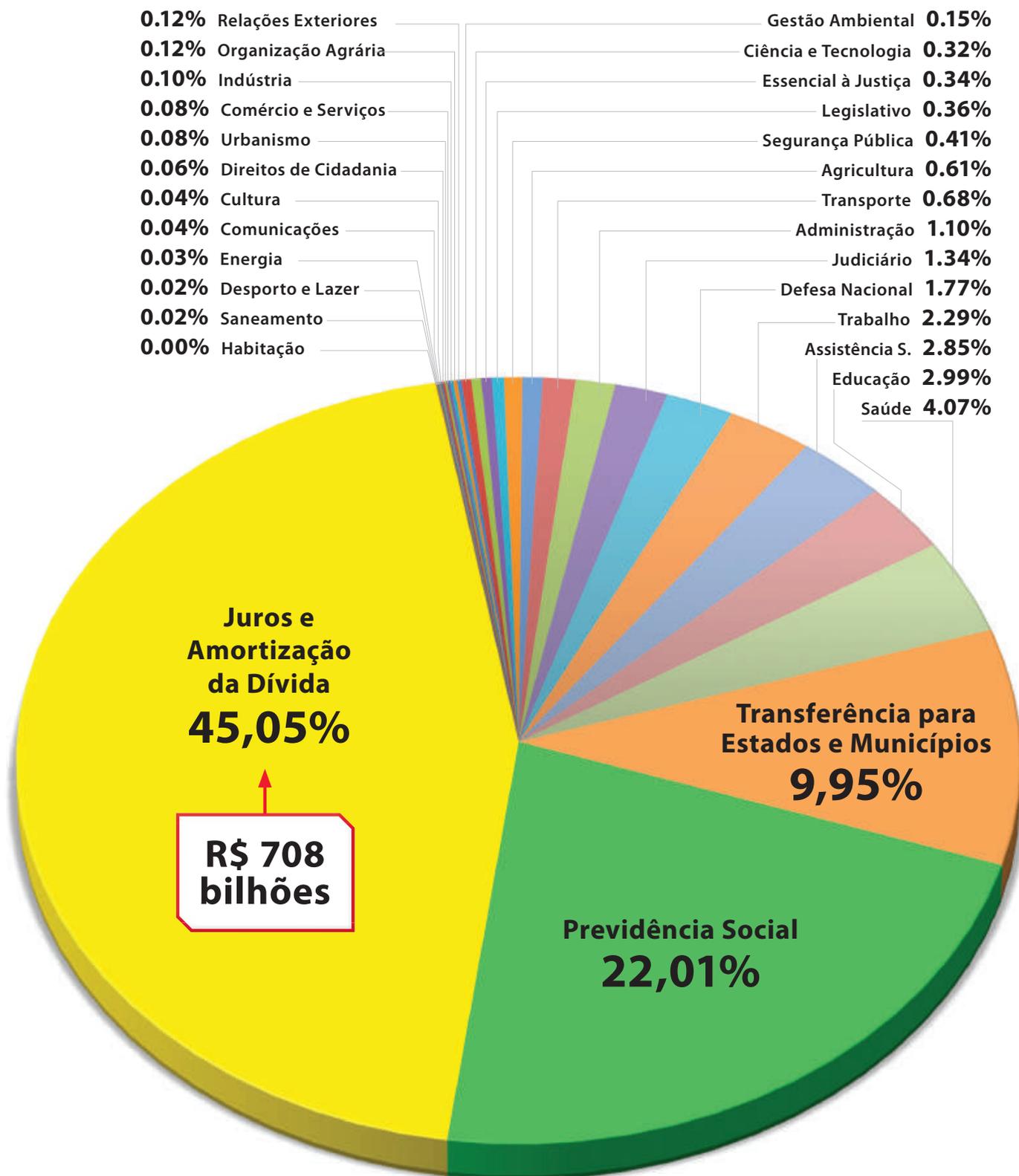
Em 2011 foram gastos quase R\$ 2 bilhões por dia com a dívida pública. Quem paga essa conta?

Todos nós, brasileiros, pagamos a dívida pública de várias formas. Pagamos diretamente por meio dos tributos embutidos em tudo o que consumimos ou recebemos. Pagamos também por meio dos serviços públicos que deixamos de receber em razão do corte de gastos da Saúde, Educação, Segurança, Transporte, Saneamento, Cultura, Assistência Social etc.

Por isso, todos temos o direito de saber, afinal, que dívida é essa?

O PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONSOME QUASE A METADE DOS RECURSOS DA UNIÃO

Orçamento Geral da União de 2011 – Executado – Total: R\$ 1,571 trilhão



Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida. Nota: O valor de R\$ 708 bilhões inclui o chamado “refinanciamento” ou “rolagem”, pois a CPI da Dívida Pública comprovou que parte relevante dos juros são contabilizados como tal. Para mais informações ver <<http://www.auditoriacidada.org.br/wp-content/uploads/2012/04/Numerosdivida.pdf>>.

A DÍVIDA PÚBLICA BRASILEIRA

Todas as nações devem garantir vida digna à sua população. Por isso, elas são autorizadas a contrair dívidas, dentro de determinados limites e condições legais, pois nem sempre os recursos arrecadados por meio dos tributos alcançam os montantes suficientes ao atendimento das necessidades sociais.

Portanto, a dívida pública deveria ser um importante instrumento de financiamento do Estado e um meio viabilizador da implementação de investimentos e políticas públicas.

Entretanto, as auditorias realizadas nos últimos anos têm demonstrado que o processo de endividamento foi usurpado pelo sistema financeiro privado, ou seja, ao invés de aportar recursos ao Estado, a dívida pública tem sido utilizada como um mecanismo meramente financeiro que retira recursos públicos e os transfere principalmente para o setor financeiro privado. É o que chamamos de Sistema da Dívida.

Para tratar a questão politicamente e de forma democrática, devem ser fornecidos os instrumentos que possibilitem o pleno conhecimento da realidade financeira do País, tornando a população capaz de decidir sobre que tipo de alocação de recursos é mais desejável aos interesses da nação.

O QUE É DÍVIDA PÚBLICA

A dívida pública abrange empréstimos contraídos pelo Estado junto a instituições financeiras públicas ou privadas, no mercado financeiro interno ou externo, bem como junto a empresas, organismos nacionais e internacionais, pessoas ou outros governos.

A dívida pública federal pode ser formalizada por meio de contratos celebrados entre as partes, ou por meio da oferta de títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional.

Teoricamente, a dívida pública é classificada como **dívida interna** ou **dívida externa**, de acordo com a localização dos seus credores e com a moeda envolvida nas operações.

Historicamente, é muito importante estudar a evolução dessas duas dívidas de forma separada, como faremos nos capítulos seguintes.



Porém, atualmente, diante da ausência de restrições ao ingresso e saída de moedas internacionais no Brasil por meio do sistema bancário – o que convencionalmente se chama de liberdade de movimentação de capitais – esses conceitos precisam ser revistos, pois bancos e instituições estrangeiras são credores da dívida “interna”, da mesma forma que bancos e instituições brasileiros podem ser credores da dívida “externa”. Além disso, o Brasil tem emitido títulos da dívida externa em reais. Tais exemplos demonstram que, atualmente, a natureza de ambas as dívidas – interna e externa – se confunde.

Somando-se a chamada dívida “interna” com a “externa”, temos o total da dívida pública brasileira.

Em dezembro/2011, a dívida pública brasileira alcançou R\$ 3 trilhões, o que corresponde a 78% do PIB, pois a Dívida Interna alcançou R\$ 2,5 trilhões e a Dívida Externa superou os US\$ 400 bilhões, conforme cifras incluídas no quadro a seguir:

Títulos Públicos são obrigações assumidas pelo Estado. Há muitos anos os títulos são emitidos unicamente em forma eletrônica, e não em papel, como ilustra a figura acima.



	DÍVIDA INTERNA	DÍVIDA EXTERNA
Na teoria	Dívida interna é a dívida contraída em moeda nacional junto a residentes no País.	Dívida externa é a dívida contraída em moeda estrangeira (dólar, euro, iene, libra etc.) junto a residentes no exterior.
Na prática	Grande parte dos títulos da dívida interna brasileira têm sido adquiridos por estrangeiros. DÍVIDA INTERNA (DEZ/2011) R\$ 2.536.065.586.017,68 (2 TRILHÕES, 536 BILHÕES, 65 MILHÕES, 586 MIL, 17 REAIS E 68 CENTAVOS) Fonte: Banco Central	Desde 2005, com a desvalorização do dólar no mercado internacional, o Brasil passou a emitir títulos da dívida externa em reais. DÍVIDA EXTERNA (DEZ/2011) US\$ 402.385.102.828,23 (402 BILHÕES, 385 MILHÕES, 102 MIL, 828 DÓLARES E 23 CENTAVOS) Fonte: Banco Central

No caso da dívida “interna”, investidores internacionais usufruem os maiores lucros do mundo com as elevadíssimas taxas de juros praticadas no Brasil e NÃO PAGAM IMPOSTO DE RENDA!

Em 2009, os estrangeiros que investiram em títulos da dívida “interna” brasileira chegaram a lucrar até **50%** em um só ano (devido à soma das altas taxas de juros com a valorização do real frente ao dólar), sem ter que pagar tributos por isso. No mesmo ano, o prejuízo do Banco Central do Brasil foi de R\$ 147 bilhões devido à desvalorização das reservas cambiais, compradas com os dólares trocados por títulos da dívida interna nas Operações de Mercado Aberto.

Constata-se que o processo de endividamento se transformou em um meio de especulação financeira. Considerando que os pagamentos de juros e amortizações dessa dívida consomem recursos que deveriam destinar-se ao atendimento das necessidades sociais, todo cidadão brasileiro está pagando essa conta e, portanto, precisa conhecer esse processo.

OS NÚMEROS DA DÍVIDA

As investigações promovidas pela CPI da Dívida Pública realizada na Câmara dos Deputados (2009/2010) revelaram que não há a devida transparência nos dados divulgados pelo governo federal em relação à dívida pública, tanto no que se refere ao seu **estoque**, como em relação ao **fluxo** de recursos, ou seja, o volume de gastos anuais com o pagamento de juros e amortizações dessa dívida.

Tanto a CPI como a Auditoria Cidadã da Dívida têm denunciado graves distorções na apresentação dos dados oficiais.



CUSTO ANUAL DA DÍVIDA ou FLUXO DE RECURSOS

Anualmente, o orçamento geral da União destina ao pagamento de juros e amortizações da dívida pública a mais relevante parcela dos recursos advindos da arrecadação tributária e da contratação de novas dívidas.

No ano de 2011, o governo federal destinou 45,05% do Orçamento Executado para tal serviço da dívida pública, ou seja, o montante de R\$ 708 bilhões, conforme dados oficiais publicado no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, retratado no gráfico anterior.

Por que o governo apresenta valores menores para o custo anual da dívida pública?

Considerando que os dados apresentados pela Auditoria Cidadã da Dívida são obtidos unicamente por meio de fontes oficiais, explicaremos, a seguir, os artifícios que têm sido utilizados pelo governo e setores da mídia para “aliviar” a apresentação dos números da dívida à sociedade.



Cabe destacar os seguintes artifícios, que foram denunciados pela CPI da Dívida Pública:

- Não são divulgados os juros nominais da dívida efetivamente pagos pelo Tesouro Nacional, omitindo-se a maior parcela desses, representada pela atualização monetária medida pelo IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas. Divulgam apenas os juros

O que o governo divulga a título de juros no SIAFI corresponde, tão somente, à parcela dos juros “reais”, ou seja, à parcela dos juros que supera a inflação medida pelo IGP-M. Isso leva a uma grande distorção na compreensão geral do efetivo gasto com a dívida pública em comparação com todas as demais rubricas orçamentárias. Enquanto o gasto com juros da dívida exclui a atualização, todas as demais rubricas embutem eventual atualização obtida e tal parcela não é segregada.

“reais”, que é parte dos juros que supera a inflação medida pelo IGP-M, e que se mostrou muito superior ao IPCA divulgado pelo IBGE nos últimos 15 anos.

- Não é divulgada a parcela do serviço da dívida (juros e amortizações) paga com os recursos obtidos pela emissão e leilão de novos títulos, sob a justificativa de que se trata de mera “rolagem” ou refinanciamento.

A recente CPI da Dívida Pública constatou e denunciou a contabilização irregular que tem considerado como “amortização da dívida” a parcela correspondente à atualização monetária e que, na realidade, é parte integrante dos juros nominais e não da amortização do principal.

Qualquer pessoa que já assumiu alguma dívida sabe que a atualização monetária é parte integrante da remuneração, ou seja, dos juros nominais.

Diante disso, para se obter o valor efetivo do gasto anual com a dívida, há que se incluir, também, o valor que tem sido informado como mera “rolagem” ou refinanciamento, pois nessa rubrica está incluída grande parte dos juros da dívida.

Em 2011, o gasto total com a dívida pública brasileira somou R\$ 708 bilhões, conforme demonstramos.

Outra razão fundamental para computar a atualização monetária como remuneração da dívida está relacionada com a utilização de um mesmo critério para a apresentação dos dados do orçamento executado.

Se não for computada a atualização monetária (que é parte dos juros nominais) como gastos com a dívida pública, haverá uma completa distorção na comparação entre os gastos com a dívida e todos os demais gastos orçamentários.

Isso porque todas as demais rubricas representadas no orçamento – gastos com pessoal, previdência, serviços de saúde, educação etc – englobam a respectiva atualização monetária, ou seja, quando se obtém alguma reposição inflacionária nos salários dos servidores, no valor das aposentadorias, ou em benefícios sociais e outros serviços públicos, tal reposição compõe o valor de tal gasto refletido no Orçamento da União.

Diante disso, para que haja uma compatibilidade entre todas as rubricas orçamentárias, o gasto efetivo da dívida que deveria constar no orçamento seria o valor dos juros nominais, e não somente os juros “reais” (que superam a inflação), como tem constado de estatísticas oficiais.

ESTOQUE DA DÍVIDA

O estoque da **Dívida Interna** alcançou, em dezembro/2011, o valor de

R\$ 2.536.065.586.017,68

(2 TRILHÕES, 536 BILHÕES, 65 MILHÕES, 586 MIL, 17 REAIS E 68 CENTAVOS)³.

O estoque da **Dívida Externa** alcançou, na mesma data,

US\$ 402.385.102.828,23

ou seja, mais de 402 BILHÕES de dólares, que corresponde a cerca de R\$ 692 bilhões, considerando-se a taxa de conversão de R\$ 1,72⁴.

Portanto, em dezembro/2011 o estoque da dívida brasileira alcançou

R\$ 3.228.167.962.882,24 (3 TRILHÕES, 228 BILHÕES, 167 MILHÕES, 962 MIL, 882 REAIS E 24 CENTAVOS), que corresponde a 78% do PIB.

3. Fonte: <<http://www.bcb.gov.br/ftp/NotaEcon/NI201201pfp.zip>> – Quadro 35.

4. Fonte: <<http://www.bcb.gov.br/ftp/NotaEcon/NI201201sep.zip>> – Quadros 51 e 51-A.

Por que o governo apresenta valores de estoque bem menores tanto para a Dívida Interna quanto para a Dívida Externa?

Em primeiro lugar, é importante deixar claro que, para fazer isto, governo e setores da mídia utilizam diversos artifícios, dentre os quais destacamos os seguintes, explicados a seguir:

- Dívida Líquida
- Comparação Dívida Líquida/PIB
- Exclusão de Dívida Externa privada

DÍVIDA LÍQUIDA

A apresentação do estoque da dívida por meio da chamada “Dívida Líquida” distorce o verdadeiro estoque da dívida pública, sobre o qual incidirão os juros e os cálculos para amortizações.

Tal conceito sequer possui sentido lógico, pelas seguintes razões:

- Para obter a chamada “dívida líquida” o governo desconta créditos que tem a receber (tais como as reservas internacionais), mas não considera as demais obrigações a pagar, como o Passivo Externo, por exemplo. Aí está a primeira grande distorção.
- Além disso, enquanto os títulos da dívida brasileira pagam as taxas de juros mais elevadas do mundo, as reservas internacionais (aplicadas em sua maioria em títulos da dívida norte-americana) não rendem quase nada ao Tesouro Nacional. Aí está outra grande distorção: subtrair parcelas que possuem custos totalmente distintos. O acúmulo elevado de reservas internacionais tem provocado enorme custo ao País devido a essa disparidade de rendimentos.
- O termo “Dívida Líquida” é uma definição esdrúxula utilizada apenas no Brasil, pois os juros nominais efetivamente pagos são calculados e pagos sobre a dívida bruta e não sobre a líquida. Adicionalmente, as amortizações têm sido feitas sobre a dívida bruta e não líquida.

A utilização do termo “dívida líquida” tem trazido grande confusão e ilusão a muitos setores, tendo em vista que o mesmo encobre grande parte da dívida efetiva que está sendo paga por todos nós de várias formas: com elevada carga tributária, ausência de serviços públicos de qualidade; cortes de gastos sociais; negativas a reajustes

salariais decentes; negativa de aumento para o salário mínimo e remuneração de aposentados; perda de patrimônio público por meio de privatizações; perda de direitos devido à imposição de sucessivas reformas neoliberais; desrespeito aos direitos humanos e à soberania nacional etc.

O governo tem continuamente comemorado que a “dívida líquida” teria caído de 60% do PIB na “Era FHC” para cerca de 40% atualmente. Tal proporção se deve ao enorme crescimento das reservas internacionais às custas de tremendo ônus ao País e prejuízos ao Banco Central (que são arcados pelo Tesouro Nacional, ou seja, por todos nós).

Em português bem simples, o que o governo tem feito nos últimos anos é semelhante a uma pessoa entrar no cheque especial (pagando juros altíssimos) para depositar na poupança (ganhando juros baixos), e ainda dizer que sua “dívida líquida não aumentou”.



COMPARAÇÃO DÍVIDA LÍQUIDA/PIB

A primeira distorção ocorre devido à comparação da dívida “líquida” com o PIB, pelas mesmas razões antes explicadas. A comparação com dados de dívida/PIB de outros países pode levar a conclusões errôneas, tendo em vista que somente o Brasil utiliza o critério de “dívida líquida”. Além disso, o governo brasileiro pratica as taxas de juros mais elevadas do mundo (atualmente a taxa básica está em 8% ao ano, mas os títulos estão sendo vendidos a taxas superiores a esta, principalmente no caso de títulos “pré-fixados”, ou vinculados a índice de preços), enquanto outros países praticam taxas muitas vezes menores:⁵ Estados Unidos da América do Norte (0,25%), Japão (0,1%), Inglaterra (0,5%). Cabe comentar também que, recentemente, a Alemanha conseguiu emitir títulos a juros negativos.

5. Fonte: <http://www.brasileconomico.com.br/paginas/taxas-de-juros_81.html>.

EXCLUSÃO DA PARCELA REFERENTE À DÍVIDA EXTERNA PRIVADA

O estoque da dívida “externa” já atingiu US\$ 402 bilhões⁶ e inclui a dívida externa privada, pois a mesma envolve uma obrigação do Estado.

O governo costuma divulgar um montante bem menor de dívida externa. A partir de 2001, a pretexto de adotar metodologia recomendada pelo FMI, os dados da dívida externa passaram a ser divulgados sem os chamados “empréstimos intercompanhias”, ou seja, os empréstimos devidos por multinacionais a suas matrizes no exterior.

Dessa forma, o dado divulgado pelo governo ao público exclui parte da dívida externa contraída pelo setor privado, ou seja, devida por empresas e instituições do setor privado, e não pelo Estado.

Cabe ressaltar, inicialmente, que apesar de parte da dívida externa ter sido de fato contraída por instituições do setor privado, é o Estado o responsável por fornecer a moeda estrangeira para os devedores “privados” pagarem suas dívidas ao exterior. Para obter essa moeda estrangeira, o Estado se submete à adoção de políticas nocivas a fim de atrair capitais ao País, tais como altas taxas de juros, acordos com o FMI (cujas imposições continuam presentes), e total liberdade de movimentação de capitais financeiros. Essas medidas afetam toda a economia do País.

Adicionalmente, as investigações têm revelado que nas últimas décadas, dívidas do setor privado foram, reiteradas vezes, transferidas para o setor público. Por isso, entendemos que deve ser computado, no montante da dívida externa, tanto as dívidas contraídas pelo setor público como pelo setor privado.

AUSÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA

As divergências na apresentação tanto do estoque como do fluxo de gastos com a dívida demonstram que não tem sido devidamente respeitado o princípio da TRANSPARÊNCIA que deve reger todo ato do setor público.

Por isso, a sociedade brasileira que paga essa elevada conta da dívida pública deve exigir mais

6. Ver quadros 51 e 51-A da planilha do Banco Central, disponíveis no link: <<http://www.bcb.gov.br/ftp/NotaEcon/NI201112sep.zip>>.

transparência dos dados relacionados ao endividamento público brasileiro, pois este tem absorvido a maior parte dos recursos orçamentários, sacrificando toda a população e comprometendo o futuro do País.

A transparência é um princípio consagrado na Constituição Federal e a “Lei de Responsabilidade Fiscal” determina que todas as despesas e receitas da gestão fiscal sejam publicadas de forma transparente e com amplo acesso público.

Portanto, é nosso DIREITO ter acesso a todas as informações relacionadas com o endividamento público.

Como vimos, a dívida brasileira já supera os R\$ 3 TRILHÕES e consome quase a metade dos recursos do Orçamento da União.

COMO CHEGAMOS A ESTE PONTO?

A recente CPI da dívida Pública jogou luzes sobre este processo

A Dívida Pública Brasileira cresceu em decorrência de mecanismos meramente financeiros, sem contrapartida em bens e serviços ao País, e também em decorrência de operações obscuras.

A história da dívida tem sido uma verdadeira caixa preta.

A Auditoria Cidadã da Dívida e entidades da sociedade civil participaram ativamente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Dívida Pública e tiveram acesso a documentos que começam a jogar luzes sobre nossa história. Agora, as investigações devem ser aprofundadas pelo Ministério Público.

A CPI da Dívida foi uma iniciativa do Deputado Federal Ivan Valente (PSOL-SP) e funcionou de agosto de 2009 a maio de 2010. A coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida – Maria Lucia Fattorelli – foi requisitada para assessorar tecnicamente a CPI, devido à experiência adquirida durante a auditoria oficial da dívida do Equador; trabalho para o qual também foi designada, cujo relatório embasou ato soberano do Presidente Rafael Correa que anulou 70% da dívida externa equatoriana em títulos, possibilitando aumento de investimentos sociais, principalmente em saúde e educação, novas rodovias e o resgate da cidadania.

No Brasil, a CPI também indicou documentos e provas de ilegalidade e ilegitimidade tanto da dívida externa como da dívida interna, como veremos a seguir.

Nos capítulos seguintes apresentaremos um breve histórico da dívida externa a partir dos anos 1970, e da dívida interna a partir do Plano Real, em 1995, ambas até os dias atuais. Esses marcos iniciais foram os períodos estabelecidos também pela recente CPI da Dívida Pública.

O QUE É CPI?

Um dos mais importantes instrumentos de investigação por parte do Congresso Nacional é a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), a qual tem força investigativa própria de autoridades judiciais.

A DÍVIDA tem impedido a vida digna e o atendimento aos direitos humanos

- De onde veio essa dívida?
- Quanto tomamos emprestado e quanto já pagamos?
 - O que realmente devemos?
 - Quem contraiu empréstimos?
- Onde foram aplicados os recursos?
 - Quem se beneficiou?
- Qual a responsabilidade dos credores e organismos internacionais nesse processo?

“A vida sem luta é um mar morto no centro do organismo universal.”

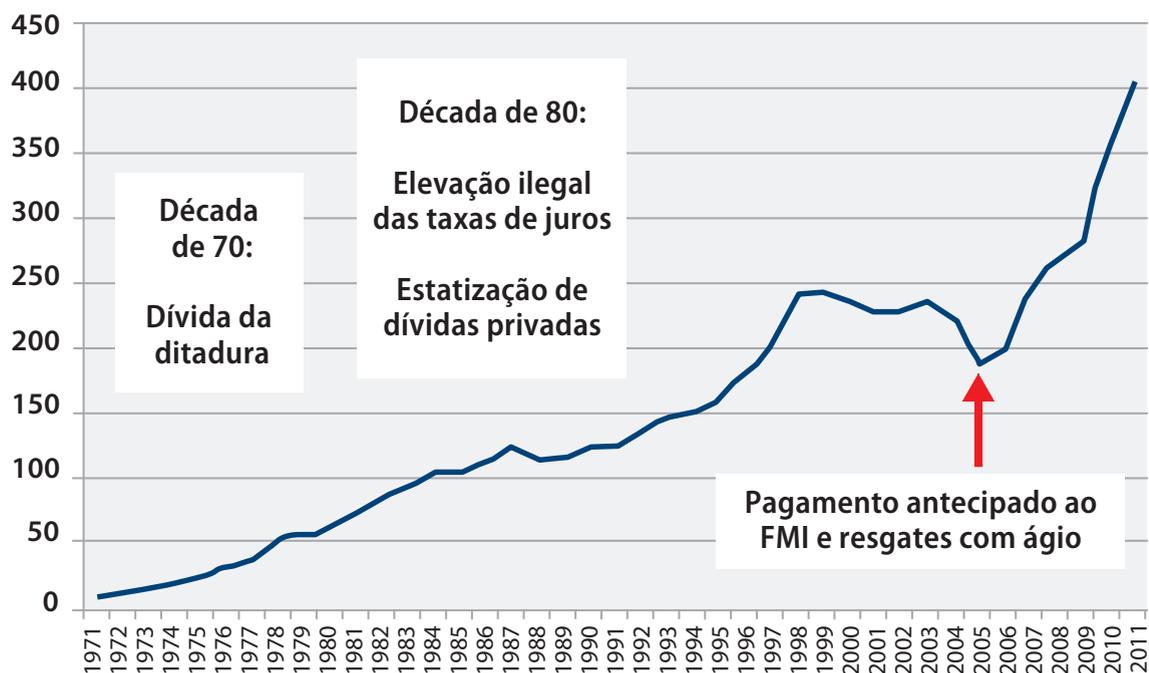
MACHADO DE ASSIS

DÍVIDA EXTERNA

A recente CPI da Dívida Pública realizada na Câmara dos Deputados (2009/2010) teve acesso a documentos relacionados ao processo de endividamento externo desde 1970. Apesar das limitações da CPI, as investigações revelaram importantes fatos que reforçam a necessidade de realização de completa auditoria dessa dívida.

O período coincide com o fim da paridade dólar-ouro nos Estados Unidos, anunciada em 1971, o que permitiu a emissão de grandes volumes de dólares que foram entregues ao sistema bancário e, por meio deste, ofertados sob a forma de empréstimos que apresentavam taxas de juros aparentemente reduzidas, de 5 a 6% ao ano, devido ao excesso de moeda.

Dívida Externa (US\$ bilhões)



Fonte: <http://www.bcb.gov.br/ftp/NotaEcon/NI201201sep.zip> - Quadros 51 e 51-A.

DÉCADA DE 1970

A CPI comprovou que a dívida externa atual se originou na década de 1970, em plena ditadura militar, período em que começou a crescer aceleradamente.

O primeiro aspecto da dívida externa brasileira a ser ressaltado é a contratação, por atos de governos ilegítimos, de vultosos compromissos não transparentes.

Essas taxas de juros eram flutuantes e variavam de acordo com as taxas de juros internacionais (Prime e Libor), que vinham de longo período em que se mantinham baixas. Além das taxas de juros, os bancos cobravam outras taxas onerosas de compromisso, de contratação, de agente, de crédito, enfim, uma infinidade de taxas.

Havia também forte componente de dívidas contratadas pelo setor privado, que utilizava o

endividamento como forma de especulação financeira. O setor privado que tinha acesso a créditos externos no início da década de 1970 era composto principalmente por bancos e empresas privadas, inclusive multinacionais e estrangeiras instaladas no País.

Tanto o setor privado como o setor público tomaram empréstimos externos junto a grandes bancos privados internacionais devido à grande oferta de créditos com taxas baixas, vinculadas às taxas de juros internacionais (Prime e Libor). Essas taxas eram controladas pelos próprios bancos credores que compunham o FED (*Federal Reserve Bank*, Banco Central Norte-americano, que é totalmente privado, controlava a Prime) e a Associação de Bancos Privados de Londres (que determinava a Libor). A partir de 1979 essas taxas saltaram de 5 ou 6% ao ano para 20,5%.

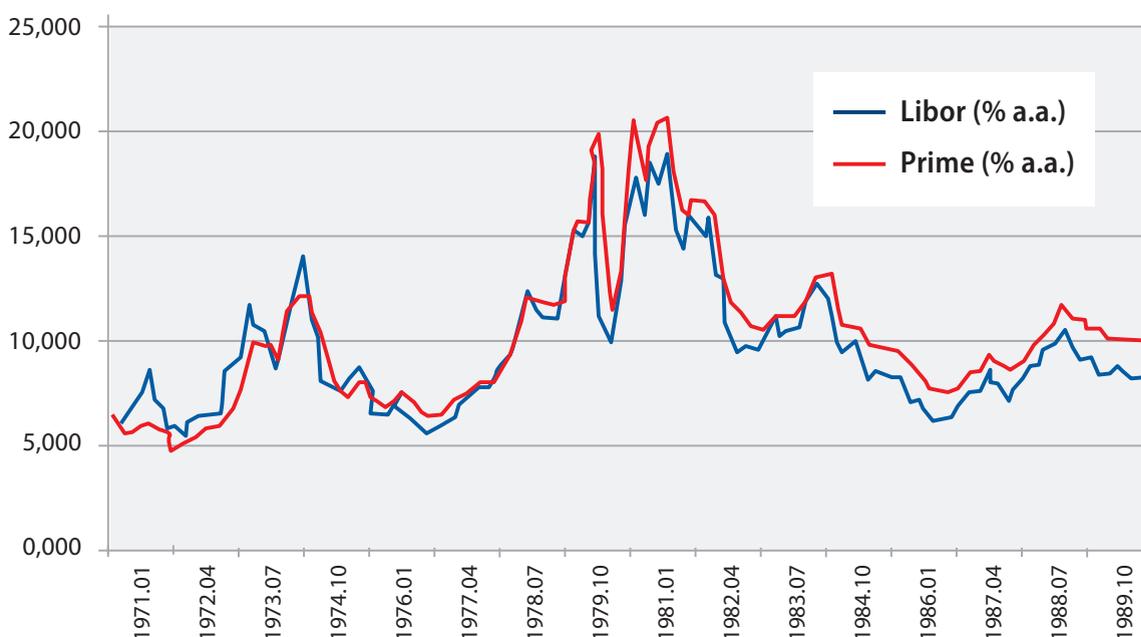
O gráfico a seguir mostra o comportamento idêntico das duas taxas, demonstrando a conexão entre os bancos privados internacionais que as ditavam.

Sob pressão diante da crise em 1982, surge o FMI exigindo que o Banco Central realizasse acordos com os bancos privados internacionais, por meio dos quais assumiu tanto a dívida externa pública como também a dívida externa privada. Ao mesmo tempo, houve forte pressão dos credores que faziam parte da instituição informal denominada Club de Paris para que o Brasil firmasse o tal acordo com a banca privada internacional. Essa pressão conjunta e articulada de credores configura claramente a ausência de equilíbrio entre as partes.

A CPI da Dívida denunciou que à época da assinatura dos acordos com os bancos privados, em 1983, a legislação não permitia consolidações e refinanciamentos de créditos externos. Além disso, tais acordos continham inúmeras cláusulas ilegais e abusivas, que não chegaram a ser aprovadas pelo Congresso Nacional.

Há fortes indícios de nulidade nessa transferência de dívida para o Banco Central, que na década seguinte, em 1994, foi transformada nos

Taxas de Juros – Libor e Prime



DÉCADA DE 1980

A elevação brutal das taxas de juros internacionais Prime e Libor impactou seriamente os compromissos externos antes assumidos e a dívida se multiplicou provocando uma grande crise a partir de 1982.

denominados “bônus Brady”, títulos que depois serviram como “moeda” para comprar as empresas estratégicas e lucrativas submetidas ao processo de privatização a partir de 1996.

A interferência direta do FMI em assuntos internos do País desde 1983 exigiu a implantação de

medidas nefastas à economia brasileira. Tal fato, aliado a onerosas condições dos acordos da dívida externa que transferiram o ônus de dívidas públicas e privadas a cargo do Banco Central, agravaram ainda mais a situação do endividamento brasileiro e paralisaram o País. Por isso, a década de 1980 ficou conhecida como “década perdida”.

CÁLCULO DO IMPACTO PROVOCADO PELA ELEVAÇÃO UNILATERAL DAS TAXAS DE JUROS

O impacto da elevação unilateral das taxas de juros internacionais sobre a evolução da dívida externa brasileira foi impressionante, como retrata o gráfico a seguir:

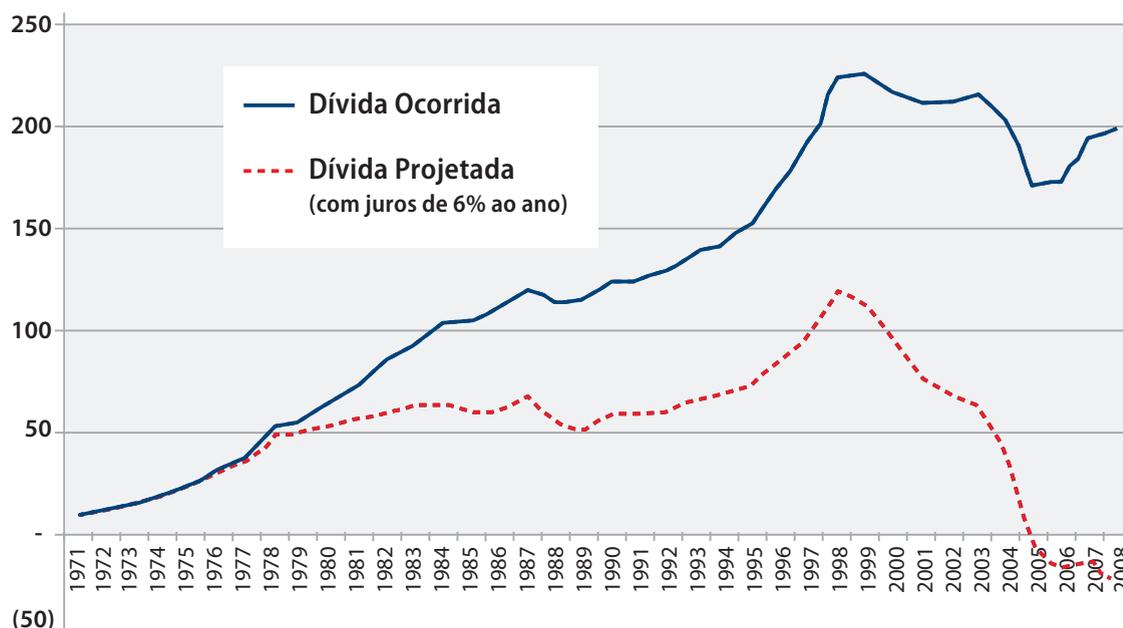
de US\$ 223 bilhões, cujo ressarcimento deve ser exigido pelo Brasil.

INTERFERÊNCIA DO FMI

Desde o primeiro acordo do Brasil com o FMI, em 1983, esse organismo passou a exercer nefasta interferência em assuntos internos do País, agindo sempre em defesa dos bancos privados internacionais.

O poder do FMI no País era impressionante, determinando o caminho a ser trilhado por nossa economia, exigindo privatizações, impondo drásticos ajustes fiscais que impediram investimentos e representaram imensos cortes nos gastos sociais, suprimindo-se direitos

Dívida Externa Total (Pública e Privada) – US\$ bilhões



Fonte: Nota Técnica DEPEC – 2009/248. Dados disponíveis no Anexo II à Análise Preliminar Nº 5 da CPI da Dívida Pública.

A linha azul do gráfico acima mostra o impacto da alta unilateral e ilegal das taxas de juros internacionais pelos bancos credores dos Estados Unidos e da Inglaterra, a partir de 1979.

A linha vermelha, pontilhada, demonstra a evolução da dívida externa brasileira, caso os juros tivessem sido mantidos em 6% ao ano. Constata-se que os pagamentos realizados no período teriam sido suficientes para pagar toda a dívida externa, e o Brasil ainda teria valores a serem ressarcidos.

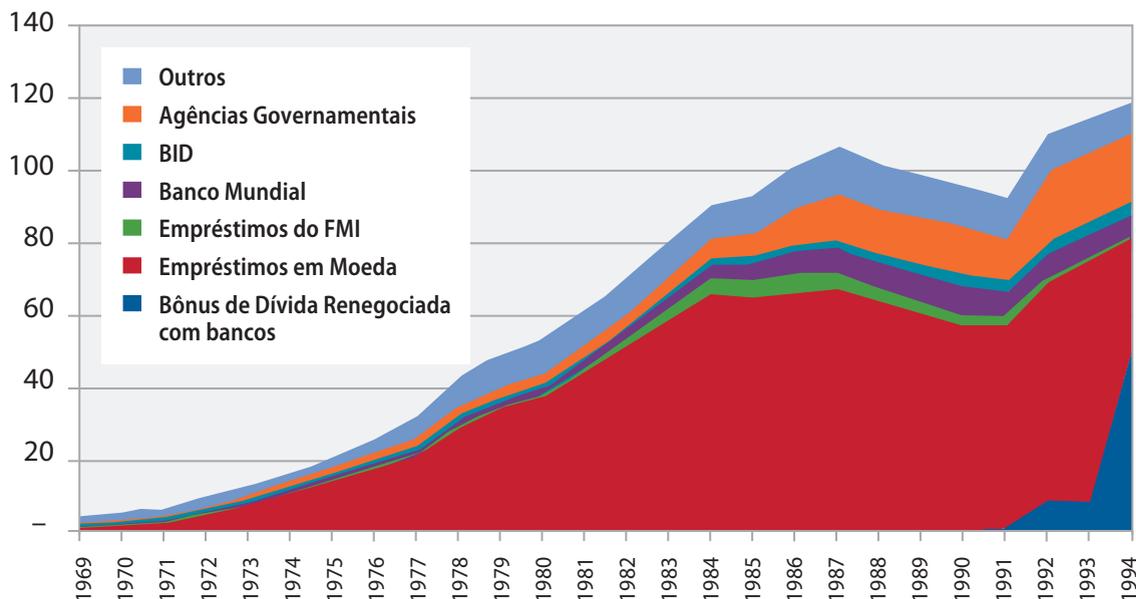
Esses cálculos indicaram um dano ao patrimônio público calculado, à época da CPI, de cerca

socialis básicos, agravando-se o desemprego e a miséria.

Devido à grande influência do FMI, consolidou-se a crença popular generalizada de que aquele organismo seria o principal credor da dívida externa brasileira.

A CPI provou que os credores privilegiados de sempre eram, na realidade, os grandes bancos privados internacionais, como indica a área em vermelho no gráfico a seguir. A parcela da dívida externa com o FMI correspondia à linha verde do mesmo gráfico:

Dívida Externa Registrada no Banco Central – US\$ bilhões – 1969 a 1994



Fonte: Relatórios Anuais do Banco Central disponibilizados à CPI da Dívida.

Nota: Os "Empréstimos em Moeda" indicados em vermelho no gráfico correspondem aos empréstimos junto a bancos comerciais, sendo que a maioria corresponde a bancos privados internacionais.

Interessante observar que a crise financeira de 1982 foi provocada pelos grandes bancos privados internacionais, que promoveram a elevação unilateral das taxas de juros internacionais (Libor e Prime), sendo que, alguns anos antes, eles mesmos haviam seduzido os países latino-americanos, mediante a oferta de empréstimos aparentemente baratos. A crise financeira abriu caminho para a atuação do FMI impondo drásticos ajustes fiscais que geraram sacrifícios sociais, cortes de direitos, privatizações, etc.

É importante estabelecer um paralelo entre esses fatos históricos e a atual crise financeira deflagrada em 2008 nos EUA e Europa, que também foi provocada por atitudes dos grandes bancos privados internacionais. Eles emitiram grande quantidade de derivativos sem lastro e corriam risco de quebra, tendo sido "salvos" pelas nações do Norte que logo em seguida se viram em profunda crise. Instalada a crise, novamente surge o FMI, agora na Europa, impondo políticas idênticas às que foram impostas à América Latina na década de 1980.

ESFORÇOS DE INVESTIGAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA NA DÉCADA DE 1980

A crise da dívida externa vivida na década de 1980 foi tão grave que diversas comissões parlamentares dedicaram importantes esforços no sentido de investigar as reais razões da crise e do espantoso crescimento da dívida externa brasileira.

A primeira tarefa técnica realizada a fim de assessorar a recente CPI da Dívida Pública na Câmara dos Deputados consistiu em resgatar os relatórios das referidas comissões anteriores, pois suas apurações devem ser conhecidas não só pelos parlamentares, mas por todos os brasileiros, conforme resumo a seguir:

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CÂMARA DOS DEPUTADOS/1983

No ano de 1984 foi aprovado o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito realizada na Câmara dos Deputados. O documento apontou graves indícios de irregularidades, ilegalidades, além dos previsíveis e graves riscos que



Comissão	Parlamentares e Resultado
CPI da Câmara dos Deputados destinada a “apurar as causas e conseqüências da dívida brasileira e o Acordo com o FMI”. Instituída pelo Requerimento Nº 8/83. Instalada em 16/08/1983.	Presidente: Dep. Alencar Furtado Relator: Dep. Sebastião Nery Relatório Final aprovado em setembro de 1984.
Comissão Especial do Senado Federal para a Dívida Externa, destinada a “examinar a questão da dívida externa brasileira e avaliar as razões que levaram o Governo a suspender o pagamento dos encargos financeiros dela decorrentes, nos planos externo e interno”. Instituída pelo Requerimento nº 17, de 1987. Instalada em 14/04/1987.	Presidente: Senador Carlos Chiarelli Relator: Senador Fernando Henrique Cardoso Relatório Final aprovado em 23 de agosto de 1989.
Comissão Mista destinada “ao exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento brasileiro, para cumprir a missão constitucional – Art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”. Instalada em 11/04/1989.	Presidente: Dep. Waldeck Ornelas Relator: Senador Severo Gomes Relatório Parcial aprovado em 9 de agosto de 1989. Relator: Dep. Luiz Salomão Parecer Final apreciado em 5 de setembro de 1989, NÃO VOTADO.

os contratos de endividamento externo representavam para a soberania nacional. Adicionalmente, o histórico relatório final, de autoria do Deputado Federal Sebastião Nery (PDT-RJ), evidenciou a prática dos seguintes crimes:

- Violação da competência exclusiva do Congresso Nacional para ratificar ou rejeitar convenções e atos internacionais praticados pelo Presidente da República;
- Crime de responsabilidade contra a guarda e legal emprego de dinheiro público (realização de despesas e contração de empréstimos sem autorização legal);
- Crime de responsabilidade contra a existência da União, cometido pelo Presidente da República e por ministros de Estado, por violação da vedação constitucional à celebração de tratados que comprometam a dignidade da nação;
- Desrespeito aos princípios constitucionais implícitos da inalienabilidade, imprescritibilidade e impenhorabilidade do patrimônio público;
- Crime de responsabilidade contra a segurança interna do País ao admitir a dação de bens do patrimônio público em garantia antecipada;
- Abdicação da soberania nacional em favor das orientações do Fundo Monetário Internacional.

Apesar dessas graves conclusões, nenhuma providência prática foi levada a cabo.

COMISSÃO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL/1987

Em 1987, o Senado Federal instalou a Comissão Especial para a Dívida Externa, destinada a “examinar a questão da dívida externa brasileira e avaliar as razões que levaram o governo a suspender o pagamento dos encargos financeiros dela decorrentes, nos planos externo e interno”.

O relator foi o então senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), que em seu relatório reiterou a necessidade de enfrentamento do problema do endividamento externo, tendo em vista as graves irregularidades verificadas, dentre as quais destacamos: prática do anatocismo; alta unilateral de juros; corresponsabilidade dos credores; ilegalidades na negociação da dívida; falta de transparência; negociações sigilosas; interferência direta do FMI; articulação de credores (FMI, Club de Paris, Comitê Assessor dos Bancos Privados); elevados custos sociais da dívida externa; existência de “custos injustificáveis”; estatização de dívidas privadas; exportação de capitais nacionais; utilização deliberada de empresas estatais para obtenção de empréstimos no exterior; desequilíbrio contratual das partes negociantes; pulverização de credores e dificuldade de controle por parte do Banco Central; comprovação do reduzido do valor da dívida no mercado secundário, o que não foi levado em conta nas negociações; entre outras.



Cabe ressaltar trecho do relatório apresentado por FHC que dá notícia sobre a polêmica negociação da dívida externa que envolveu dezenas de bilhões de dólares – cerca de US\$ 60 bilhões – e que foi a base para a transformação da dívida externa contratual em bônus Brady em 1994.

O ACORDO PLURIANUAL DE 1988

“No dia 6 de junho de 1988, quando a gestão Mailson da Nóbrega mal tinha completado 6 meses, o governo brasileiro assinou o “Term Sheet” do acordo provisório de renegociação da dívida externa.” ... “Ao mesmo tempo em que o protocolo da negociação era mantido em absoluto, o governo fazia publicar uma Nota Oficial de tom autocongratatório, descrevendo a renegociação preliminarmente concluída como a melhor já obtida por um país devedor.

*Diante da **insistente recusa das autoridades oficiais, o Presidente da Comissão teve de recorrer a contatos no exterior para obter as informações que lhe eram songadas dentro do País.** O “Term Sheet” chegaria às mãos do Senador Carlos Chiarelli por canais extraoficiais no início de julho. Os documentos oficiais foram então submetidos a uma **análise técnica que constatou estarem sendo incompletas, imprecisas e exageradamente otimistas as apreciações sobre o acordo publicadas na Nota Oficial. Foram encontrados erros e omissões relacionados aos seguintes tópicos do acordo (...)***

*“Como conclusão, pode-se dizer que os frutos da negociação dita ‘realista e profissional’ conduzida pelo Ministro Mailson da Nóbrega foi um dos mais draconianos acordos de renegociação já realizados por uma nação devedora nesta década. Como evidência das distorções do acordo, podem ser citados os lucros recordes auferidos pelos **grandes bancos em 1988, que, segundo estimativas divulgadas pelo Wall Street Journal, teriam atingido a fantástica cifra de US\$ 1,6 bilhão só com o acordo da dívida brasileira. Quanto ao país devedor, durante os poucos meses em que o governo Sarney***

*conseguiu cumprir parcialmente as sufocantes disposições contratuais do acordo, **a economia mergulhou em recessão, acompanhada da maior inflação de sua história.** O acordo de reescalonamento de 1988, previsto para abranger um período de sete anos, na prática concedera menos do que um ano de fôlego à economia brasileira. Decorridos quatro meses da assinatura, o Ministro Mailson já admitia oficialmente a necessidade de contrair empréstimos adicionais e suspender o ‘re-lending’ e a conversão. **Decorridos 9 meses, o Brasil voltava a atrasar os pagamentos da dívida externa, entrando novamente em moratória.**” (Página 166)*

Diversos autores mencionam que a referida negociação teria ocorrido em 23/09/1988, mas a recente CPI da Dívida Pública, realizada na Câmara dos Deputados, teve acesso a documentos que comprovam que tal negociação teria se concluído somente em 1989, portanto, após a promulgação da Constituição Federal.

Outros trechos do Relatório apresentado por FHC também merecem destaque:

TRECHOS DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL (1987)

RELATOR: SEN. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

“Como os débitos externos brasileiros haviam sido contratados basicamente a taxas de juros flutuantes, o choque dos juros provocou uma elevação da dívida sem contrapartida real de bens e serviços. A partir desse momento, a dívida externa brasileira assume um caráter eminentemente financeiro: os novos empréstimos na verdade, são obtidos para rolar em grande medida e a nível agregado os juros e as amortizações.”

“A partir de 1983, a questão da dívida adquire nova dimensão. Segundo a Programação do Setor Externo (PSE) submetida pelo Brasil aos banqueiros em Nova York em dezembro de 1982, a economia brasileira é direcionada para a obtenção de US\$6 bilhões de superávit comercial, com uma previsão de déficit em transações correntes de US\$6,5 bilhões. Como os juros dos débitos externos previstos para 1983 estavam na casa dos US\$10 bilhões, fica claro que a partir desse momento o Brasil marchava para a chamada “transferência líquida de

recursos reais para o exterior”, com o fim específico de servir aos credores externos.”

“Do ponto de vista dos credores, o Brasil teve um excelente desempenho: dos US\$6 bilhões de superávit comercial de 1983, passou a US\$13 bilhões em 1984 e, dessa forma, cobriu os juros devidos. Internamente, porém, a recessão foi profunda e com custos sociais elevadíssimos: estima-se que cerca de 5 milhões de trabalhadores do setor formal foram lançados no desemprego. Foi seguramente a recessão mais violenta da economia brasileira”.

“A situação que ora vivemos – arrocho salarial direto dos trabalhadores no setor público e indireto de toda a força de trabalho (via eliminação do subsídio do trigo, por exemplo, sem qualquer política de renda compensatória), submissão da política econômica às regras e monitoramento do FMI, acomodação aos interesses dos grandes bancos internacionais, etc – não passa de uma encenação da inequívoca demonstração da falta de governo no País. Não é a toa que os banqueiros acenaram com o possível reescalonamento do principal da dívida para 20 anos, 8 de carência, etc, mas no essencial – refinanciamento de juros, taxas de juros, spread, descontos, monitoramento, etc – não cederam um milímetro e se fixaram nos refinanciamentos de parcela dos juros (50%) apenas para este ano (1987 foi o ano da moratória e o juro terá que ser refinanciado de fato, pois o País não tem caixa para pagá-lo). Em suma, o horizonte em todas as frentes sobre o País (aqui e no exterior...) não passa de 1988: é o sinal do limite.”

“Registra-se a preocupação de muitos dos Senadores com a questão da legitimidade da dívida – posto que os contratos são leoninos e foram feitos à revelia do Congresso Nacional – e com a questão da jurisdição.”

“Os títulos da dívida dos países passam a ser negociados com um deságio crescente no chamado mercado secundário, sinalizando que parcela da dívida não teria condições de ser paga. Os bancos aumentam suas reservas, antecipando possíveis perdas...”.

Embora o relator tenha ocupado a Presidência da República do Brasil durante dois mandatos – oito anos, portanto –, nenhuma das irregularidades apontadas em seu relatório, quando senador, chegou a ser enfrentada. Pelo contrário, o endividamento público, tanto interno quanto externo, agravou-se, apesar da privatização de cerca de 70% do patrimônio público nacional sob a justificativa de pagar a dívida.

Constituição Federal

A Constituição de 1988 inseriu a previsão de realização da auditoria da dívida externa:

Constituição Federal, ADCT:

“Art. 26. No prazo de um ano a contar da promulgação da Constituição, o Congresso Nacional promoverá, através de Comissão mista, exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro”.

Além disso, a Constituição Federal determinou, taxativamente, que os contratos de endividamento externo deveriam ser submetidos à aprovação pelo Senado Federal:

Constituição Federal:

“Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

(...)

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;”

Tal dispositivo indica que a vultosa negociação concluída somente em 1989 seria completamente **NULA**, pois não foi autorizada pelo Congresso Nacional, que sequer teve acesso aos termos da negociação, conforme constou do relatório apresentado por FHC, cujo trecho foi antes transcrito.

Comissão Mista do Congresso Nacional/1989

No ano de 1989, mais uma vez, o Congresso Nacional debruçou-se sobre os contratos de endividamento externo brasileiro, além de planilhas de cálculo elaboradas pelo Banco Central, para mais uma vez descobrir fraudes diversas, dentre elas, a renúncia à soberania pelo governo brasileiro. Ou seja: mais uma revelação de **NULIDADE**, mas ainda assim a dívida continuou sendo paga e reciclada, em negociações cada vez mais onerosas para o País.

Trecho do relatório apresentado pelo senador Severo Gomes, que fez importante análise jurídica dos acordos, merece ser destacado, para conhecimento por todos os brasileiros. O trecho a seguir se referia a um dos acordos celebrados pelo Banco Central com os bancos privados internacionais em 1982:

CLÁUSULA DE RENÚNCIA À SOBERANIA

“Sem qualquer sombra de dúvida, aqui está o ponto mais espantoso dos Acordos. De notar, aliás, a grosseria dos credores, ou a pusilanimidade dos negociadores brasileiros, admitindo uma cláusula que, sobre ferir os brios nacionais, é fundamentalmente inútil, no contexto da negociação. (...) Esta cláusula retrata um Brasil de joelhos, sem brios poupados, inerme e inerte, imolado à irresponsabilidade dos que negociaram em seu nome e à cupidez de seus credores. Porém, nada há de ser dito sobre essa nefanda cláusula mais expressivo do que o próprio ilustríssimo Ministro Seabra Fagundes já fez: ‘Este fato, de o Brasil renunciar explicitamente a alegar a sua soberania, faz deste documento talvez o mais triste da História política do País. Nunca encontrei – e não sou muito ausente dos estudos da história do País – em todos os documentos históricos do Brasil, nada que se parecesse com esse documento, porque renúncia de soberania talvez nós tenhamos tido renúncias iguais, mas uma renúncia declarada à soberania do País é a primeira vez que consta de uma documento, para mim histórico. Este me parece um dos fatos mais graves, de que somos contemporâneos”

Sen. Severo Gomes

(Relator da Comissão Mista de 1989)

O relatório parcial do senador Severo Gomes chegou a ser aprovado pelo plenário do Congresso, porém, nenhuma de suas recomendações – que tratavam sobre o questionamento judicial da dívida – foram seguidas.

O segundo relator da Comissão Mista, Dep. Luiz Salomão, também apontou severas conclusões, dentre as quais destacamos:

- Factibilidade de reduzir o montante da dívida externa;
- Necessidade de deduzir do principal consignado pelos bancos que emprestaram a juros flutuantes o excedente, avaliado em simulações feitas pelo Banco Central, que variavam de 34 a 62 bilhões de dólares, na época;
- Necessidade de retomar as investigações e os processos judiciais tendentes a recuperar as perdas provenientes de fraudes e negócios ilícitos;
- Responsabilizar penalmente os responsáveis internos e os cúmplices externos;
- Repatriar as divisas evadidas clandestinamente.

O relatório final sequer chegou a ser votado pela Comissão Mista. Levado ao plenário, não houve quórum para a votação.

“Manobras impediram que o relatório fosse votado na Comissão Mista... Sem o apoio da maioria da Comissão, o parecer foi levado a exame do Plenário do Congresso... Os partidos majoritários na Câmara e no Senado optaram pela omissão”.

Dep. Luiz Salomão

(Relator da Comissão Mista de 1989)

Apesar das importantes conclusões e graves indícios de ilegalidades e nulidades apontados por todas essas comissões, nenhuma providência prática foi adotada, e a dívida externa não parou de crescer, sendo objeto de sucessivas negociações que a tornaram cada vez mais onerosa.

Década de 1990

Na década de 1990, no bojo do processo de abertura econômica promovido pelo governo Collor, ao qual se seguiram a desestatização e a desregulamentação do mercado de capitais, as instituições credoras internacionais aproveitaram-se da fragilidade e da subordinação das economias nacionais para executar o chamado “Plano Brady”.

O engodo do Plano Brady

Em 1994, o Brasil concluiu a implantação do denominado “Plano Brady”.

Esse plano significou a transformação da dívida externa com bancos privados internacionais – antes formalizada sob a forma de “acordos”, na década de 1980 – em títulos da dívida externa.

Foram emitidos sete tipos de títulos da dívida externa em troca da dívida anterior e de juros vencidos, em montante estimado em US\$ 51 bilhões, na época.

Não há transparência em relação ao detalhamento das dívidas objeto de conversão. Tal negociação, tal como as da década de 1980, também não levou em consideração o valor de mercado da dívida anterior (de cerca de 20% do valor nominal, conforme constou de acórdão do TCU), nem as ilegalidades que haviam sido arguidas por comissões parlamentares

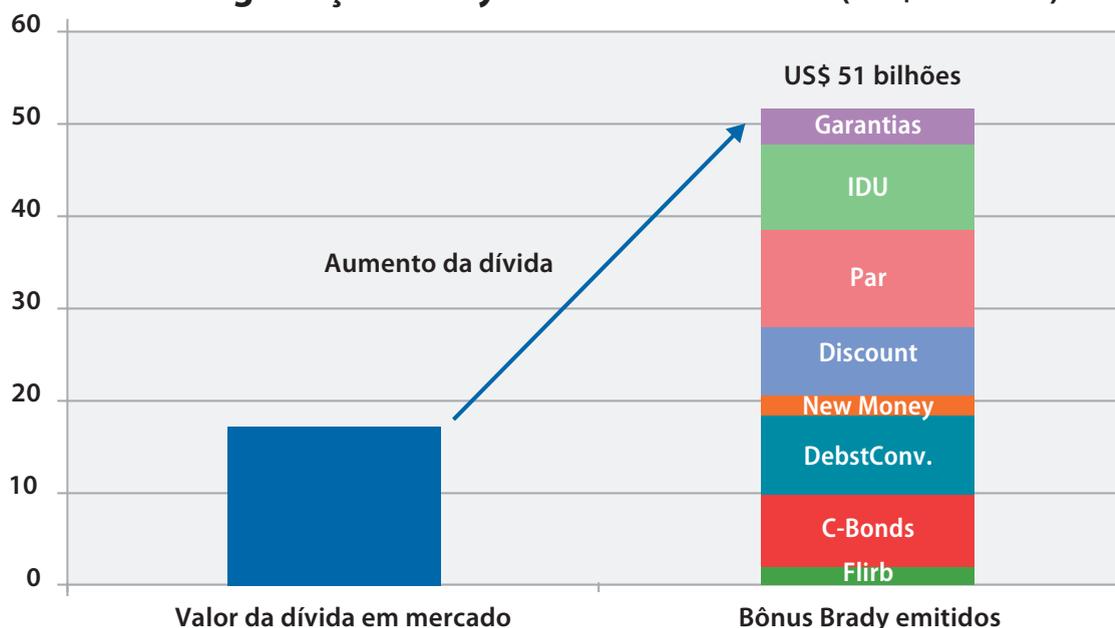
anteriores, e ainda exigiu a compra de garantias colaterais (títulos do Tesouro norte-americano de cerca de US\$ 3,9 bilhões).

Caso fosse considerado o valor de mercado da dívida externa anterior, o resultado do Plano Brady pode ser resumido da forma retratada no gráfico a seguir:

novos bônus ou títulos. A transformação de juros vencidos em títulos é uma comprovação explícita de anatocismo (juros sobre juros), considerado ilegal pelo Supremo Tribunal Federal.

A operação de troca da dívida por bônus não significou ingresso de recursos para o País, pois constituiu mera troca, e foi feita em Luxemburgo,

A renegociação Brady aumentou a dívida (US\$ bilhões)



Fonte: Paulo Nogueira Batista Jr e Armênio de Souza Rangel. “A Renegociação da Dívida Externa Brasileira e o Plano Brady: Avaliação de alguns dos principais resultados”, pág 15 e 18 e Ceres Aires Cerqueira “Dívida Externa Brasileira”, págs 65, 122, 123 e 124.

Evidencia-se um tremendo prejuízo ao País. Apesar disso, o discurso oficial e da grande mídia, na época, foi de que o Brasil obteve um importante “desconto” nessa negociação. Trata-se de mais um forte indício da necessidade de realização de auditoria, pois os tais bônus Brady serviram como “moeda” para a compra das estatais privatizadas a partir de 1996. Dessa maneira, ao mesmo tempo em que entregávamos nosso patrimônio, aumentávamos a lesão ao erário.

A negociação Brady também não levou em consideração as recomendações das Comissões Parlamentares do Congresso Nacional, portanto, a nova dívida dos bônus Brady também pode ter sua legitimidade e legalidade questionadas.

O Plano Brady foi aplicado em 22 países considerados subdesenvolvidos e trocou tanto a dívida anterior como os juros vencidos por

conhecido paraíso fiscal, como uma “oferta privada”, sem registro na SEC (*Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América*) e não atendeu às exigências da Lei de Valores de 1933⁷ para uma oferta pública nos Estados Unidos. Ou seja, foi uma operação repleta de irregularidades.

A novação – transformação de uma dívida em outra – deve ter uma causa legítima, o que não se confirmou na operação Brady.

Por fim, cabe ressaltar que a dívida externa contratual com bancos privados vinha sendo objeto de graves questionamentos de ordem legal, com suspeitas inclusive de prescrição dessa dívida em 1992, sendo que atos ilícitos não podem gerar consequências lícitas.

7. A Lei de Valores de 1933 foi editada logo após a Grande Crise de 1929 e regulamentou a comercialização de ações, títulos e demais papéis financeiros.

Resgates Antecipados com Pagamento de Ágio

Análises técnicas da CPI demonstraram que logo após o referido Plano Brady, foram realizadas trocas desses títulos por novos títulos da dívida externa (Global) e interna (NTN), operações que possuem forte indício de dano ao patrimônio público, ante os significativos deságios nas emissões dos bônus Global, suas elevadas taxas de juros, onerosas comissões e demais gastos assumidos pelo Brasil, bem como face às elevadíssimas taxas de juros da dívida interna.

Observou-se, também, que os bônus Brady foram objeto de troca por outros títulos da dívida externa (por exemplo, C-Bond por A-Bond, em 2005) que por sua vez foram objeto de resgate antecipado a partir de 2005.

A CPI apurou que o Brasil também tem comprado antecipadamente títulos da dívida externa. Ao invés de pedir desconto pela antecipação do pagamento, os elevados pagamentos foram feitos com **ágio que chegou a alcançar 70% do valor nominal dos títulos originais.**

Ora, qual a razão para resgatar obrigações antecipadamente e com pagamento de ágio?

A resposta das autoridades do País à CPI da Dívida Pública foi no sentido de que o endividamento é regido pelo “benchmark”, mecanismo de marcação de mercado que mede, entre outras coisas, a expectativa dos credores.

O pagamento de ágio pelo Tesouro brasileiro compensou expectativas frustradas de detentores de títulos da dívida externa brasileira emitida em dólares. Um dos aspectos que afetou tal expectativa foi a queda no valor de tal moeda a partir de 2005. Tal fato é bastante grave e demonstra a que ponto chega o privilégio do setor financeiro. Em nosso País faltam recursos para o atendimento de necessidades vitais de grande parte da população, como demonstrado em capítulos anteriores, mas sobram recursos para remunerar o capital financeiro.

Pagamento antecipado ao FMI: contradição inexplicável

Em 2005, durante o Governo Lula, foi amplamente propagandeado o resgate antecipado ao FMI, no valor de US\$ 15,5 bilhões.



Ao contrário do que se ensejou fazer crer, tal pagamento não significou a extinção do endividamento externo, que alcançou US\$ 402 bilhões em dezembro/2011, como antes demonstrado.

O pagamento de US\$ 15,5 bilhões ao FMI em 2005 foi feito mediante a emissão de novas dívidas interna e externa com juros muito superiores aos juros que vinham sendo pagos ao FMI, ou seja, NÃO PAGAMOS A DÍVIDA, ela simplesmente mudou de mãos e em condições mais onerosas.

O pagamento antecipado ao FMI significou, na prática, a troca de dívida sobre a qual incidia uma taxa de juros anual de 4% por nova dívida interna, que na época remunerava à taxa de juros de 19,3% ao ano, bem como de emissão acelerada de dívida externa, cuja taxa de juros estava, à época, no patamar de 8%.

Portanto, a dívida apenas mudou de mãos: deixamos de dever ao FMI e passamos a dever aos detentores dos títulos da dívida interna ou externa, e a um custo muito mais elevado. Esta operação gerou prejuízos financeiros ao Brasil e, mais grave ainda, não livrou o País da

interferência do FMI, porque continuamos vinculados a esse Fundo, ao seu monitoramento e interferência na política econômica interna.

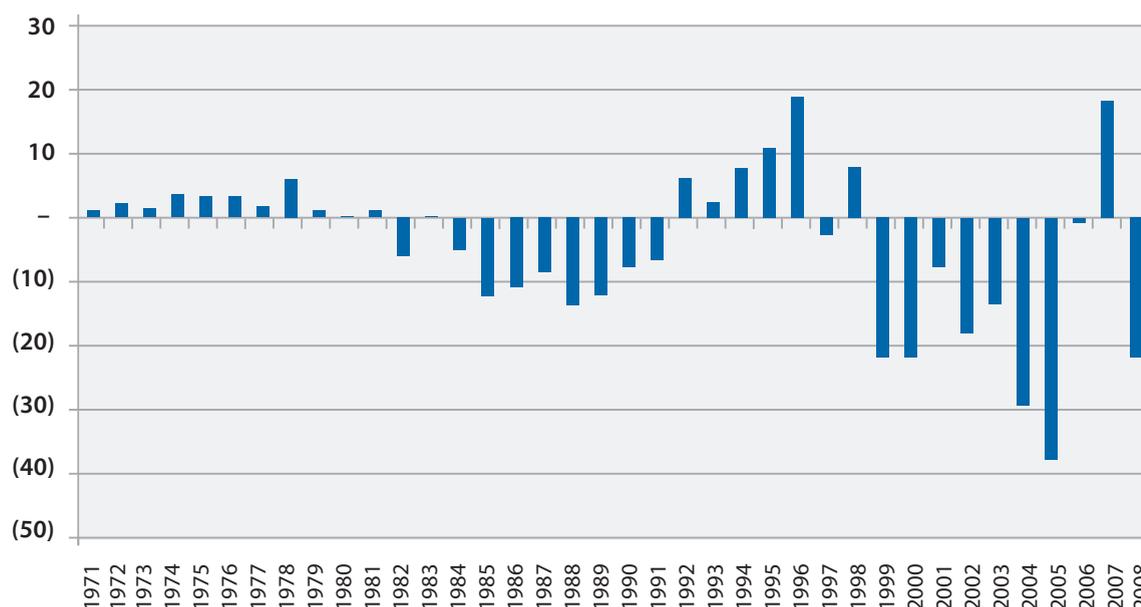
DÍVIDA EXTERNA NÃO SIGNIFICOU APORTE DE RECURSOS AO PAÍS

Nos 39 anos analisados pela CPI da Dívida, de 1970 a 2009, a dívida externa significou uma transferência líquida de recursos ao exterior da ordem de US\$ 144 bilhões conforme indicado no gráfico a seguir. Isso significa que pagamos, além do que recebemos nesses 39 anos, a quantia de 144 bilhões de dólares, e ainda tínhamos uma dívida de quase US\$ 300 bilhões.

Cabe ressaltar que, historicamente, a parte mais significativa da dívida externa, superior a 80% do total, foi a dívida contratada com bancos privados internacionais, que contaram com o constante apoio do FMI.

Além desses números impressionantes, o histórico de ilegalidades no período também foi igualmente impressionante e demanda uma completa auditoria.

Transferências Líquidas (US\$ bilhões)



Fonte: Dados do Banco Central – Nota Técnica DEPEC – 2009/248. Nota: Transferência líquida = Empréstimos recebidos – Amortizações – Juros pagos e refinanciados + líquido de curto prazo. A metodologia utilizada pelo BACEN excluiu empréstimos intercompanhias.

“Não é, enfim, governo nacional aquele que, renunciando à soberania, entrega o câmbio e a moeda e o Banco Central da Nação a um ex-agente internacional do mais famoso especulador do planeta, cujos capitais se multiplicam a expensas das crises que fizeram desabar a economia do México e dos países asiáticos, onde os direitos ao desenvolvimento foram varridos das esperanças de seus povos.”

PAULO BONAVIDES

DÍVIDA INTERNA

A chamada dívida “interna” corresponde à dívida mobiliária – dívida em títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional.

Na prática, a dívida “interna” é também externa, pois grande parte dos títulos dessa dívida tem sido adquirida por estrangeiros que encontram no Brasil a maior taxa de juros do mundo, liberdade de capitais e isenção tributária.

A recente CPI da Dívida Pública analisou a evolução da dívida interna a partir de 1995, tendo em vista que foi justamente a partir do Plano Real que seu crescimento se acelerou de maneira impressionante, como mostra o gráfico a seguir. Em dezembro de 2011, a dívida interna superou a cifra de 2,5 trilhões de reais.

Buscando explicações para a contrapartida, a justificativa para essa dívida, a CPI constatou que as altas taxas de juros foram a principal causa do crescimento acelerado da dívida interna, provando que este endividamento tem uma origem meramente financeira, sem contrapartida em termos de desenvolvimento social e econômico.

O Relatório Final da CPI, aprovado pela base do governo e pelo PSDB, reconheceu esse grave fato, que também constitui uma importante evidência da necessidade de completa auditoria dessa dívida, pois a aplicação de “juros sobre juros” (“anatocismo”) já foi considerada ilegal pelo Supremo Tribunal Federal.

Os trabalhos da CPI apontaram uma série de indícios de ilegalidades na dívida interna, cabendo ressaltar os seguintes:

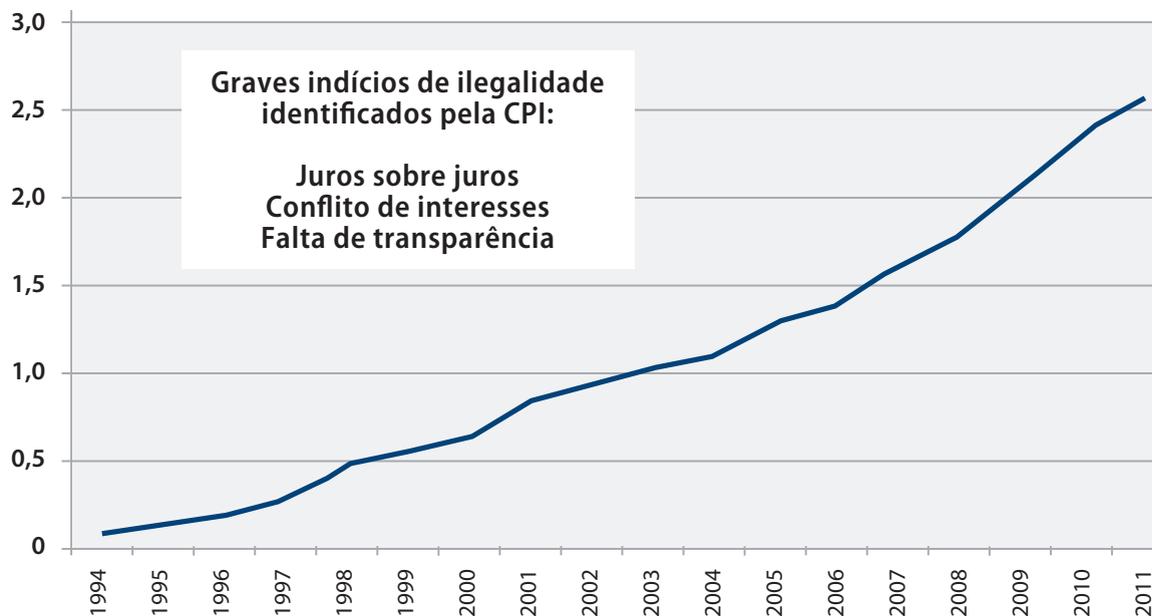
Esta roupa me disfarça melhor...
Vão acreditar que o beneficiário dessa dívida “interna” é o povo brasileiro!



- **Falta de transparência** e graves deficiências de controle e registro do endividamento público, tais como: desaparecimento de documentos; falta de registro dos juros nominais efetivamente pagos por regime de caixa a cada ano, bem como dos fluxos de pagamentos e recebimentos; segredo em relação aos credores da dívida interna; insuficiência de informações sobre as justificativas para a emissão de dívida.



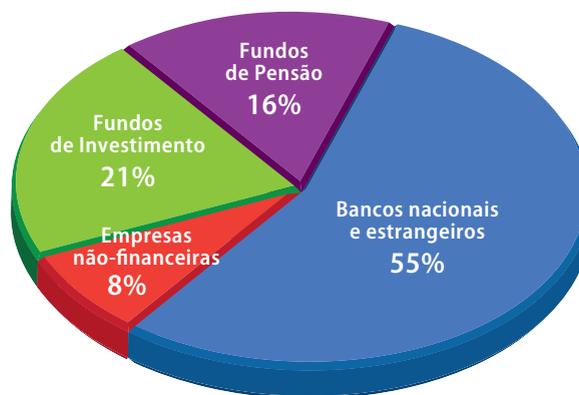
Dívida Interna (R\$ trilhões)



Fonte: <http://www.bcb.gov.br/ftp/NotaEcon/NI201201pfp.zip> - Quadro 35.

- Os deputados membros da CPI pertencentes aos grandes partidos se recusaram a aprovar Requerimento de Informações que exigiria do governo o nome dos credores da dívida interna brasileira. Somente foi aprovado requerimento de dados agregados, que serviram como base para a elaboração do gráfico ao lado.
- Considerando que a dívida é pública, seria de se esperar que os seus beneficiários fossem devidamente anunciados, tal como ocorre em diversas partes do mundo, inclusive nos Estados Unidos da América do Norte. Aqui no Brasil, frequentemente, autoridades e a grande mídia argumentam que a dívida interna beneficia pequenos aplicadores, clientes de Fundos de Investimento. Contudo, tal discurso não apresenta fundamento sólido, pois quando a CPI da Dívida Pública requereu informações sobre o perfil dos detentores da dívida interna nesses Fundos (requerendo informação sobre a distribuição dos grandes e pequenos investidores), o Banco Central afirmou que não dispunha desta informação.
- **Assunção de dívidas privadas**, especialmente do setor financeiro, por meio do PROER, PROES e diversas outras formas.

Credores da Dívida Interna – Abril/2010



Fonte: Banco Central (abril/2010) <http://www.bcb.gov.br/htms/inecon/demab/ma201004/NImprensa.zip> e Secretaria de Previdência Complementar (Estatística Mensal – Dez/2009) - pág 3.

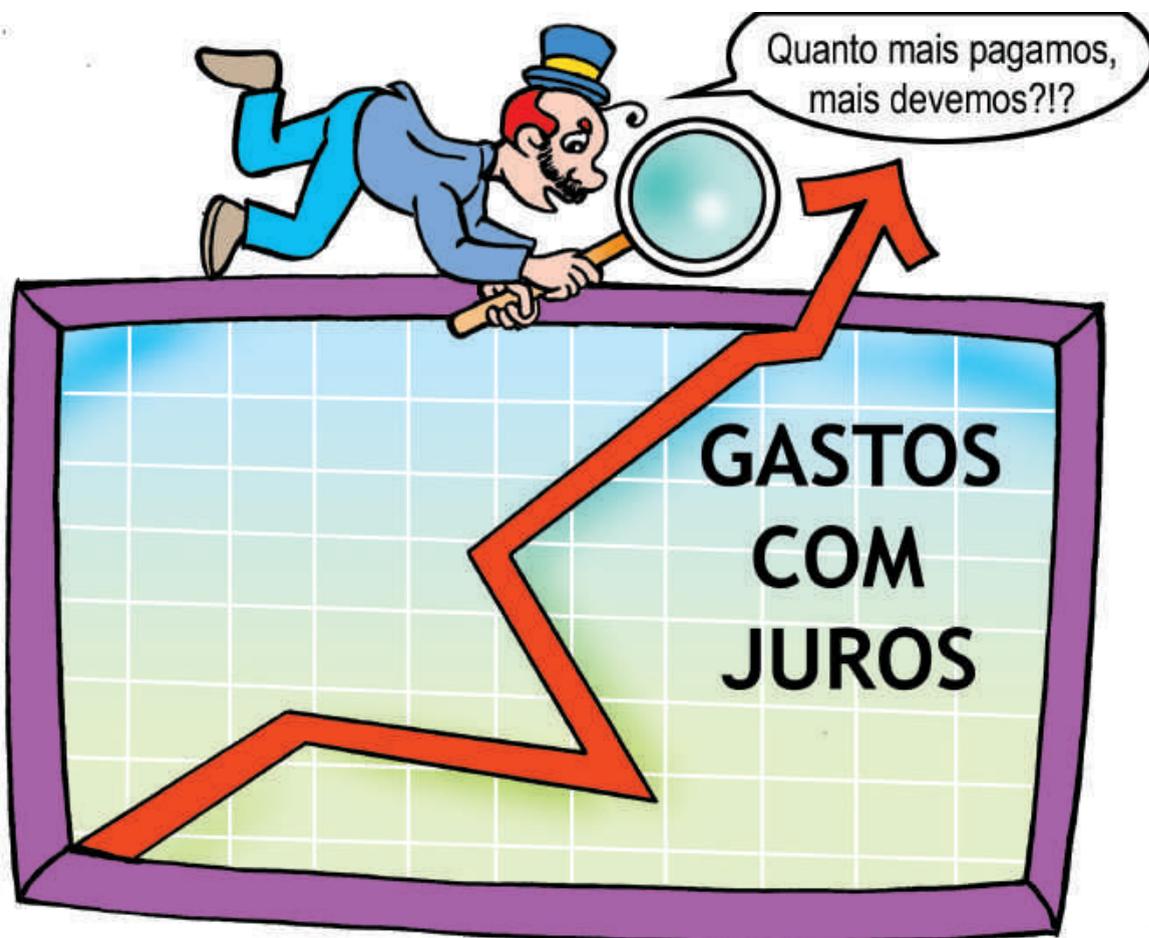
Notas: (1) A rubrica "Fundos de Pensão" inclui recursos desses Fundos que se encontram aplicados em Fundos de Investimento de Renda Fixa. Conseqüentemente, a rubrica "Fundos de Investimento" aparece descontada destes recursos. (2) A rubrica "Bancos Nacionais e Estrangeiros" inclui os Títulos Vinculados (que representam principalmente o depósito, junto ao BC, pelas instituições financeiras, de títulos públicos como garantia de operações em Bolsa de Valores) e as "Operações de Mercado Aberto" (que significam a retirada de moeda de circulação mediante entrega às instituições financeiras dos títulos públicos em poder do Banco Central).



- **Descumprimento de atribuições legais e constitucionais** pelos órgãos de controle do endividamento público federal, comprovado pela ausência de resposta dos órgãos oficiais de controle interno (Banco Central e Ministério da Fazenda) a pedidos de informação sobre a dívida pública brasileira e pela ausência de realização de auditoria nas negociações com bancos privados internacionais pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Quanto ao Congresso Nacional, este vem descumprindo, há mais de 20 anos, a determinação constitucional de realização da auditoria da dívida externa brasileira. Também não regulamentou o art. 30, incisos I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que dizem respeito aos limites globais de endividamento.
- **Danos patrimoniais** às finanças do País, configurada pela prática do anatocismo (juros sobre juros), já considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, além do oferecimento de taxas de juros injustificadas e excessivamente elevadas.
- **Conflito de interesses** na determinação da taxa básica de juros: Os membros do Copom que definem as taxas de juros e demais autoridades do Banco Central realizam reuniões com “analistas independentes”, tendo a CPI apurado que estes constituem – em cerca de 95%, ou seja, em sua imensa maioria – representantes dos segmentos financeiros diretamente interessados, o que pode caracterizar conflito de interesses. Adicionalmente, a CPI constatou que a maior parte dessas autoridades foi trabalhar no setor financeiro privado após deixar o Banco Central. As taxas de juros Selic são definidas pelos 8 (oito) membros do Copom com base em critérios não matemáticos, pois a decisão é tomada a partir de apresentações técnicas, discussões e “não decorrem da aplicação de uma fórmula que definiria qual deveria ser a decisão do Comitê sobre a meta da taxa Selic”, cabendo ressaltar ainda que os votos de seus membros não eram divulgados.
- **Argumentos insustentáveis para os elevados juros:** Além da ausência de justificativas técnicas para o abusivo patamar de juros praticados durante os 15 anos analisados, o argumento de elevar taxas de juros para combater a inflação também não se sustenta.

Ao mesmo tempo em que as autoridades monetárias defendem a elevação das taxas de juros sob a justificativa de controle inflacionário, as mesmas autoridades permitem grandes aumentos nos preços administrados (tarifas de energia, telefone, combustível, entre outros), o que é um total contra-senso. Adicionalmente, os órgãos de defesa da livre concorrência não têm conseguido combater adequadamente os cartéis privados que também afetam a formação dos preços.

- **Danos à economia real:** As elevadas taxas de juros básicos impulsionam as demais taxas de juros praticadas pelos bancos, provocando aumento nos custos das indústrias e empresas em geral, deprimindo o investimento, o que ocasiona a redução da oferta de produtos, gerando inflação. As elevadas taxas de juros brasileiras são as maiores de todo o mundo, não havendo justificativa plausível para tal patamar. Esse custo tem imposto atraso econômico imensurável ao País.
- **Políticas monetária e cambial equivocadas:** Danos decorrentes da excessiva acumulação de reservas internacionais, por meio da elevação acelerada do estoque do endividamento interno. A principal justificativa para a compra de dólares pelo Banco Central tem sido a de “enxugar” o excesso de moeda e evitar a valorização da moeda nacional, porém, quando o BC compra a moeda americana, termina estimulando ainda mais os especuladores a trazerem moeda estrangeira ao País.
- **Prejuízos do Banco Central:** O fato de o Banco Central manter crescentes e elevadas reservas em dólares em seu ativo, desde 2005, e títulos da dívida interna em seu passivo representa enorme transferência de recursos do setor público para o setor financeiro privado, tendo em vista a forte desvalorização do dólar. O prejuízo do Banco Central alcançou R\$ 147 bilhões em 2009, R\$ 50 bilhões em 2010, R\$ 44,5 bilhões no 1º semestre de 2011, sendo que todo esse resultado negativo foi coberto pelo Tesouro Nacional, ou seja, foi arcado por toda a sociedade. Isso caracteriza violação do princípio republicano em sentido de adequado trato da coisa pública pelos agentes do Estado, cuja investigação deve ser aprofundada para apurar eventual dano ao patrimônio público.



Todos esses graves indícios de irregularidades apontados pela CPI reforçam a necessidade de realização de completa auditoria dessa dívida.

A RECENTE QUEDA DA TAXA SELIC

Em 2011, a taxa Selic passou a cair, reduzindo-se ao patamar de 8% ao ano. Entretanto, estudos realizados pela Auditoria Cidadã da Dívida têm demonstrado que justamente quando a taxa passou a cair, o Tesouro Nacional passou a praticar vendas de títulos da dívida brasileira em taxas fixas e superiores à Selic. Exatamente no dia 19/04/2012, data em que a taxa Selic caiu a 9%, como amplamente noticiado nos grandes meios de comunicação, o Tesouro Nacional efetuou praticamente a totalidade de vendas de títulos da dívida brasileira a taxas muito superiores, que chegaram a 10,79% ao ano.

Ora, qual a razão para essa prática, evidentemente contrária aos interesses do País? Uma das justificativas normalmente apresentadas é que o “mercado” não aceita comprar por taxas mais baixas.

Mas quem é o “mercado”?

A venda de títulos se dá por meio dos *dealers* – reduzido grupo de grandes bancos nacionais e estrangeiros que têm a preferência na compra dos títulos leiloados pelo Tesouro Nacional em primeira mão⁸.

Essa modalidade de negociação foi introduzida a partir de 2001, com a edição da Circular BACEN nº 3.053, havendo um rodízio entre as instituições financeiras. Na data em que o presente Caderno está sendo elaborado os *dealers* são os seguintes:

8. Ver <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/hp/downloads/Ranking_Top_5_Janeiro_12_Mercado_Primary.pdf>.

Tesouro Nacional

INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS A OPERAR COM A CODIP E COM O DEMAB DEALERS

10/02/2012 a 31/07/2012	10/08/2012 a 31/01/2013
BCO BRADESCO S A	BCO BARCLAYS S A
BCO BTG PACTUAL S A	BCO BRADESCO S A
BCO CITIBANK S A	BCO BTG PACTUAL S A
BCO DO BRASIL S A/MERCADO	BCO DO BRASIL S A/MERCADO
BCO J P MORGAN S A	BCO SANTANDER (BRASIL) S A
BCO SANTANDER (BRASIL) S A	BCO VOTORANTIM S A
BCO VOTORANTIM S A	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MERCADO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MERCADO	DEUTSCHE BANK S A – BCO ALEMAO
CM CAPITAL MARKETS CCTVM LTDA	HSBC BANK BRASIL S A – BANCO MULTIPLO
HSBC BANK BRASIL S A – BANCO MULTIPLO	ICAP DO BRASIL CTVM LTDA/BRAD
ITAU UNIBANCO S A	ITAU UNIBANCO S A
RENASCENCA DTVM LTDA/BRAD	RENASCENCA DTVM LTDA/BRAD

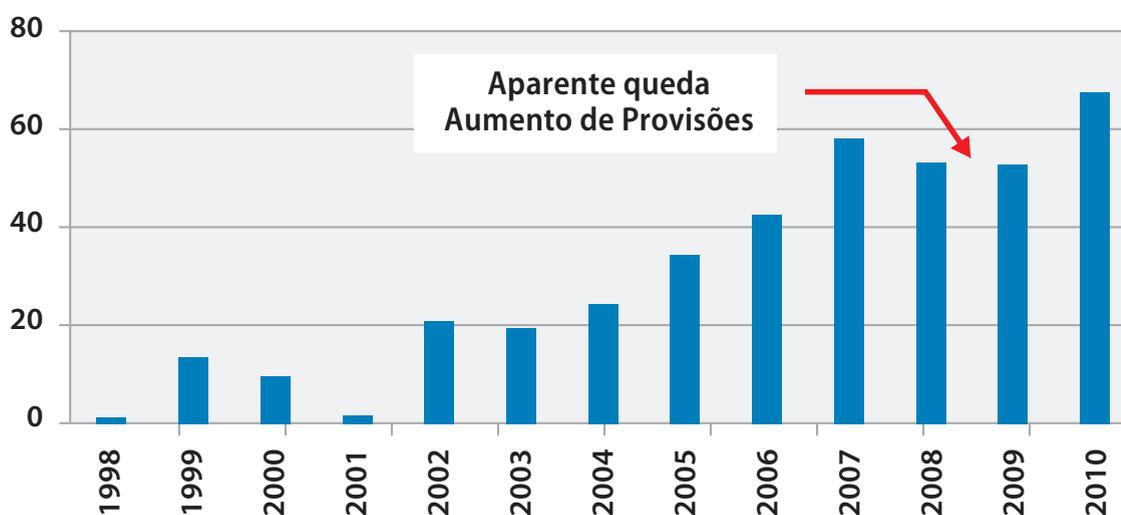
Referência Legal: Decisão-Conjunta 18, de 10/02/2010, Ato Normativo Conjunto de 26 de 08/02/2012 e Ato Normativo Conjunto 27 de 08/02/2012.

Depreende-se que o grupo de bancos nacionais e estrangeiros que têm a preferência de comprar os títulos colocam o Tesouro Nacional a serviço do Sistema da Dívida, pois só compram os títulos leiloados quando as condições oferecidas atendem a seus interesses, e, dessa forma, na prática, ditam as regras. Assim tem funcionado o Sistema da Dívida.

QUEM GANHA COM ESSE PROCESSO?

De todo esse processo de escoamento não transparente dos recursos públicos por meio da dívida pública – interna e externa – resta uma grande certeza: os detentores dos títulos – em sua maioria bancos, auferem, no Brasil, os maiores lucros do mundo, como comprova o gráfico a seguir:

Lucro dos Bancos (R\$ bilhões)



Fonte: Banco Central do Brasil (<http://www4.bcb.gov.br/top50/port/top50.asp>)

LUCRO DOS MAIORES BANCOS – 2011



R\$ 14,6 bi



R\$ 11,0 bi



R\$ 12,1 bi

POR QUE OS BANCOS LUCRAM TANTO?

Conforme explicado no Capítulo 3, a adoção de modelo econômico equivocado que provoca tantas desigualdades sociais e privilegia a dívida, gera fabulosos lucros para os bancos, principalmente devido a:

- Privilégios legais na destinação de recursos para juros;
- Sistema de “Metas de inflação”;
- Ausência de limite para juros;
- Benesses tributárias;
- Falta de controle de capitais.

“Quando uma elite cuida dos arranjos sociais da convivência, está aberta a porta ao abuso do poder, à homogeneidade, à multiplicação de inimigos, à exclusão e ao extermínio. A razão é que, ali, interesses pessoais e grupais são sobrepostos às necessidades básicas comuns; a participação é desencorajada, enquanto se exige aquiescência impensada, graças à obediência cega.”

FREI CLÁUDIO VAN BALEN

A DÍVIDA DOS ESTADOS

O problema da dívida dos Estados com a União chegou a uma situação insustentável.

A última renegociação foi efetuada com base na Lei 9.496/97, inserida em um pacote que obrigou os Estados a privatizar o patrimônio estatal, assumir dívidas dos bancos que seriam privatizados, além de refinarciar sua dívida mobiliária (dívida em títulos) por seu valor de face total – quando tal dívida havia sido arrematada por bancos muito abaixo do valor de face.

Na época dessa renegociação, alegou-se que se tratava de um grande negócio para os Estados, que pagavam juros absurdos para o setor financeiro privado. Porém, tais taxas absurdas eram determinadas pela própria política monetária do governo federal (juros altíssimos no Plano Real). Adicionalmente, as taxas de juros que os Estados passaram a pagar à União também são altíssimas.

Os Estados perderam parte relevante e estratégica de seu patrimônio e ainda passaram a dever à União. Os contratos decorrentes dessa negociação ferem princípios constitucionais e morais.

A União passou a exigir dos entes federados o maior rendimento nominal do mundo, devido à associação da atualização monetária calculada pelo IGP-DI (índice publicado por instituição privada, a Fundação Getúlio Vargas e que não mede a inflação, mas sim indica uma “expectativa de inflação”), acrescido de juros reais de 6,17% a 7,76% ao ano.

Para se ter uma ideia do peso dessa dívida para os Estados, no ano de 2010, os juros totais devidos por Minas Gerais alcançaram o patamar de quase 20% (compreendendo a elástica atualização mensal pelo IGP-DI de 11,3%, acrescida de juros capitalizados de 7,76%).

Esse patamar afronta o Federalismo, pois enquanto um ente federado pagou quase 20% de juros para a União, o Brasil tem emprestado aos Estados Unidos da América do Norte a juros próximos de zero! O Brasil já acumula cerca de 400 bilhões de dólares em reservas internacionais e, segundo informado pelo Banco Central, a maior parte está empregada em títulos da dívida norte-americana, que atualmente paga juros baixíssimos.



Em março/2012, a Câmara dos Deputados instituiu um grupo de 13 deputados para debater sobre o problema da dívida dos Estados.

Visando a contribuir para esse debate, a Auditoria Cidadã da Dívida resumiu as principais ilegalidades observadas nos acordos firmados entre os Estados e a União:

1. Ingerência do FMI: A renegociação (Lei 9.496/97) decorreu de acordo da União com o FMI, com graves ofensas à soberania nacional e à autonomia dos entes federados;

2. Desrespeito à autonomia dos Estados: os contratos foram assinados pelos Estados sob uma situação de insuportável pressão e desequilíbrio entre as partes. Não foi considerado o baixo valor de mercado da dívida mobiliária dos Estados. Estes ficaram impedidos de emitir títulos públicos a partir de 1997. Ficaram ainda proibidos de acessar outros créditos com entidades federais. Foram obrigados a realizar amplo programa de privatizações e de ajuste fiscal, “saneamento” de instituições financeiras, entre outras políticas nocivas. Tudo isso desrespeitou a autonomia dos Estados;

3. Desconsideração dos antecedentes: não foram considerados os impactos da política monetária federal, que provocou crescimento astronômico da dívida dos Estados antes da negociação, evidenciando corresponsabilidade da União;

4. Cobrança de juros: desrespeito ao princípio da razoabilidade, pois os juros exigidos dos Estados são muito superiores aos exigidos pela mesma União de empresas privadas em empréstimos do BNDES (cerca de 6% ao ano);

5. Cobrança de juros sobre juros: o anatocismo, ilegal conforme súmula 121 do STF;

6. Adoção do IGP-DI: a União adotou o índice IGP-DI, que é calculado por instituição privada (IBRE/FGV) e se baseia em expectativas de inflação fazendo previsões que nem sempre ocorrem na prática. Desde 1998 o IGP-DI tem sido muito

superior ao índice oficial – IPCA – calculado pelo IBGE, órgão de natureza tipicamente estatal que presta serviço de competência privativa da União;

7. Exigência de robustas garantias: a União estabeleceu como garantia do pagamento a retenção das transferências constitucionais aos Estados, o que significa que o risco de inadimplência é nulo, e ainda assim os juros têm sido abusivos;

8. Ausência de cláusula do equilíbrio econômico-financeiro do contrato: ao contrário do que faz nos contratos administrativos de longo prazo, a União não estabeleceu tal cláusula para proteger os entes federados;

9. Condições diferentes para cada Estado: as taxas de juros reais (na realidade, mais que reais, pois estão acima da inflação medida pelo IGP-DI) variaram de 6% a 7,5%, e o comprometimento da receita dos Estados variou de 11,5% a 15%;

10. Juros maiores que os autorizados pela Lei 9.496/97: ao inserir a palavra “nominais” após a expressão “taxa de juros”, e a expressão matemática “i/12” na fórmula do cálculo da prestação, as taxas restaram majoradas, ou seja, a taxa de 6% a.a. passou a ser, na prática, 6,17% a.a. e a taxa de 7,5% passou, na realidade, para 7,763% a.a. Adicionalmente, com a inserção da palavra “positiva” após citar a expressão “Variação do IGP-DI”, busca-se eliminar o efeito da variação negativa do referido índice, criando-se uma remuneração extra aos rentistas. Assim, há que se revisar se foram efetuados corretamente os ajustes cabíveis.



Diante disso, o primeiro passo para enfrentar o problema da dívida dos estados deve ser a realização da auditoria da dívida para segregar as parcelas ilegais e ilegítimas. Não se deve negociar uma dívida que acumula tantos e tão graves indícios de ilegalidades.

O Grupo de Trabalho formado na Câmara dos Deputados para debater uma solução para o problema da dívida dos Estados propôs, em abril/2012, resumidamente, o seguinte:

- Modificar o artigo 35 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Reduzir o patamar de comprometimento da receita líquida dos Estados com o pagamento da dívida à União;
- Reduzir o rendimento nominal cobrado pela União, modificando o indexador para o IPCA e reduzindo a taxa de juros reais para 2%, não admitindo retroagir à data dos acordos, aplicando-se tais modificações somente a partir de agora.

Visando contribuir para essa etapa do debate, a Auditoria Cidadã da Dívida apresentou as seguintes críticas:

I – Não é necessário modificar o artigo 35 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), pois o referido artigo não proíbe a redução da dívida pela União, senão vejamos:

Art. 35. É vedada a realização de operação de crédito entre um ente da Federação, diretamente ou por intermédio de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente, e outro, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente.

Diversas vezes foram alteradas as condições de dívidas cobradas de Estados e Municípios SEM SEQUER CITAR A LRF. Por exemplo: Lei 10.890/2004, art. 3º e 4º; MP 2139-67 / 2001, art. 26; Lei 11.196/2005, art. 96.

II – A alteração da LRF proposta demonstra que não há disposição em **reduzir** o estoque da dívida dos Estados – apesar das graves irregularidades – mas tão somente prolongar o período de vigência dos acordos, alongando ainda mais o sacrifício dos entes federados e da população.

III – **É necessário rever o estoque da dívida renegociada desde o seu início**, pois não houve conciliação de cifras; dívidas de bancos foram transferidas a cargo dos Estados; há denúncias de fraudes (CPI dos Precatórios); outras negociações anteriores transferiram dívidas do setor privado e de saneamento de bancos para os Estados, tudo sem a devida transparência. A problemática do endividamento dos Estados existe desde a Ditadura Militar e nunca foi enfrentada, por isso a responsabilidade desse Grupo de Trabalho é muito grande.

IV – **É necessário rever, desde o início, os desequilíbrios gerados pela renegociação efetuada nos moldes da Lei 9.496/97**, tendo em vista a comprovação de custo exagerado. Simulações da evolução da dívida total de Minas Gerais demonstram que caso tivesse sido adotada a TJLP, a dívida total de MG, que atualmente se encontra no patamar de R\$ 70 bilhões, estaria em R\$ 10,4 bilhões, levando-se em consideração todos os pagamentos que foram efetuados no período. Caso tivessem sido adotados os juros nominais equivalentes à variação do IPCA acrescido de 2%, o saldo da dívida estaria em R\$ 9,3 bilhões. Caso tivesse sido adotada a taxa fixa de 6% (que é a taxa praticada pelo BNDES para grandes empresas privadas), a dívida total de R\$ 70 bilhões não existiria e MG seria credora de R\$ 1,6 bilhão. Esses cálculos estimados denunciam o peso das condições determinadas pela Lei 9.496/97.

V – **A simples troca de índice e taxa de juros nominais a partir de agora ignorará esses desequilíbrios, ignorará os graves indícios de irregularidades embutidas no estoque da dívida dos Estados desde a origem da dívida negociada em 1997. A simples redução do limite de comprometimento empurrará o problema para gerações futuras.**

VI – O alívio momentâneo que estaria sendo concedido aos Estados pode estar relacionado à viabilização da implantação da nociva FUNPRESP (Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal) nos Estados – privatizando a previdência pública dos servidores estaduais. Algumas evidências desse fato:

- O próprio governo federal admitiu que a FUNPRESP causará prejuízo às contas públicas, conforme trecho da Exposição de Motivos ao PL-1992: “Isoladamente, a mudança de regime terá um impacto negativo nas contas públicas no curto prazo, na medida em que o governo deixará de receber a contribuição sobre a parcela da remuneração do servidor entrante que ultrapassar o teto, e terá um gasto adicional, na medida em que passará a contribuir para o regime complementar, capitalizando reservas individuais para os servidores.”
- O Banco Mundial tem ampliado enormemente financiamentos aos Estados. Há financiamento específico do Banco Mundial para “assessorar” Reforma da Previdência tanto no âmbito da União como dos Estados:

ASSESSORIA DO BANCO MUNDIAL PARA FUNDOS DE PENSÃO NACIONAL E SUB-REGIONAIS
Projeto: BR State Pension Reform TAL II (P089793) – Valor: US\$ 5 milhões

Objetivo: “Significativas reduções dos custos das aposentadorias”

23 Estados já manifestaram interesse em participar. Recursos já foram liberados para 18 Estados:

RN	AP	RS	DF	RR	CE	SC	GO	TO
PB	SP	MS	BA	PE	SE	MG	ES	AC

Será que a estratégia de incentivar o debate sobre a dívida dos Estados (com a União) – inclusive com disposição de alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal (fato considerado inimaginável até pouco tempo atrás) – visa a viabilizar a implantação do Funpresp também nos Estados?

RISCO DE TRANSFERÊNCIA DA CRISE FINANCEIRA PARA O INTERIOR DO BRASIL

- A conjuntura internacional de crise financeira é completamente desfavorável à criação de fundos de pensão, tendo em vista que estes estão falindo ou correndo graves riscos de quebra em todo o mundo, especialmente na Europa e Estados Unidos, além de outros continentes. Até a OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico) já advertiu sobre os graves riscos que os envolvem.

- Adicionalmente, a crise financeira escancarou a existência de trilhões de dólares em derivativos sem lastro (ver Capítulo 11) que estão inundando instituições financeiras, e sendo repassados temporariamente para os denominados “bad Banks”, para posterior desova nos fundos de pensão. Isso representa risco real para todos os fundos de pensão já existentes, indicando ainda que não é razoável criar fundos de pensão nessa conjuntura de insegurança total diante da desregulamentação mundial do mercado financeiro. Essa crise tem mostrado que papéis classificados como de “baixo risco” se mostram como “lixo” do dia para a noite. A Funpresp não oferecerá garantia alguma aos servidores públicos brasileiros, pois é organizada sob a forma de contribuição definida, ou seja, o benefício dependerá do funcionamento exclusivo do mercado, o que constitui temeridade sem limites, considerando a conjuntura atual.

Quem vai pagar a farra do mercado financeiro internacional serão os fundos que existem para garantir as pensões e aposentadorias, isto é, uma expropriação das economias dos trabalhadores para a elite financeira.

CPI

A CPI da Dívida Pública demonstrou que o IGP-DI se mostrou “volátil” e provocou custo excessivo aos Estados. O índice que mede a inflação oficial no Brasil é o IPCA, que teve comportamento bem distinto. No período de 1999 a 2010, enquanto a inflação medida pelo IPCA foi de 119%, a variação do IGP/DI foi de 201%; quase 70% superior. Se considerarmos os juros nominais no período (IGP-DI + 7,5%), chegamos a uma variação acachapante de 638%.

A CPI da Dívida Pública realizada na Câmara dos Deputados indicou uma série de indícios de ilegalidades e ilegitimidades na dívida dos Estados com a União.

Exigimos respeito ao FEDERALISMO e completa AUDITORIA dessa dívida.

Por tudo isso a dívida dos Estados para com a União tornou-se impagável

Quem ganhou com a renegociação da dívida dos Estados foram os bancos, pois o setor financeiro recebeu títulos da dívida interna federal como pagamento da dívida dos Estados, sem nenhuma auditoria sobre aquela questionável dívida. A União não usufruiu do sacrifício dos Estados, pois por lei, tudo que recebe destes tem que obrigatoriamente destinar ao pagamento da dívida federal que em sua maior parte está nas mãos dos bancos nacionais e estrangeiros.

Se o Estado não efetuar o pagamento da dívida para a União, esta deixa de repassar o valor correspondente ao Fundo de Participação dos Estados (FPE). A possibilidade legal de reter o repasse do FPE significa que a dívida do Estado para com a União tem baixo risco e altíssima liquidez.

Diante disso, por que os juros dessa dívida são os mais elevados do mundo?

Temos, no processo de endividamento dos Estados, mais uma evidência acerca da necessidade de realização de completa auditoria da dívida.

BANCO MUNDIAL

A condição demasiadamente onerosa dos termos dos acordos decorrentes da Lei 9.496/97 tem levado estados ao absurdo de se endividarem com o Banco Mundial para realizar pagamentos à União.

Tal fato impõe questionar:

- Como é possível um organismo internacional apresentar aos estados condição mais favorável que a própria União?

Além dos riscos decorrentes das condições exigidas pelo Banco Mundial em troca de empréstimos, tal passo é fortemente temerário, face ao ambiente internacional de profunda crise financeira, desregulamentação e instabilidade.

É inadiável rever as condições da Lei 9.496/97 desde a origem e auditar todo o processo de endividamento desde a ditadura militar.

“O capital financeiro internacional é um poderoso predador que, através da armadilha globalizadora da usura, manipula, de forma cruel e hipócrita, mercados, cerceia o desenvolvimento das nações e, como tal, é infrator dos direitos dos povos e dos direitos humanos. Expressão negativa de poder, desmancha e dissolve, na ruína e miséria coletiva, a identidade dos povos. Disso promana desespero social e resulta em uma estrutura de dominação essencialmente injusta, prejudicial à liberdade, à felicidade e à dignidade de milhões de seres humanos.”

FRANCESCO CONTE

O SISTEMA DA DÍVIDA

SISTEMA DA DÍVIDA NO BRASIL

A nos de estudos sobre o endividamento público no Brasil, em outros países da América Latina e mais recentemente na Europa, permitiram a identificação de um mesmo *modus operandi*, um desvirtuamento do papel da dívida pública e sua utilização em benefício do setor financeiro.

Em tese, a dívida pública deveria funcionar como um importante instrumento de financiamento do Estado, ou seja, um instrumento que viabilizaria aporte de recursos ao Estado, a fim de complementar recursos necessários ao cumprimento de sua missão.

Entretanto, as investigações realizadas em diversos países têm comprovado que esse papel foi usurpado e a dívida pública se transformou em um instrumento à disposição dos donos do poder financeiro, ou seja, ao invés de aportar recursos ao Estado, tem sido um mecanismo de transferência de recursos do setor público para o setor financeiro privado.

Tal proeza é possibilitada por um arcabouço de privilégios de ordem legal, política, financeira e econômica que denominamos “Sistema da Dívida”, que visa a garantir prioridade absoluta aos pagamentos financeiros da dívida pública, em detrimento de direitos humanos e sociais de toda a nação.

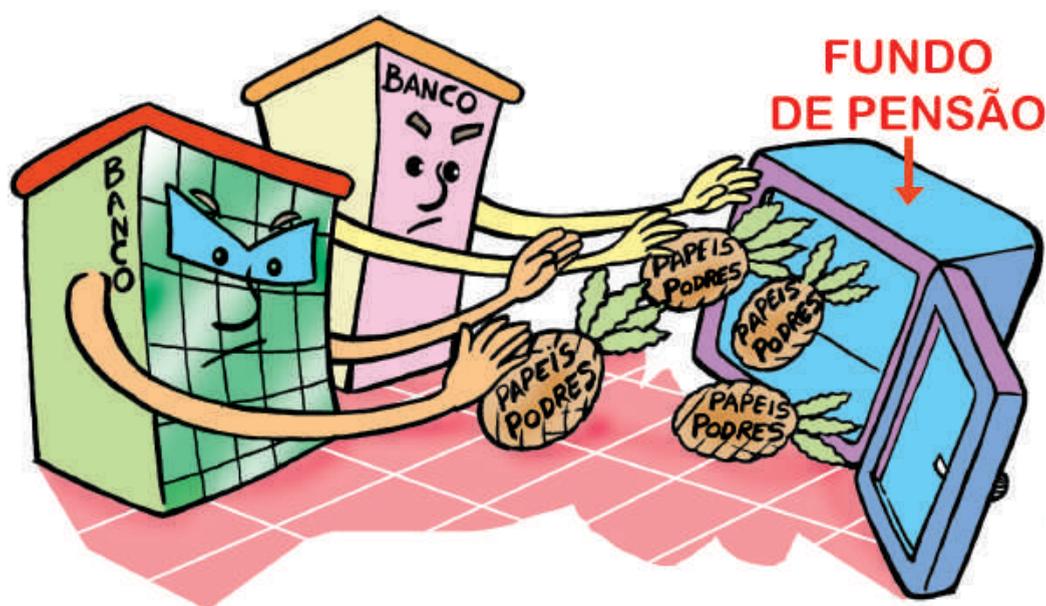
A fim de exemplificar como opera o “Sistema da Dívida” no Brasil, cabe mencionar alguns privilégios evidenciados no modelo econômico e na estrutura legal, possibilitados pelo equivocado

sistema político que permite o financiamento privado de campanhas eleitorais.

MODELO ECONÔMICO

O modelo econômico adotado no País é completamente voltado para a garantia dos privilégios da dívida, o que se evidencia pelas seguintes características:

- Poder exacerbado do setor financeiro, especialmente bancos privados e FMI, frequentemente identificado como “O Mercado”, cujo comportamento acaba justificando políticas econômicas nocivas ao País e que beneficiam somente a eles mesmos, tais como a prática de juros altos, as privatizações de setores estatais estratégicos, entre muitas outras;
- Financeirização baseada em “papéis”, caracterizada pela proliferação de Fundos: Soberano, do Pré-Sal, de Previdência, etc, que absorvem todo o risco do mercado financeiro desregulado. Tais fundos podem se transformar em veículos para a transmissão, para o Brasil, dos papéis podres que provocaram a atual crise financeira internacional;



- Liberdade total para os fluxos de capitais, permitindo que bancos nacionais utilizem setores sediados no exterior para usufruir da isenção tributária sobre os rendimentos proporcionados pelos mais elevados juros do mundo pagos pelo Brasil. Adicionalmente, essa liberdade de movimentação deixa vulneráveis as políticas monetária e cambial praticadas no País;
- Ausência de Transparência nas negociações que geraram endividamento público, na divulgação dos valores dos juros nominais efetivamente pagos, sigilo em relação aos credores da dívida pública, além da utilização de artifícios e decisões baseadas em documentos secretos não acessíveis à população;
- Prioridade para o “controle da inflação” ancorada em políticas de juros altos e controle da base monetária que representam elevados ganhos ao setor financeiro;
- Privilégios tributários para o setor financeiro e grandes corporações e pesada carga tributária para a classe trabalhadora.

Esse modelo vem submetendo sucessivos governantes – ainda que de partidos diferentes – ao mesmo poder econômico que financia as suas campanhas eleitorais e, dessa forma, exerce grande influência nas decisões políticas do País.

Adicionalmente, os donos do poder financeiro exercem o controle da grande mídia, como antes mencionado, e não raro financiam instituições de ensino para desenvolver robustas teses em defesa do funcionamento desse injusto modelo que os beneficia.

OS PRIVILÉGIOS LEGAIS DA DÍVIDA

Vimos que a dívida pública brasileira tem consumido, anualmente, quase a metade dos recursos da União, provenientes tanto de arrecadação tributária como da contratação de novas dívidas.

Para conseguir essa façanha, a dívida conta com um enorme arcabouço de ordem legal – uma superestrutura jurídica – que garante a prioridade de recursos para os pagamentos financeiros da dívida pública, enquanto que remanesce desassistida uma significativa porção dos direitos sociais e humanos do povo brasileiro.

Constituição Federal

É na Constituição Federal que tem início o arcabouço jurídico que garante os privilégios da dívida. Vejamos o que determina o art. 166:

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

(...)

§3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

(...)

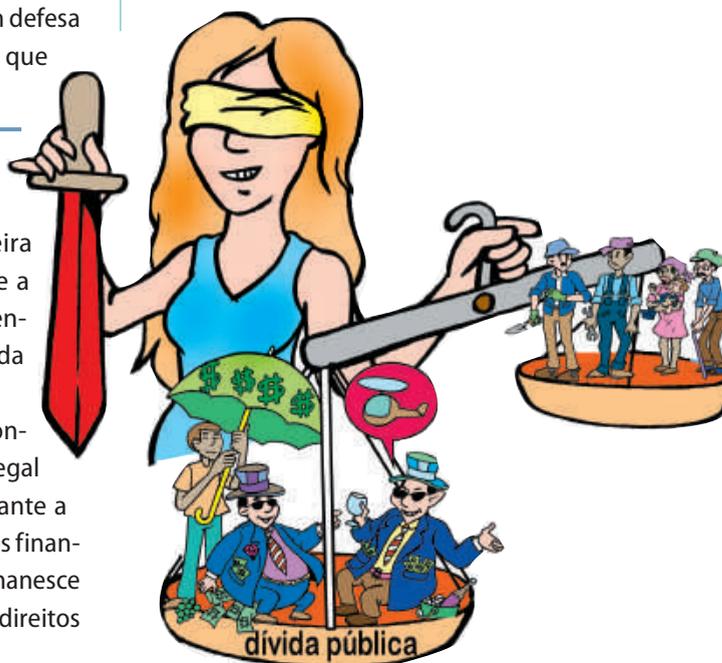
II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

(...)

b) serviço da dívida;

Segundo diretriz consagrada no direito financeiro, toda despesa pública deve trazer consigo, no orçamento em que estiver prevista, a fonte e o montante dos recursos a elas destinados.

O dispositivo constitucional antes transcrito – letra “b” do art. 166, §3º, II – abriu exceção a essa regra quando se tratar de necessidade de recursos públicos destinados ao pagamento da dívida pública, que **NÃO** necessitam ter sua fonte prevista no orçamento.



O efeito claro desse dispositivo é a liberação indiscriminada de valores para o pagamento de serviços da dívida, inclusive com impacto negativo sobre os gastos sociais. Quando os recursos – mesmo após os contingenciamentos de gastos sociais – não são suficientes para pagar o serviço da dívida, novos títulos da dívida são emitidos, provocando-se elevação contínua de seu estoque, apesar dos vultosos pagamentos.

Além do mais, este dispositivo constitucional impede que o Legislativo – por meio de emendas – altere o valor destinado ao pagamento do serviço da dívida. Em bom português: o Congresso Nacional fica vários meses discutindo tudo sobre o Orçamento, menos o essencial, ou seja, o serviço da dívida, que consome a maior parcela dos recursos públicos.

CONSTITUIÇÃO FRAUDADA?

A inserção desse dispositivo no texto constitucional é bastante questionada.

Importante estudo, realizado no ano de 2006 por Adriano Benayon e Pedro Antonio Dourado de Rezende, demonstrou uma grave irregularidade praticada durante o período da Constituinte.

O estudo “Anatomia de uma Fraude à Constituição” é acompanhado de uma série de documentos, fotos e publicações.

Segundo os autores, o projeto do atual art. 166 da Constituição não incluía nenhuma exceção ao dispositivo segundo o qual “as emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso indiquem os recursos necessários”. E assim foi aprovado em primeiro turno na Assembleia Nacional Constituinte (ANC). No momento da sistematização do texto constitucional, o artigo passou à votação em segundo turno sem nenhuma alteração, acompanhado das emendas correlatas. As emendas poderiam versar apenas sobre erros ou contradições. Contudo, no momento da votação, surgiram emendas que diziam respeito à alteração de mérito.

“Ao cumprir a Ordem do Dia, o presidente da ANC anunciou a ‘fusão’ das propostas de Emenda do artigo (...) com outras” relativas a outros

artigos, “pondo em votação um único texto para os três artigos, que supostamente as reunia para votação simultânea”. Nesse ínterim, foram irregularmente adicionados dispositivos à redação que havia sido aprovada em primeiro turno, e que alteravam substancialmente o dispositivo original. “Os dispositivos adicionados (...) surgiram somente no Requerimento apresentado no dia de votação”. Dessa forma, as exceções hoje verificadas no texto constitucional foram submetidas à votação somente no 2o turno, como se fosse meramente uma compilação do que já havia sido votado. Induzidos, os constituintes aprovaram o artigo por ampla maioria (408 favoráveis, 5 contrários e 12 abstenções).

Posteriormente, a irregularidade foi assumida publicamente pelo então deputado Nelson Jobim.

Apesar de denúncias e protestos, até o momento, esse dispositivo que carrega forte evidência de vício de origem permanece intacto e produzindo onerosos efeitos. Esse dispositivo constitucional suspeito de fraude garante prioridade absoluta à dívida pública.

“LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL” – LRF

Outro privilégio da dívida é evidenciado na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

Esta lei, saudada pela grande mídia e por setores dominantes como se fosse a lei que viria pôr fim à corrupção pública, na realidade, não trata de desvio de recursos, má versação ou mesmo corrupção.

A referida lei trata de controle do gasto público, a fim de garantir o pagamento da dívida pública.

A LRF resultou de uma imposição do Fundo Monetário Internacional ao governo brasileiro, seguindo a esteira do organismo no sentido da defesa incondicionada da “austeridade” fiscal.

Na prática, essa austeridade significa o rigoroso controle dos gastos públicos, gerando uma economia forçada, uma “sobra” de recursos, que se denomina “superávit primário”, destinado a garantir a confiança dos credores internacionais de que o Brasil terá recursos para honrar o pagamento dos vultosos juros da dívida.



Para cumprir a meta de superávit primário, os sucessivos governos têm iniciado cada ano com a edição de um decreto para o contingenciamento de verbas que o orçamento votado no Congresso Nacional havia destinado às diversas áreas sociais.

O atual governo da Presidenta Dilma editou, em 2011, o Decreto 7.445/2011, contingenciando o montante recorde de **R\$ 50 bilhões**.

Em 2012, novo recorde foi batido e o Decreto 7.680/2012 contingenciou o montante de **R\$ 55 bilhões**, o que comprova a rigorosa contenção do orçamento destinado às áreas sociais.

De acordo com o art. 73 da LRF, caso o administrador público deixe de pagar os serviços da dívida – ainda que para evitar a falência dos serviços básicos do Estado, ou mesmo caso a dívida cresça de maneira inesperada por conta de uma elevação dos juros – poderá responder por crime de responsabilidade.

O Art.16 da LRF também impede que Legislativo aprove qualquer projeto de lei que implique em aumento de gastos sociais. Por outro lado, a referida lei não estabelece limite algum para os gastos com a dívida pública. Também não estabelece limite para o custo da política monetária desempenhada pelo Banco Central – que gerou prejuízos brutais de R\$ 147 bilhões em 2009, R\$ 50 bilhões em 2010 e R\$ 44,5 bilhões no 1º semestre de 2011

– e, ainda por cima, determina que esse prejuízo seja absorvido pelo Tesouro Nacional.

A mesma lei também faz sérias restrições a Estados e Municípios, impondo-lhes que sigam os objetivos da política econômica nacional, os quais, como temos demonstrado, não são outros que não garantir, de modo absoluto, o credor financeiro e congelar os dispêndios sociais. Trata-se de clara afronta ao princípio federativo e mais uma das diversas irregularidades legitimadas pelo ordenamento jurídico brasileiro⁹ que precisam ser revistas.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Também a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), que anualmente estabelece as linhas gerais do orçamento do exercício posterior, corrobora a primazia da dívida pública no ordenamento jurídico brasileiro. A título de exemplo, veja-se o que estabelece o art. 2º da diretriz orçamentária de 2012:

“Art. 2º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2012, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário (...)”

9. MIRANDA, Sérgio. *A farsa da Lei de Responsabilidade Fiscal*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2000..

Dessa forma, a elaboração do orçamento da União passa a ter como princípio fundamental a obtenção de “superávit primário”. A partir do estabelecimento desta reserva de recursos para a dívida, os recursos primários são distribuídos às demais rubricas. É importante ressaltar que essa política que reserva centenas de bilhões de reais de receitas não-primárias para o pagamento de juros e amortizações da dívida – e, além disso, reserva parte substancial das receitas primárias também para esse fim – tem travado completamente o desenvolvimento do país (ver item “Superávit Primário”, no capítulo 3). A dívida absorve cerca de metade de todas as receitas – primárias e não-primárias – impedindo a realização de investimentos, reajustes salariais para servidores e atendimento às necessidades sociais.

A LDO também estabelece que a atualização da dívida pública federal não deverá superar o IGP-M – índice divulgado por instituição privada, a Fundação Getulio Vargas.

A LDO tem estabelecido que a parte do “refinanciamento” da dívida pública deve constar separadamente do orçamento, o que tem provocado grande distorção na divulgação dos números oficiais da dívida, como antes mencionado (ver item “Os números da dívida”, no capítulo 4).

O DOGMA DE COMPRAR A CONFIANÇA DO DEUS “MERCADO”

O arcabouço jurídico que privilegia os gastos financeiros em detrimento dos direitos sociais é resultado de um processo da história brasileira que consolidou, no senso comum, a ideia de que é mais importante para o País manter sua imagem de bom pagador perante credores e especuladores que fornecer ao seu povo um serviço público de qualidade, ainda que isso signifique insistir no pagamento de dívidas ilegais, ilegítimas e insustentáveis.

Também é de se notar com clareza a influência externa sofrida para que fossem aprovadas medidas como essa. Após esgotar os recursos do país e travar o nosso desenvolvimento com as políticas impostas na década de 1980, o FMI continuou a impor com mão de ferro a agenda neoliberal no Brasil. E isso se fez com especial vigor pela implantação do Sistema de Metas de Inflação, resultado de negociação com o órgão financeiro.

Por essa metodologia, posta em prática a partir do Decreto n. 3.088/99, todas as vezes em que se projetar um aumento da inflação em nível superior ao programado, ou houver excesso de moeda em circulação, ativam-se dois instrumentos: (a) aumento da taxa básica de juros (Selic); (b) “enxugamento” de moeda em operações de mercado aberto.

Qualquer que seja o instrumento utilizado, o efeito resulta em aumento da dívida pública, pois:

- a) A elevação da taxa de juros Selic provoca a elevação dos compromissos financeiros relacionados ao pagamento de juros da dívida. Se os recursos existentes não são suficientes, nova dívida é emitida;
- b) O “enxugamento de moeda pelo Banco Central se dá por meio da entrega de títulos da dívida pública em troca do excesso de moeda.

Dessa forma, o Sistema de Metas de Inflação em prática no País não tem servido para controlar o tipo de inflação que temos (decorrente do reajuste excessivo de tarifas públicas e do preço de alimentos) e, na prática, tem sido um mecanismo de geração de dívida pública.

OUTROS PRIVILÉGIOS QUE GARANTEM A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA DÍVIDA

Além dos questionáveis privilégios legais vistos, existem outros privilégios adicionais que garantem a destinação de recursos para o serviço da dívida:

- **Lucro do Banco Central:** Quando o Banco Central apura lucro operacional, esse lucro é destinado exclusivamente ao pagamento da dívida pública.

Medida Provisória nº 2.179-36/2001, Art 2º, §1º e Lei 11.803/2008, Art. 3º:

“Os valores pagos na forma do inciso I do art. 2º da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001 [lucro do BC], serão destinados exclusivamente ao pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, devendo ser paga, prioritariamente, aquela existente junto ao Banco Central do Brasil”.

Por outro lado, se o Banco Central apura prejuízo operacional, a Lei de Responsabilidade Fiscal determina que o Tesouro cubra este prejuízo, como antes mencionado.

- **Lucro das estatais distribuídos ao governo:** Enquanto a parcela das ações das estatais que se encontra em mãos privadas garante a esses proprietários os respectivos dividendos, os lucros referentes à parcela das estatais que ainda remanesce sob propriedade pública é destinada, por lei, para o pagamento da dívida pública.

Lei nº 9.530/1997 – “Art. 1º Serão destinados à amortização da dívida pública federal:
I - a receita do Tesouro Nacional decorrente do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;”

É por isso que a Petrobras, por exemplo, embora seja uma das empresas mais lucrativas do mundo, acaba contraindo dívidas para realizar investimentos. É por isso também que, embora sejamos autossuficientes na produção de petróleo, a gasolina brasileira é tão cara: para gerar lucros que irão pagar a dívida.



- **Pagamento da dívida dos Estados e Municípios com a União:** A União não usufrui dos recursos sacrificados por Estados e Municípios para o pagamento de suas dívidas, pois, por lei, o que a União recebe dos Estados e Municípios destina-se exclusivamente ao pagamento da dívida federal, que em sua maior parte está nas mãos dos bancos nacionais e estrangeiros.

- **Emissão de novos títulos:** Esse constitui um dos principais privilégios da dívida, já que a lei autoriza a emissão de dívida para pagar dívida. Cabe ressaltar que a Constituição Federal, art. 167, autoriza a emissão de dívida **somente** para pagar amortizações (despesa de capital), vedando, porém, a emissão de dívida para pagar juros (despesa corrente).

Entretanto, a contabilização irregular de parte dos juros nominais (atualização monetária) como se fosse “rolagem” vem burlando essa vedação constitucional.

Constituição Federal, art. 167:

“Art. 167. São vedados:

(...)

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital”.

A Lei 10.179/2001 também permite a emissão de dívida para pagar dívidas anteriores, mas não permite a emissão de dívida para garantir direitos sociais aos brasileiros.

- **Recursos obtidos com Privatizações**
Por lei, os recursos advindos das privatizações do patrimônio público se destinaram ao pagamento da dívida pública.
- **Remuneração da Conta Única do Tesouro pelo Banco Central**
Os recursos auferidos com tal remuneração se destinam ao pagamento da dívida pública.
- **Recursos autorizados pelas Medidas Provisórias nº 435 e 450, convertidas nas Leis nº 11.803/2008 e 11.943/2009**

Tais medidas permitiram que todos os recursos não gastos durante o ano, de qualquer rubrica de receita vinculada por lei a alguma área social fossem destinados, a partir de 2008, ao pagamento da dívida pública.

Em um único ano – 2008 – a MP 435 viabilizou a transferência de cerca de R\$ 40 bilhões de recursos antes vinculados a outras áreas estratégicas (FUNDAF, *Royalties* do Petróleo, entre outras) para o pagamento da dívida.

Lei nº 11.943/2009 (conversão da MP. 435):

“Art. 13. O excesso de arrecadação e o superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional poderão ser destinados à amortização da dívida pública federal.”

É por causa dessa impressionante estrutura legal que a dívida pública consegue absorver, a cada ano, quase a metade dos recursos da União, apesar das evidências de que essa dívida tem sido um instrumento meramente financeiro, de mercado, sem qualquer contrapartida real para a população.

Por outro lado, a população que paga a conta – por meio de elevada carga tributária e pela ausência dos serviços sociais que tem direito – continua desprovida de bens e serviços elementares, a despeito da grande riqueza do nosso País, que vergonhosamente ostenta o título de um dos países mais injustos e desiguais do mundo.

Não deveria ser assim. Essa situação precisa ser enfrentada e modificada.

“A luta pela verdade deve ter precedência sobre todas as outras.”

ALBERT EINSTEIN

“A distância entre o pensamento jurídico e a dívida externa sugere outra ordem de reflexão. Digamos que o seu desconhecimento jurídico é uma de suas proezas. De fato, a dívida externa pode muito. Pode ser discutida de modo infindo. Os credores e seus cúmplices podem falar sobre a utilidade de sua utilização para o desenvolvimento etc. Ela tem muitas máscaras e um de seus disfarces políticos se converte até em um caminho ecológico, propondo aos povos oprimidos e asfixiados sofrerem contentes. Quanto mais dívida, mais ecologia. Entretanto, existe algo que não logra ocultar: a ilegitimidade política de sua origem e a ilegalidade de sua prática renegociadora. Assim, os mecanismos legais e contratuais podem se apresentar a uma consciência jurídica, rigorosa e ética como corpo de delito de violações aos direitos dos povos. A dívida externa não logra ocultar seus vícios porque eles são intrínsecos. Daí a importância maior das novas tarefas dos juristas progressistas: desmascarar todas as modalidades antijurídicas do endividamento.”

JOÃO LUIZ DUBOC PINAUD

AUDITORIA

O QUE É A AUDITORIA DA DÍVIDA?

A auditoria é um instrumento para a investigação de dados e documentos.

A auditoria da dívida permite conhecer a origem do endividamento público, quem se beneficiou desse processo, quais os fatores que influenciaram em seu crescimento e onde foram aplicados os recursos, de modo a verificar sua consistência, validade e legitimidade. Dessa forma, a auditoria da dívida que defendemos é **AUDITORIA INTEGRAL**, que não se restringe apenas à verificação contábil, mas leva em consideração os aspectos relacionados à legalidade, transparência, qualidade, eficácia, impactos econômicos, sociais, ecológicos e regionais. Outra característica da auditoria integral é que esta deve contar sempre com a participação cidadã.

A auditoria da dívida pública é uma ferramenta técnica que possibilita determinar a legalidade e a legitimidade das dívidas que por décadas os povos estão pagando. Segundo tem sido determinado por auditorias já praticadas, a dívida pública tem sido utilizada pelo sistema bancário internacional como mecanismo que leva à entrega de recursos econômicos de forma permanente por meio de empréstimos que, em sua maioria, não têm sido empregados em benefício dos povos que os pagam. Ao contrário, tais empréstimos têm servido para manobras muitas vezes envolvendo a prática de fraude e dano incalculável aos povos que arcam com o pagamento continuado de juros, além de outros elevados custos, em um processo vicioso e contínuo que exige novas dívidas para o pagamento de dívidas anteriores.

A auditoria da dívida, portanto, é um instrumento técnico, que exige pessoal devidamente preparado para a apuração e análise dos dados e documentos. Contudo, a participação cidadã é imprescindível para garantir a transparência do processo e permitir ampla participação popular capaz de legitimar e determinar os rumos dos procedimentos adotados. Adicionalmente, a legitimação pelo Estado, é essencial para que se tenha acesso a toda a documentação necessária para que se materialize a própria auditoria, bem como para que os resultados das investigações sejam revertidos em ações concretas.



FORMAS DE AUDITORIA

É possível fazer uma diferenciação inicial entre as modalidades de auditoria da dívida.

A partir dessa conceituação, pode-se delimitar que o essencial, na verdade, é que haja uma mescla dessas modalidades, tal qual ocorrido no Equador, para que, de um lado, o Estado assuma um compromisso ético com seu povo, no sentido de favorecer as investigações promovidas e, de outro lado, haja uma intensa participação popular, na proporção exata da dimensão do problema do endividamento.

A AUDITORIA DA DÍVIDA É UM INSTRUMENTO, E NÃO UMA FINALIDADE. SEU OBJETIVO É REVELAR A VERDADE SOBRE O PROCESSO DE ENDIVIDAMENTO E FORNECER SUBSTRATO À POPULAÇÃO PARA QUE, SOBERANA E DEMOCRATICAMENTE, DECIDA SOBRE OS RUMOS DO PAÍS.

FORMAS DE AUDITORIA	
Oficial	Tipo de auditoria integral instituído e conduzido por entidades públicas oficiais, especialmente designadas com a atribuição de investigar os mecanismos de endividamento. Pode ser realizada a partir do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário. Um exemplo relevante é a auditoria oficial da dívida promovida pelo governo do Equador, entre 2007 e 2008.
Parlamentar	É a auditoria integral instituída e conduzida por órgãos parlamentares, no exercício de sua atribuição de fiscalização do Poder Executivo. A recente investigação conduzida pela CPI da Dívida Pública na Câmara dos Deputados no Brasil entre 2009 e 2010 não chegou a realizar a auditoria prevista na Constituição, mas foi um importante passo, pois permitiu acesso a documentos.
Cidadã	É a auditoria integral levada a cabo por entidades representantes da sociedade civil organizada. Um exemplo é a promovida pela Auditoria Cidadã da Dívida no Brasil, que, desde o ano de 2001, a partir de dados oficiais e de documentos históricos públicos, busca revelar a verdade sobre o processo de endividamento, realizando articulações tanto com entidades nacionais como internacionais. Nossos trabalhos têm inspirado diversas iniciativas em várias partes do mundo.

O QUE UMA AUDITORIA PODE REVELAR?

- Permite explicar os mecanismos que geram o endividamento público;
- Evidencia as razões do crescimento imensurável da dívida;
- Mostra a usurpação do “endividamento público” pelo sistema bancário internacional;
- Revela a instrumentação jurídica do Estado em garantia de privilégios para o pagamento da dívida pública em detrimento dos direitos sociais;
- Revela a especulação que beneficia aos bancos;
- Mostra a relação entre a dívida pública e governos autoritários;
- Revela os impactos sociais, econômicos, ecológicos e regionais do contínuo e vicioso processo de endividamento público.

POR QUE UMA AUDITORIA CIDADÃ?

A dívida pública afeta diretamente a vida de todo cidadão brasileiro, pois está absorvendo a maior parte dos recursos públicos, além de interferir na definição da política econômica e monetária do País, o que afeta todas as áreas de gastos sociais.

Considerando a exacerbação do sistema financeiro internacional, a perigosa desregulamentação de seu funcionamento em âmbito mundial, e a utilização indevida do endividamento público, é fundamental que a sociedade adquira o pleno conhecimento dessas questões.

A Auditoria Cidadã permite a articulação entre as entidades da sociedade civil representativas dos mais diversos segmentos (movimentos sociais, sindicatos de trabalhadores, associações, federações, igrejas, pastorais sociais, sociedades de classes, centrais sindicais, fóruns etc.), bem como cidadãos independentes, a fim de realizar

estudos, debates, eventos, bem como cobrar a necessária transparência que deveria ser proporcionada pelo Estado.

Uma questão da importância da dívida pública necessita um máximo de abertura democrática, de modo a reforçar que os interesses que se objetivam defender são eminentemente públicos e que cabe a toda a população tomar conhecimento e deliberar sobre a destinação dos recursos estatais.

COMO ORGANIZAR UMA COMISSÃO DE AUDITORIA CIDADÃ

Considerando que a Auditoria Cidadã da Dívida se propõe a auxiliar a formação de núcleos de Auditoria Cidadã nos diversos Estados e Municípios, sugerimos que, a partir da

mobilização social de entidades da sociedade civil interessadas no tema, possam ser formados grupos de estudos para analisar os materiais já existentes e realizar novas investigações.

Núcleos já estão funcionando em alguns estados e outros estão se organizando, em contato com a Coordenação Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida, www.auditoriacidada.org.br

A partir do início dos estudos, é fundamental cuidar da divulgação constante dos resultados, de forma a ampliar a mobilização e democratizar o conhecimento sobre a problemática do endividamento público.

Também faz parte da organização de uma comissão de auditoria a realização de eventos públicos e a articulação política com parlamentares e demais representantes sociais.





DISTORÇÕES DA UTILIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

A necessidade de realização de auditoria da dívida decorre do fato de que nem sempre as dívidas são legais e legítimas.

Dívida legal e legítima	Compromissos assumidos pelo setor público nos termos da lei, em igualdade de circunstâncias entre devedor e credor, em benefício (subjetivo ou objetivo) do interesse geral, e que possua contrapartida real em bens e serviços ao país.
-------------------------	--

A auditoria integral da dívida pública pode encontrar as seguintes distorções:

Dívida ilegítima	Compromissos assumidos pelo setor público nos termos da lei, porém, sem que se verifique a situação de igualdade de circunstâncias entre devedor e credor (equilíbrio entre as partes), em prejuízo (subjetivo ou objetivo) do interesse geral ou sem contrapartida real em bens e serviços ao país.
------------------	--

Dívida ilegal	Dívida que não obedece aos critérios estabelecidos em normas presentes nos ordenamentos jurídicos nacionais ou em convenções, tratados e acordos internacionais.
---------------	--

Dívida odiosa	Compromissos contraídos por regimes autoritários e/ou em prejuízo claro dos interesses dos seus cidadãos ou ainda aqueles levados a cabo sem o conhecimento destes.
---------------	---

Dívida insustentável	Compromissos assumidos pelo setor público cujo pagamento é incompatível com o crescimento e criação de emprego (o volume de encargos com dívida e juros respectivos asfixia as finanças públicas).
----------------------	--

Em caso de constatação de dívida ilegítima, ilegal, odiosa ou insustentável, uma auditoria da dívida deve buscar apurar as responsabilidades para recuperar divisas e sancionar aqueles que, culposa ou dolosamente, tenham provocado danos às finanças públicas, inclusive instituições e países credores que, sabendo das irregularidades, perpetraram os atos danosos ao patrimônio nacional.

A TENTATIVA NO GOVERNO VARGAS

A primeira grande investigação que desmascarou o descaso histórico das autoridades brasileiras desde o início da República com o processo de endividamento data de 1931. O então presidente Getúlio Vargas determinou auditoria oficial da dívida externa brasileira, cujo resultado evidenciou que apenas 40% da dívida estavam documentados por contratos. Também não havia contabilidade regular, nem um controle de pagamentos já efetuados. O resultado foi a redução tanto do estoque da dívida como dos fluxos de pagamentos em cerca de 50%. O processo levou alguns anos, mas permitiu avanço em diversas políticas públicas e direitos sociais.

“A experiência da década de 1930 mostrou que a renegociação da dívida externa, assentada em uma auditoria, gera ganhos substantivos por meio da redução dos juros, do principal e do resgate (com deságio) dos títulos da dívida externa.”

REINALDO GONÇALVES



INICIATIVAS INTERNACIONAIS DE AUDITORIA DA DÍVIDA

EQUADOR

O Equador realizou uma experiência inédita, cujo registro histórico é de fundamental importância no contexto da luta por uma auditoria integral do endividamento público: instituiu, por decreto do Presidente da República, a CAIC (Comissão para a Auditoria Integral do Crédito Público), uma comissão oficial com a finalidade de investigar e auditar as operações da dívida pública daquele país.



O Decreto Presidencial nº 472, de julho de 2007, nomeou representantes de setores estratégicos equatorianos, bem como seis estrangeiros especialistas na matéria – dentre os quais a coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida, Maria Lucia Fattorelli – que se debruçaram sobre contratos, contas governamentais e demais documentos relacionados ao endividamento público.

A CAIC organizou os trabalhos de investigação em seis subcomissões, destinadas respectivamente a cada tipo de dívida externa – multilateral, bilateral e comercial (bancos privados internacionais) –, à dívida pública interna, à análise jurídica e aos impactos sociais e ecológicos provocados pelo processo de endividamento.

Integramos a Subcomissão de dívida externa com bancos privados internacionais (comercial). Entre os problemas encontrados durante os trabalhos de auditoria cabe destacar: (a) a grave renúncia à prescrição de dívidas, violando direito público indisponível; (b) novação de dívidas prescritas por meio da conversão em bônus Brady; (c) neutralização dos organismos de controle; (d) prática de usura e anatocismo.

Após as investigações e apresentação do relatório com graves evidências de irregularidades

e ilegalidades, o presidente do Equador, Rafael Correa, praticou o ato soberano e publicou oferta de que resgataria os títulos da dívida externa – Bônus Global 2012 e 2030 – por cerca de 30% de seu valor nominal. A resposta do mercado foi a entrega de tais títulos por parte de 95% dos seus detentores, o que resultou na anulação de 70% dessa parte da dívida externa equatoriana.



Convém registrar que o processo de formação da dívida equatoriana é bastante semelhante à da brasileira e de outros países latino-americanos. A grande diferença é a vontade política para enfrentar o problema.



PORTUGAL

A crise da dívida em Portugal mobilizou diversas organizações, apoiadas em maciço suporte social, para inaugurar, em 18/12/2011, a **Iniciativa para uma Auditoria à Dívida Pública**, durante a Convenção de Lisboa. Na ocasião, foram nomeados representantes da sociedade civil responsáveis por executar as tarefas da Comissão de Auditoria Cidadã.



O movimento diagnosticou que, até o ano de 2008, os níveis de crescimento da dívida estavam relativamente contidos, agravando-se a partir da explosão da crise do sistema financeiro. As medidas de salvamento do sistema financeiro articuladas pela União Europeia desde 2009 empurraram a economia do país para essa profunda crise, com reflexos políticos e sociais que vêm se tornando mais sérias diante das sucessivas medidas de austeridade impostas pela *Troika* (articulação entre FMI, Banco Central Europeu, Bancos Privados).

ARGENTINA

O processo de endividamento público argentino também se deu de maneira muito semelhante àquela ocorrida em outros países latino-americanos. Desde os anos 1970, a dívida serviu ao financiamento de governos ditatoriais, foi utilizada como instrumento meramente financeiro e se construiu mediante abusos cometidos principalmente pelos bancos privados internacionais. Em 1982, contudo, por iniciativa do jornalista Alejandro Olmos, teve início uma denúncia penal, baseada em notícias e demais materiais jornalísticos, que tramitou por dezoito anos no Judiciário argentino. Durante o processo, autoridades judiciais determinaram que os órgãos que manejam o endividamento fornecessem cópias dos contratos ao denunciante, o que permitiu a realização de análises e perícias técnicas. Em 2000, face aos aspectos criminais do endividamento e às fraudes configuradas no seu uso, uma sentença judicial declarou que a dívida contraída entre 1976 e 1982, período da ditadura argentina, havia sido excessiva e prejudicial, sem



justificativa econômica, financeira ou administrativa. Essa histórica sentença também determinou que os representantes do Estado que contraíram dívidas ilegítimas deveriam ser responsabilizados pelas operações fraudulentas.

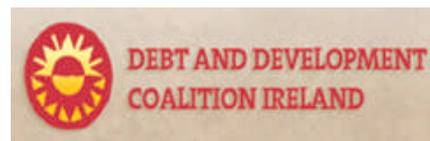
Após o reconhecimento, outras ações, ainda em trâmite, foram ajuizadas para buscar a responsabilização do FMI pelos crimes de lesa-humanidade cometidos durante a ditadura e também para reconhecer a ilegitimidade dos débitos posteriores ao período ditatorial, uma vez que, com o *Plano Brady* boa parte da dívida da ditadura, já considerada ilegítima, foi objeto de transformação em títulos negociáveis, cabendo lembrar que processo idêntico ocorreu no Equador, no Brasil e em cerca de mais vinte países¹⁰.

IRLANDA

A Irlanda foi um dos primeiros países europeus afetados pela crise de 2008. Os efeitos se agravaram em virtude da capitalização bancária promovida pelo governo do país.



Para apurar as eventuais irregularidades na emissão e no pagamento desses débitos, organizações civis formaram um grupo em torno de acadêmicos renomados, o qual realizou um importante e detalhado estudo investigativo – uma auditoria cidadã. A conclusão é uma contundente denúncia de diversas incongruências, ilegalidades e favorecimentos no pagamento da dívida, fornecendo um precioso material apto a dar suporte aos debates políticos locais. O resultado final da auditoria pode ser conferido na página: <http://www.debtireland.org/>.



Outros países estão organizando comissões de auditoria cidadã da dívida. A da Grécia já se encontra em funcionamento. Na França, Bélgica, Espanha, dentre outros, já se iniciou a mobilização social para tal organização.

10. FURLAN, Ángel. "La Judicialidad de las Deudas Ilegítimas – Opinión Consultiva". In: *Sobre la Deuda Ilegítima*, Editora Ciudad, Quito, 2008.

CRISE DA DÍVIDA NA EUROPA E NOS ESTADOS UNIDOS

Muito se fala da crise da dívida na Europa. Porém, pouco se fala das causas da crise, que está intrinsecamente relacionada à desregulamentação do funcionamento do sistema financeiro internacional.

Desde 2008, presenciamos o estrangulamento da especulação financeira decorrente da criação e emissão de incontáveis séries de **derivativos**, seguros e outros produtos financeiros sem qualquer respaldo – chamados “ativos tóxicos”¹¹ pela grande mídia –, uma prática que colocou alguns dos maiores bancos do planeta em risco de quebra.

Tendo em vista que derivativos são meras apostas especulativas que podem vir a se concretizar ou não, esses papéis deram margem ao surgimento de outros papéis que funcionam como “seguros” para garantir o investidor contra o risco inerente àquelas apostas, também vendidos em larga escala pelos bancos.

Esses papéis inundaram o mercado financeiro mundial e foram repassados a fundos de investimento, fundos de pensão, fundos soberanos e toda sorte de investimentos mundo afora.

A especulação com a produção desses derivativos foi tão elevada que uma verdadeira “bolha” de operações sem lastro se acumulou. Essa volatilidade gerou sérios problemas financeiros, especialmente para os mais famosos bancos do mundo, pois justamente esses é que detinham maior facilidade para a colocação de seus derivativos no mercado, além de amplo acesso a mercados secundários em todas as partes do mundo, inclusive paraísos fiscais. Esta é a razão pela qual a crise atingiu, no primeiro momento,

11. Em inglês: *Toxic assets*, termo empregado para papéis completamente podres que não possuem valor algum. Outra denominação é dada para papéis também problemáticos, mas que ainda teriam algum valor; são os chamados *Illiquid assets*.

O QUE É UM DERIVATIVO?

Derivativos são instrumentos financeiros comparáveis a meras apostas baseadas em outros ativos, que podem ter inúmeras naturezas.

As apostas dependerão da expectativa de variação do preço futuro desses ativos.

Tal instrumento financeiro tem espaço para a participação de vários atores: os *hedgers*, os especuladores e os arbitradores. O derivativo surge para dar garantia ao hedger, sobre uma negociação futura de algum ativo envolvido em sua atividade.

Por exemplo, um fazendeiro (*hedger*) procura um banco para assegurar que no prazo de seis meses conseguirá vender sua colheita por R\$ 100. Se o preço cair para R\$ 90, ele estará a salvo dessa desvalorização. Nesse exemplo, o derivativo funciona como um seguro, ou *hedge*.

O banco disponibiliza esse derivativo no mercado, abrindo a possibilidade de participação de outros agentes: especuladores e arbitradores que, diferentemente do *hedger*, utilizam tais derivativos especificamente para obter lucro, apostando nos mais variados preços futuros do ativo em questão.

em 2008, justamente os maiores mercados onde estão inseridos os maiores e mais famosos bancos em risco de quebra.

Nos Estados Unidos, conforme relatório de **auditoria inédita realizada pelo Departamento de Contabilidade Governamental norte-americano**,¹² o FED¹³ entregou nada menos que **US\$ 16 trilhões** aos bancos e corporações norte-americanas, bem como para alguns bancos estrangeiros de diversos países. Os registros de tais repasses haviam sido anotados pelo

12. Ver <<http://www.gao.gov/products/GAO-11-696>> e <<http://www.unelected.org/audit-of-the-federal-reserve-reveals-16-trillion-in-secret-bailouts>>.

13. FED = Federal Reserve Bank; o Banco Central dos Estados Unidos da América do Norte, instituição 100% privada.

FED sob a modalidade de empréstimos com juros próximos de zero, realizados no período de dezembro/2007 e junho/2010, que abrange tanto a administração Bush (republicanos) como Obama (democratas).

Além desses repasses trilionários feitos pelo FED, o Tesouro Estadunidense também destinou grandes somas de recursos aos bancos, tanto sob a forma de repasses diretos como por meio de programas de salvamento bancário. Segundo Michel Chossudovsky, para financiar o salvamento dos bancos o governo dos EUA recorreu a empréstimos junto a esses mesmos bancos. Assim, como num passe de mágica, os bancos falidos foram salvos e ainda transformados em credores do Estado! Por isso, o autor defende a ANULAÇÃO destas dívidas, o retorno dos recursos ao Tesouro dos EUA, e o confisco dos bens dos especuladores, proposta bem distinta da recentemente aprovada no Congresso norte-americano.

Resgate do sistema financeiro pelo governo norte-americano

Banco	Valor (em US\$)
Citigroup (EUA)	2,5 trilhões
Morgan Stanley (EUA)	2,04 trilhões
Merrill Lynch (EUA)	1,949 trilhões
Bank of America (EUA)	1,344 trilhões
Barclays PLC (UK)	868 bilhões
BearStems (EUA)	853 bilhões
Goldman Sachs (EUA)	814 bilhões
Royal Bank of Scotland (UK)	541 bilhões
JP Morgan Chase (EUA)	391 bilhões
Deutsche Bank (Alemanha)	354 bilhões
UBS (Suíça)	287 bilhões
CreditSuisse (Suíça)	262 bilhões
Lehman Brothers (EUA)	183 bilhões
Bank of Scotland (UK)	181 bilhões
BNP Paribas (França)	175 bilhões

Fonte: <http://www.gao.gov/products/GAO-11-696>

Na Europa, tomando por base alguns documentos secretos¹⁴ e em meio a uma atmosfera de pânico e reuniões de emergência, a União Europeia levou os países da região a realizarem uma série de operações de “salvamento bancário”, comprovado pela notícia a seguir:

14. Ver <<http://www.telegraph.co.uk/finance/financialcrisis/4590512/European-banks-may-need-16.3-trillion-bail-out-EC-document-warns.html>>.

The Telegraph

HOME NEWS SPORT FINANCE COMMENT BLOGS CULTURE TRAVEL LIFESTYLE

Companies Comment Personal Finance Economics Markets Your Business Olympics

Financial Crisis

European bank bail-out could push EU into crisis

A bail-out of the toxic assets held by European banks could plunge the European Union into crisis, according to a confidential Brussels document.

By Bruno Waterfield in Brussels 11:59AM GMT 11 Feb 2009

Comment

“Estimates of total expected asset write-downs suggest that the budgetary costs – actual and contingent – of asset relief could be very large both in absolute terms and relative to GDP in member states,” the EC document, seen by The Daily Telegraph, cautioned.

“It is essential that government support through asset relief should not be on a scale that raises concern about over-indebtedness or financing problems.”

The secret 17-page paper was discussed by finance ministers, including the Chancellor Alistair Darling on Tuesday.

TRADUÇÃO DA NOTÍCIA

Salvamento de bancos europeus poderia empurrar União Europeia para crise

Um resgate dos ativos tóxicos em posse dos bancos europeus poderia afundar a União Europeia para uma crise, de acordo com um documento confidencial de Bruxelas.

Por Bruno Waterfield in Brussels 11:59 Horas. GMT 11 de Fevereiro de 2009

“Estimativas do total esperado de títulos registrados sugerem que os custos orçamentários – reais e contingentes – do resgate de títulos poderiam ser muito elevados tanto em termos absolutos quanto em termos relativos do PIB nos Estados-membros”, alertou o documento da Comissão Europeia, encontrado pelo The Daily Telegraph.

“É essencial que o apoio do governo por meio do resgate de títulos não se dê em uma escala que aumente a preocupação sobre o superendividamento ou problemas financeiros”.

O documento secreto de 17 páginas foi discutido por ministros das finanças, inclusive o Chanceler Alistair Darling, na quinta-feira.

Líderes nacionais e autoridades da União Europeia compartilham o receio de que um segundo salvamento bancário na Europa aumente o endividamento público em um período no qual investidores – particularmente aqueles que emprestam dinheiro aos Estados Europeus – suscitam dúvidas sobre a capacidade de países como Espanha, Grécia, Portugal, Irlanda, Itália e Reino Unido para honrar seus compromissos.

A projeção da Comissão é significativa por conta do papel que as autoridades europeias desempenharão na concepção de regras de avaliação de títulos “tóxicos” dos bancos neste mês. Novos movimentos para salvar bancos serão discutidos em um encontro da União Europeia no final de fevereiro. A UE está profundamente preocupada com a crescente disseminação de títulos vendidos por diferentes países europeus.

Ao lado do risco e do fraco desempenho de algumas economias europeias comparadas a outras, investidores estão demandando taxas de juros cada vez mais altas para emprestar a países como a Itália em lugar da Alemanha. Ministros e autoridades temem que o processo leve a um círculo vicioso que ameace fazer desmoronar o euro e a União Europeia.

“Essas considerações são particularmente importantes no atual contexto de aumento dos déficits orçamentários, elevação do nível de endividamento público e desafios à emissão de títulos soberanos”, alertou o artigo da Comissão Europeia.

Como os países europeus salvaram os bancos? Tal como nos Estados Unidos, entre outros mecanismos, por meio da emissão de grandes quantidades de bônus soberanos, **transformando a crise bancária em crise da dívida soberana**. Até o momento, contudo, devido ao sigilo documental, não se conhecem as cifras da ajuda europeia. O alerta de estouro de uma crise de grandes proporções no sistema financeiro já existia antes que países como Grécia, Irlanda, Portugal e Espanha entrassem em depressão.

O grande problema ocorre na negociação dos títulos da dívida pública nos chamados mercados secundários. Quanto mais se desvalorizam esses títulos, maiores são as remunerações pagas pelo Estado (*yield*), algo que atrai os especuladores e provoca estragos nas contas públicas. Veja-se, por exemplo, o caso da Grécia, esboçado no quadro a seguir, a partir de cálculos que permitem afirmar que os títulos gregos eram vendidos nos mercados secundários respectivamente por cerca de 60% do seu valor de face, e por 16,7%.

	Valor de Face	Preço de Mercado	Taxa de Juros	Juros	Yield	Cálculo
Exemplo 1	€1.000	60% = €600	7%	€70	11,67%	$70 \times 100/600 = 11,67\%$
Exemplo 2	€1.000	€167	6,25%	€62,50	37,43%	$62,50 \times 100/167 = 37,43\%$

Por esse mecanismo, quando um título é vendido no mercado secundário, é efetuado o chamado *haircut* (uma redução no valor de face) que faz com que aquele que compra o título tenha ganhos maiores tendo em vista que os juros pagos pelo país emissor são calculados pelo valor de face. Os agentes de mercado costumam agir, nessas negociações, de maneira associada, o que pode permitir manipulações de mercado, que configuram um abuso perante os países que, como a Grécia, sofrem o efeito da ganância de especuladores.

O QUE A CRISE REVELA: DIMENSÕES DO SISTEMA DA DÍVIDA

Primeiramente, é necessário lembrar que a dívida pública não é um mal em si. Na verdade, ela deveria ser um importante instrumento de financiamento dos programas estatais. O financiamento do Estado para investimentos que levem a melhorias para toda a população está, aliás, na base da permissão dada aos governos para que contraiam dívidas. Obviamente que o volume dessas dívidas deve respeitar determinados limites e condições, discutidos pública e soberanamente pelas populações interessadas.

Contudo, o que a recente crise financeira revela é que significativas partes registradas como dívida pública não correspondem a recursos contraídos mediante empréstimos ao país. Ao lado disso, a maior parte da dívida “soberana” é usada para o pagamento de juros e amortizações de dívidas anteriores cuja contrapartida não é publicamente conhecida.

O problema essencial é que, assim como ocorreu nos países latino-americanos cujas economias foram destroçadas pela ingerência dos credores do Estado, o instrumento do endividamento público tem servido como meio de desvio de recursos públicos. A falta de transparência sobre esses gastos e a grande quantidade de privilégios – legais e financeiros – concedidos a determinados agentes

de mercado faz com que seja possível a caracterização de um “sistema da dívida”, cuja ação favorece apenas a um seleto grupo de indivíduos em detrimento dos interesses ambientais, econômicos e políticos de uma expressiva maioria.

BAD BANKS

Ação irresponsável de agentes financeiros privados e a aceitação de suas condutas pelos governos que levou à explosão do problema do endividamento. Para salvar o sistema bancário, os governos emitiram dívida “soberana” e estatizaram os ativos tóxicos, além de autorizar a criação dos chamados *bad banks*, responsáveis por aliviar o peso desses papéis para os bancos em crise.



TRADUÇÃO DA NOTÍCIA COMPLETA

Alemanha planeja bad banks específicos

Bertrand Benoit em Berlim e James Wilson em Frankfurt

Os ativos tóxicos dos bancos alemães serão separados em *bad banks* distintos, de acordo com um novo plano governamental, como apurado pelo Financial Times.

Em vez de criar um bad bank nacional, o governo alemão quer que os bancos configurem mecanismos individuais para manutenção dos ativos ilíquidos.

Eles seriam emitidos com garantias estatais fornecidas pelo fundo de resgate bancário já existente. Uma vez que estejam livres desses ativos, poderiam aplicar para o fundo por “dinheiro novo”.

Angela Merkel, chanceler alemã, foi pressionada para modificar o pacote de resgate governamental para o setor idealizado em outubro, o qual não conseguiu sustentar a confiança nos bancos. Com este novo plano, Berlim espera parar a espiral de baixas dos ativos nos balanços contábeis e prover capital.

Autoridades da coalizão concordaram com as linhas gerais do plano na sexta-feira, em uma reunião a portas fechadas no Parlamento, disseram os participantes ao FT. Ocorreram apenas algumas pequenas divergências entre o Ministro das Finanças e os deputados do partido de Angela Merkel – União Democrática Cristã –, segundo os relatos.

O Ministro das Finanças se recusou a comentar.

Berlim deseja finalizar o esquema no começo de março, tarde demais para gerar um impacto nos balanços do último ano, mas a tempo para a publicação da maior parte dos relatórios anuais e assembleias gerais. Funcionários disseram que eles não sabiam se o setor apoiaria o plano. O resgate bancário original de 500 bilhões de euros incluiu 400 bilhões de euros em garantias de crédito para novas dívidas bancárias, bem como “dinheiro novo” para emprestadores sem dinheiro. O pacote é distinto do estímulo fiscal de 50 bilhões de euros adotado pelo governo neste mês para incentivar o consumo e proteger o emprego.

De acordo com a proposta, os bad banks poderiam utilizar as regras contábeis alemãs, que permitem-lhes fixar os preços no valor contábil, em vez de “marcarem de acordo com o mercado”. O padrão internacional forçou os bancos a realizar baixas contábeis contínuas e aumentou sua necessidade de capital.

A coalizão também está considerando a extensão do prazo das garantias emitidas pelo Soffin, órgão estatal responsável pelo fundo de resgate bancário, de três para cinco anos. Isso necessitaria de aprovação da Comissão Europeia.

“As propostas do Ministro das Finanças definitivamente caminham no rumo certo”, disse ao FT Albert Rupprecht, presidente do Comitê Parlamentar que supervisiona o Soffin. Rupprecht, um aliado de Merkel, disse que restaram apenas pequenas divergências entre a CDU e o Ministério das Finanças, relacionadas à duração do plano e ao tipo de assistência que o Soffin poderia garantir aos bancos “bons” e “maus”. O plano poderia satisfazer duas condições fixadas por Peer Steinbrück, Ministro das Finanças: que não deveria envolver nenhum novo compromisso pelo governo; e que os bancos, não os contribuintes, deveriam continuar a arcar com os riscos associados com os papéis tóxicos.

ESTATIZAÇÃO DE DÍVIDA DE BANCOS

Na Irlanda, por exemplo, originou-se a *National Asset Management Agency* (NAMA), uma instituição estatal criada para esse fim em 2009, por meio da qual se nacionalizaram dívidas privadas em troca de títulos públicos – uma verdadeira socialização das perdas do sistema financeiro que afetou severamente a vida dos cidadãos comuns¹⁵.

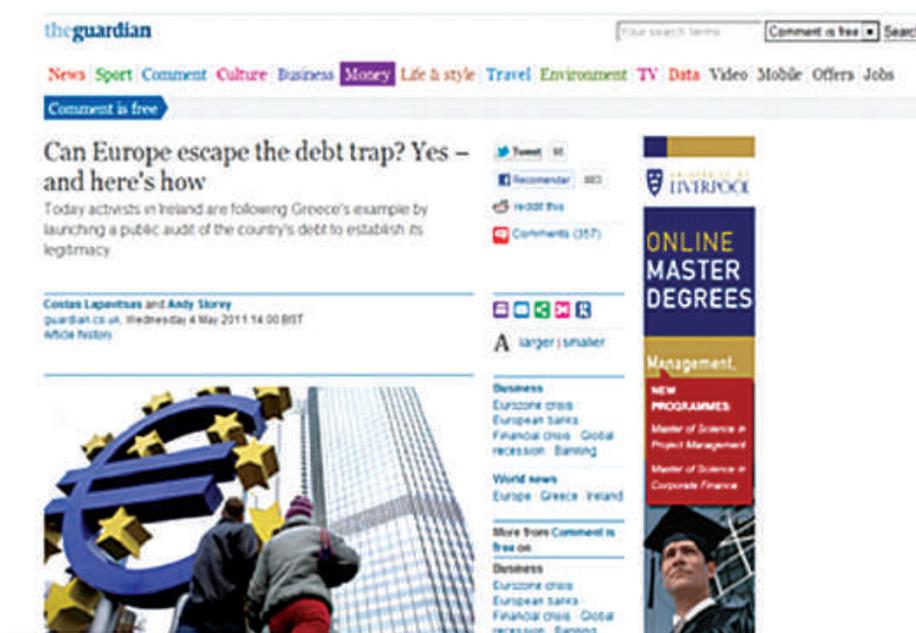
A despeito de todas as consequências para as economias nacionais e dos imensos custos sociais envolvidos na adoção das medidas governamentais

15. Ver <<http://www.marxist.com/irelands-crisis-death-agony-of-fianna-fail.htm>>.

de resgate ao setor financeiro, as mesmas instituições não aceitam qualquer restrição imposta pela legislação. Em que pesem todos os danos já causados, esses papéis continuam a ser emitidos e a pressão dos agentes financeiros leva a medidas cada vez mais drásticas de austeridade nos países em crise.

O mesmo ocorreu em vários outros países. Na Espanha, por exemplo, 45% da Bankia foram estatizados, transferindo para o Estado a parte problemática do banco.

Qual é a saída? Até mesmo o grande jornal *The Guardian* indicou a auditoria da dívida como uma alternativa de enfrentamento à crise do endividamento na Europa.



Diversas têm sido as formas de manifestação social e cidadã, já esboçadas em movimentos como os recentes *Occupy* (Estados Unidos), *Indignados* (Europa), dentre vários outros, inclusive as diversas iniciativas por uma auditoria cidadã da dívida pública. Acreditamos que tais respostas cidadãs contribuirão para modificar o injusto cenário social atual, que sacrifica a grande maioria da população e somente beneficia um pequeno segmento social.



“Quando se trava uma luta, não se deve ter a preocupação com o resultado, mas se é algo pelo qual vale a pena lutar. Sou feliz porque penso que cumpri com meu dever.”

BARBOSA LIMA SOBRINHO

PRECISAMOS REFORÇAR ESTA LUTA. PARTICIPE!

A Auditoria Cidadã da Dívida é uma organização sem fins lucrativos que reúne entidades e cidadãos de todo o País, sempre aberta à participação de entidades e cidadãos.

A Auditoria Cidadã da Dívida trabalha no sentido de investigar o endividamento público brasileiro – interno e externo – visando a promover uma auditoria que se denomina cidadã, exatamente pelo fato de estar sendo realizada por cidadãos e para os cidadãos.

As atividades da Auditoria Cidadã da Dívida se iniciaram logo após o Plebiscito Popular da Dívida Externa, realizado no Brasil em setembro do ano 2000, em 3.444 Municípios, organizado por diversas entidades da sociedade civil brasileira, especialmente pela Campanha Jubileu Sul.

Naquela ocasião, 6.030.329 cidadãos participaram do Plebiscito, sendo que mais de 95% votaram NÃO à manutenção do Acordo com o FMI; NÃO à continuidade do pagamento da dívida externa sem a realização da auditoria prevista na Constituição Federal, e NÃO à destinação de grande parte dos recursos orçamentários aos especuladores.

A auditoria da dívida está prevista na Constituição Federal – artigo 26 do ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) – até hoje não cumprido.

Em respeito à Constituição Federal e ao voto dos milhões de cidadãos que participaram do Plebiscito, a Auditoria Cidadã da Dívida vem realizando, desde 2001, estudos, publicações, eventos, além de atividades para a mobilização de entidades da sociedade civil nacional e internacional.

Desde o início de seu funcionamento a Auditoria Cidadã da Dívida vem sendo coordenada por Maria Lucia Fattorelli, de forma totalmente voluntária e cidadã. Conta também com o trabalho voluntário e a colaboração, apoio e participação



de grande número de cidadãos e entidades da sociedade civil que vêm se integrando ao movimento desde o seu nascedouro em 2001.

Desde então, diversas frentes de trabalho têm acessado documentos e realizado estudos, bem como acompanhado o comportamento do endividamento e seus mecanismos na atualidade. Todos os trabalhos realizados são amplamente divulgados por meio de publicações didáticas, tais como boletins, cartilhas, vídeos e livros, além da página na internet.

www.auditoriacidada.org.br

ATIVIDADES

Os trabalhos mais relevantes até o momento estão relacionados à participação na Comissão Oficial da Auditoria Integral da Dívida do Equador (CAIC, em 2007/2008) e à assessoria técnica à recente CPI da Dívida Pública realizada na Câmara dos Deputados (2009 e 2010).

Outras atividades:

O trabalho da Auditoria Cidadã da Dívida tem consistido basicamente em:

- acessar documentos (em publicações diversas, bibliotecas, páginas na internet) relacionados ao tema do endividamento público nacional e internacional;
- realizar estudos e pesquisas sobre o endividamento público e sobre as políticas públicas;
- acompanhar o comportamento do endividamento de forma a determinar o fluxo de pagamentos e o estoque das dívidas;

- organizar publicações didáticas – cartilhas, folhetos ilustrados – com o objetivo de democratizar o conhecimento sobre a realidade financeira do País;
- participar e/ou organizar eventos nacionais e internacionais;
- divulgar a relação do endividamento com políticas adotadas por meio de análise de notícias divulgadas nos grandes meios de comunicação.

Todos os trabalhos realizados são amplamente divulgados por meio de publicações didáticas, tais como boletins, cartilhas, vídeo e livro, além da página na internet.

COMO PARTICIPAR?

Voluntariado	Participação em estudos técnicos, pesquisas e divulgação das atividades.
Contribuição	Doações para a associação Auditoria Cidadã da Dívida.
Parceria e Núcleos regionais	Organização e realização conjunta de eventos, comissões, grupos temáticos, publicações e afins.
Conselho Político	Participação efetiva nas decisões políticas da associação e nos debates internos.
CONTACTE-NOS!	Coordenação da Auditoria Cidadã da Dívida SAS, Quadra 5, Lote 7, Bloco N, 1º andar – Edifício OAB CEP 70070-939 – Brasília/DF – (61)2193-9731/(61)81471196 auditoriacidada@terra.com.br – www.auditoriacidada.org.br



Ajude-nos a continuar nesta LUTA por uma AUDITORIA INTEGRAL E CIDADÃ da dívida pública brasileira!

CONTRIBUA:

BANCO DO BRASIL
Agência 3476-2
C. Corrente 227750-6

Auditoria Cidadã da Dívida
CNPJ: 12.537.204/0001-45

A conta bancária da Auditoria Cidadã da Dívida acata somente **Depósito Identificado**.

Ao preencher os dados, lembre que:

Identificador 1: CPF ou CNPJ do depositante;

Identificador 2: 1;

Identificador 3: Nome do depositante.

APOIO:



AUDITORIA
CIDADÃ DA DÍVIDA

www.auditoriacidada.org.br

(61)2193-9731/(61)81471196 | auditoriacidada@terra.com.br

Coordenação da Auditoria Cidadã da Dívida

SAS, Quadra 5, Lote 7, Bloco N, 1º andar – Edifício OAB - CEP 70070-939 – Brasília/DF


INOVE
Gráfica e Editora

À VENDA NO SITE:
www.inoveeditora.com.br

ISBN 978-85-66343-00-7



9 788566 343007